# DIÁRIO DE NOTÍCIAS
DE SÃO PAULO

EDIÇÃO NACIONAL

ISSN 2675-6676

R$ 6,00

www.diariodenoticias.com.br

ANO XXXVIII • Nº 8114 • SÃO PAULO, QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2024

DIRETOR RESPONSÁVEL: MÁRCIO ANTÔNIO LOPES DA COSTA


# MST avança em 11 Estados com mais de 28 invasões

**Geral** Pág.06

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) realizou invasões em 28 áreas de 11 Estados desde segunda-feira, 15, de acordo com informações divulgadas pelo próprio movimento. As ocupações ocorreram em Sergipe, Espírito Santo, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Pará, São Paulo, Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Segundo o MST, as ações fazem parte da Jornada Nacional de Luta em Defesa da Reforma Agrária, que acontece este mês, conhecido como Abril Vermelho, em memória do massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, em 17 de abril de 1996, no qual 21 trabalhadores rurais ligados ao MST foram mortos pela Polícia Militar.

(Foto: Tarcísio Nascimento/MST)

*Há mais de 22 mil famílias mobilizadas nos atos.*

**Leis e Projetos** Pág.02

## Limites tributários: comissão mista aprova medida provisória controvertida

**Internacional** Pág.05

## EUA e UE apertam cerco ao Irã, mas isolamento dificulta novas sanções

**Política** Pág.03

## Justiça de SP indicia 19 suspeitos na Operação Fim de Linha

*Esquema teria sido utilizado pelo PCC no transporte público de São Paulo*

Suspeitos de terem participado de esquema de lavagem de dinheiro que teria sido utilizado pela facção criminosa PCC no transporte público de São Paulo por meio das empresas de ônibus Upbus e Transwolff, 19 alvos da Operação Fim da Linha foram transformados em réus pela Justiça de São Paulo.

**Geral** Pág.06

## Após desaparecimento de soldado, PM de SP lança nova operação na Baixada

Menos de três semanas após o fim da Operação Verão, criticada por entidades devido à alta letalidade policial, a PM de São Paulo deflagrou nova operação na Baixada Santista, litoral paulista, após o desaparecimento do PM Luca Romano Angerami, no domingo, 14, no Guarujá.

**Medicina e Saúde** Pág.11

## Campanha Abril Marrom destaca a importância da saúde ocular para evitar deficiências visuais futuras

**Internacional** Pág.05

## Hezbollah deixa 3 feridos em ataque com drones; em resposta, Israel mata comandantes do grupo

## SALÁRIO-MATERNIDADE

**O QUE É ?**

É um direito trabalhista que garante à mulher um afastamento de 120 dias do emprego para cuidar do filho, sem prejuízo da sua remuneração

**QUEM TEM DIREITO?**

> Trabalhadoras que se afastaram das atividades devido ao nascimento do filho, a aborto não criminoso, a adoção ou guarda judicial para fins de adoção

> Ele é garantido inclusive para aquelas que não estejam em atividade , mas permaneçam em período de manutenção da qualidade de segurado

**COMO PEDIR O SALÁRIO MATERNIDADE NO INSS?**

> Entre no aplicativo Meu INSS

> Clique em "Novo Pedido"

> Digite "salário-maternidade urbano" ou "salário-maternidade rural"

> Na lista, selecione o nome do serviço/benefício

> Leia o texto que aparece na tela e avance seguindo as instruções

**QUAL A DURAÇÃO DO SALÁRIO-MATERNIDADE?**

> **120 dias**, em caso de parto

> **120 dias**, em caso de adoção ou guarda judicial para fins de adoção, independentemente da idade do adotado que deverá ter no máximo 12 anos de idade

> **120 dias**, em caso de natimorto

> **14 dias**, em caso de aborto espontâneo ou previstos em lei (estupro ou risco de vida para a mãe), a critério médico

FONTE | INSS

® INFOGRAFFO

**Economia** Pág.04

## Fipe descarta disparada de preços, mas vê pressão inflacionária

(Foto: Reuters/Sarah Meyssonnier)

*Fipe vê continuidade da descompressão sazonal do grupo Alimentação (0,75% para 0,57%).*

Após alta de 0,26% na primeira quadrissemana de abril, o IPC-Fipe desacelerou para alta de 0,23% na segunda leitura do mês. Segundo a Fipe, o cenário de incerteza geopolítica, com o agravamento das tensões entre Irã e Israel, somado ao movimento recente de desvalorização do real, pode até pressionar a inflação doméstica à frente, mas não a ponto de haver uma disparada significativa nos preços.

**Política** Pág.03

## Influenciadores digitais são alvo de investigação pela polícia do Rio

*Eles manipulavam resultados de rifas para obter lucros milionários com a compra de carros de luxo e mansões*

Os influenciadores Chefin, Gui Polêmico e Almeida do Grau, todos com milhares de seguidores nas redes sociais, estão entre os alvos de uma operação realizada ontem, 17, pela Polícia Civil do Rio, contra influenciadores digitais suspeitos de fazer rifas ilegais e manipular resultados. Segundo as investigações, eles usavam artifícios fraudulentos para manipular os sorteios e controlar os resultados, garantindo lucros milionários com a compra de veículos de luxo e mansões. As buscas foram realizadas em endereços em bairros nobres do Rio e em Niterói, São Gonçalo e Magé, municípios da região metropolitana. De acordo com a Polícia Civil, "a ação teve como objetivo identificar outros integrantes do grupo criminoso e coletar provas de outros delitos, como lavagem de dinheiro". Os policiais aprenderam maços de dinheiro, relógios e joias.

**Acesse o nosso site: diariodenoticias.com.br**

**CULTURA**

**Exposição no Centro de São Paulo fala sobre educação no trânsito**

*https://shre.ink/87wW*

**Esportes** Pág.08

## Negócio amargo: Felipe Anderson teve prejuízo ao trocar a Lazio pelo Palmeiras, afirma diretor

**Política** Pág.03

## Ex-presidente da Fundação Palmares no governo Bolsonaro é punido pela CGU

**Economia** Pág.04

## Credores adiam assembleia da Oi e prorrogam veto à execução da dívida

**Esportes** Pág.08

## Atlético de Madrid faz história e garante vaga no Mundial de Clubes 2025

**Internacional** Pág.05

## Lula cobra pedido de desculpas do governo do Equador ao México

**Contexto Jurídico** Pág.10

## STF garante direito dos réus de selecionarem perguntas em depoimentos

**Esportes** Pág.08

## João Victor fica no Bugre: Guarani renova com promessa do ataque

**Meio Ambiente** Pág.14

## Combate ao desmatamento no Acre recebe apoio de R$ 98 mi do Fundo Amazônia

**INDICADORES FINANCEIROS**

| Indicador | Valor |
|---|---|
| Salário Mínimo | R$ 1.412,00 |
| IPCA (IBGE) - mês | 0,16% |
| IGP-M (FGV) - mês | 0,07% |
| IPC (FIPE) - mês | 0,26% |
| TR pré | 0,0844% |
| Taxa básica financeira - TBF | 0,7550% |
| Ibovespa (pontos) | 124.171 |
| Poupança (mês) | 0,57% |
| CDB pré 30 dias - ano | 10,22% |
| CDB pré 90 dias - ano | 10,12% |
| CDI acumulado - mês | 0,56% |
| CDI anualizado | 10,65% |
| Dólar comercial | R$ 5,2430/R$ 5,2430 |
| Dolar turismo | R$ 5,2700/R$ 5,4500 |
| Euro turismo | R$ 5,5960/R$ 5,5960 |

# LEIS & PROJETOS

EDIÇÃO NACIONAL

## PL cria bolsa de estudo para filhos das vítimas de feminicídio

O Projeto de Lei 738/24 cria um programa de bolsa de estudo para dependentes das mulheres vítimas de feminicídio. O texto em análise na Câmara dos Deputados destina às bolsas no mínimo 1% do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Esse fundo, ligado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, tem o objetivo de apoiar projetos de segurança pública e prevenção à violência. Pela Lei 13.576/18, 5% dos recursos desse fundo são destinados ao enfrentamento da violência contra a mulher.

A autora da proposta, deputada Silvye Alves (União-GO), destacou:

"É um dever do Estado amparar os filhos das mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar que perderam a vida pela simples condição de pertencer ao sexo feminino."

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado; de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Projeto prevê pagamento de motorista de aplicativo com base em distância percorrida

O Projeto de Lei Complementar 22/24 propõe que a remuneração mínima dos motoristas de aplicativo seja determinada com base na distância percorrida, por meio de acordos ou convenções coletivas de trabalho. Atualmente, essa proposta está em análise na Câmara dos Deputados.

O autor do projeto, Deputado Hildo do Candango (Republicanos-GO), expressa críticas à remuneração baseada nas horas trabalhadas. Ele observa que muitos trabalhadores precisam cumprir jornadas extensas para atingir a remuneração mínima, mesmo quando percorrem distâncias consideráveis ao longo do dia. No entanto, o deputado ressalta que a forma de remuneração ficará a cargo de negociação entre as empresas e os trabalhadores.

Além disso, a Câmara dos Deputados também está avaliando um projeto do governo, o PLP 12/24, que visa regulamentar o trabalho dos motoristas de aplicativo. O objetivo desse projeto é garantir um conjunto de direitos trabalhistas e previdenciários sem interferir na autonomia dos motoristas para escolherem seus horários e jornadas de trabalho.

De acordo com o projeto do governo, a remuneração mínima para os trabalhadores foi fixada em R$ 32,10 por hora trabalhada, considerando o período das corridas e excluindo o tempo de espera. Desse valor, R$ 8,03 correspondem aos serviços prestados, enquanto os R$ 24,07 restantes destinam-se a cobrir custos como celular, combustível e seguro.

Os próximos passos incluem a análise pelas comissões de Viação e Transportes e de Constituição e Justiça e de Cidadania, antes que o projeto seja votado pelo Plenário.

## Prefeitos criticam elevação gradual da contribuição previdenciária dos municípios

Deputados e prefeitos criticaram, terça-feira (16), durante comissão geral no Plenário da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 1027/24, que prevê uma elevação gradual da contribuição previdenciária dos municípios.

O deputado Gilson Daniel (Pode-ES), um dos que sugeriram a comissão geral, afirmou: "A proposta tem caráter temporário e não resolve problemas dos municípios. Não vamos aceitar recuos nas conquistas dos municípios."

Atualmente, está em vigor uma desoneração na folha de pagamento das prefeituras, pela qual a alíquota foi reduzida de 20% para 8% em todas as cidades com até 156.216 habitantes. Isso abrange quase 5,4 mil municípios, ou cerca de 96% do total.

O presidente da Confederação Nacional dos Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, afirmou: "Nossa luta é para manter a desoneração, até com uma alíquota de 14%, e para isso ofereceremos alternativas concretas ao governo e ao Congresso."

Entenda o caso: A contribuição previdenciária dos municípios tem sido alvo de embate entre o governo e o Congresso desde agosto de 2023, quando parlamentares decidiram baixar a alíquota sobre a folha de pagamento, até então em 20%, para os atuais 8%.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva tentou barrar a redução, mas o Congresso derrubou o veto. Ele, então, editou medida provisória para voltar aos 20%, mas não teve sucesso. Pela Lei 14.784/23, os 8% estão previstos até o final de 2027.

Projeto do líder do governo: Na Câmara, tramita agora com urgência o PL 1027/24, dos líderes do Governo, deputado José Guimarães, e da Federação PT-PV-PCdoB, deputado Odair Cunha. O texto propõe alíquotas reduzidas (de 14% em 2024, 16% em 2025 e 18% em 2026) para cidades com até 50 mil habitantes e receita líquida per capita de até R$ 3.895. Essa medida deverá favorecer 2,5 mil municípios, ou 45% do total.

O secretário-executivo da Frente Nacional dos Prefeitos (FNP), Gilberto Perre, afirmou: "Como está, esse texto é um equívoco"

## Comissão mista aprova medida provisória que limita compensações tributárias

Senadores e deputados aprovaram, terça-feira (16), em comissão mista, a Medida Provisória 1202/23, que limita a compensação tributária para créditos oriundos de decisões judiciais transitadas em julgado. A proposta segue para votação no Plenário da Câmara dos Deputados. Se aprovada, ainda precisará passar pelo Senado. O prazo para a votação vai até 31 de maio.

A MP, editada em dezembro de 2023 pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, inicialmente tratava do fim da desoneração da folha para 17 setores da economia e para prefeituras. No entanto, outros itens foram excluídos do texto e estão sendo tratados em projetos de lei.

A parte restante da MP abordava dois pontos: a limitação da compensação de créditos tributários e o fim do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (PERSE), criado para enfrentar a crise decorrente da pandemia.

Após um acordo entre governo e oposição, o relator retirou do texto a parte referente ao PERSE. Esse tema já está sendo tratado em um novo projeto de lei na Câmara dos Deputados, que também estabelece a reoneração gradativa dos tributos até zerar os benefícios em 2027 para todos os setores.

(Foto: Bruno Spada/Câmara dos Deputados)

*Rubens Pereira Júnior: falta de previsibilidade nas compensações dificultava cumprimento do Orçamento.*

O relator, deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), afirmou: "Esta relatoria vai acatar a vontade da maioria dos membros desta comissão e nós vamos retirar a revogação do PERSE desta medida provisória, que tratará tão somente do parcelamento da compensação tributária e sobre a regulamentação desse parcelamento a ser feita pela Receita Federal."

A parte restante da medida, que trata da compensação tributária, foi mantida conforme enviado pelo Executivo. A limitação da compensação de créditos tributários é vista pelo governo como uma forma de aumentar a previsibilidade das receitas da União. Essa regra afeta contribuintes que, por decisão judicial definitiva, têm direito a receber valores cobrados indevidamente pela União e desejam compensar esses valores com débitos tributários futuros. Essas compensações devem observar o limite previsto em ato do Ministério da Fazenda.

## Proposta detalha atuação de psicólogos e assistentes sociais em escolas

(Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados)

*Bismarck: profissionais devem atuar de forma preventiva e saneadora.*

O Projeto de Lei 5361/23 define regras para a atuação de psicólogos e assistentes sociais em equipes multiprofissionais que atuam em escolas. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

O autor da proposta, o deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE), explica que a lei que tornou obrigatória a presença desses profissionais em escolas não detalha parâmetros mínimos para a atuação deles, o que o projeto pretende corrigir.

O texto define como foco desses profissionais ações em três áreas:

1. Prevenção à violência no ambiente escolar;
2. Uso saudável da internet e das mídias sociais;
3. Recuperação do desempenho escolar dos estudantes, principalmente os prejudicados por eventos alheios à vontade deles.

Caberá a psicólogos e assistentes sociais que atuam em escolas, por exemplo, abordar e trabalhar temas como:

- Violência por agressão física ou verbal;
- Assédio e abuso sexual;
- Depredação e vandalismo;
- Discriminação por gênero, raça ou classe social;
- Verificação de fatos e identificação de conteúdo falso na internet;
- Prevenção de jogos maliciosos, de autoagressão ou indução ao suicídio, entre outros.

Observa-se que a escola é um espaço fundamental para a formação integral dos estudantes, podendo também ser um ambiente onde se identifique e previna o estresse, ansiedade e a violência entre estudantes e até mesmo entre os profissionais. Portanto, é necessário que as equipes multiprofissionais, compostas por psicólogos e assistentes sociais, atuem de forma preventiva e saneadora, visando a preservar e promover a saúde mental da comunidade escolar.

O projeto será analisado, em caráter conclusivo, pelas comissões de Educação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

## Relatora afirma que projeto que reduz atividades do Perse pode ser votado na próxima semana

A deputada Renata Abreu (PODE-SP), relatora do Projeto de Lei 1026/24, que reduz as atividades beneficiadas no Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse), afirmou que o texto pode ser votado na próxima semana. Ela promete entregar o parecer ainda nesta semana para análise dos deputados. Renata Abreu participou da reunião de líderes com o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), para debater o texto, que já teve a urgência aprovada pelo Plenário.

O projeto, de autoria da liderança do governo, reduz o benefício de 44 para 12 atividades econômicas. Além disso, o texto estabelece reoneração gradativa dos tributos até zerar os benefícios em 2027 para todos os setores.

Atualmente, a Lei 14.148/21 isentou 44 atividades econômicas de pagarem os tributos federais por cinco anos (até 2026). A intenção era recuperar essas empresas dos impactos da pandemia.

(Foto: Mário Agra/Câmara dos Deputados)

*Renata Abreu promete entregar parecer sobre a proposta ainda nesta semana.*

Renata Abreu afirmou que vai continuar o diálogo com os empresários, parlamentares e a equipe econômica do governo para manter o programa e fazer os ajustes necessários para combater fraudes. Ela explicou que agora vai analisar os números e o impacto na arrecadação. Segundo ela, "o que tem de consenso é que neste ano não pode ter mudanças por segurança jurídica, muitas empresas fizeram planejamento contando com o benefício, e não podem pagar um imposto que não foi organizado.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Marcio Antonio Lopes da Costa
Diretor

Marcos Henrique
Comercial

www.diariodenoticias.com.br
site

Amaury Marques — Administração
Elaine Fernandes — Financeiro

Valter Lana
Editor responsável

redacao@diariodenoticias.com.br
e-mail

Contato: 55 11 5584-0035
marcio@diariodenoticias.com.br

Periodicidade: DIÁRIA

AMS EDITORA LTDA
Av. Nove de Julho, 4939 - cj. 76 B
Jd. Paulista - Cep. 01407-200
CNPJ nº 00.559.976/0001-07
São Paulo - SP

Administração:
Rua Samuel Morse, 120, cj. 81
Cidade Monções - Cep. 04576-060
São Paulo - SP

Auditado e Certificado

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA** Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# Justiça torna réus 19 alvos da Operação Fim da Linha em SP

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia feita pelo Ministério Público e transformou 19 alvos da Operação Fim da Linha em réus. Eles agora serão julgados por supostamente terem participado de esquema de lavagem de dinheiro que teria sido utilizado pela facção criminosa Primeiro Comando da Capital (PCC) no transporte público de São Paulo por meio de duas empresas de ônibus, a Upbus e a Transwolff.

Os réus foram denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de organização criminosa, lavagem de capitais, extorsão e apropriação indébita. Como a operação corre sob sigilo, os nomes dos alvos não foram divulgados nem pelo Ministério Público e nem pela Justiça.

A Operação Fim da Linha foi deflagrada na semana passada. A ação resultou na prisão de sete pessoas, sendo que uma delas foi presa ontem, na Operação Muditia. Os agentes apreenderam 11 armas, 813 munições diversas, R$ 161 mil, computadores, HDs e pen drives, assim como dólares e barras de ouro.

(Foto: Transwolf/Facebook)

Os réus foram denunciados pelo Ministério Público pelos crimes de organização criminosa, lavagem de capitais, extorsão e apropriação indébita.

Os envolvidos foram acusados de usar o serviço de transporte público por ônibus na capital para esconder a origem ilícita de ativos ou capital provenientes de tráfico de drogas, roubos e outros delitos.

A denúncia feita pelo Ministério Público revela que, entre os anos de 2014 e 2024, uma pessoa que coordenava as atividades de tráfico do PCC e um outro indivíduo injetaram mais de R$ 20 milhões em recursos obtidos de forma ilícita em uma cooperativa de transporte público da zona leste, que viria a se transformar na UpBus.

Isso viabilizou a participação da empresa na concorrência promovida pela prefeitura de São Paulo em 2015. Essas duas pessoas integravam o quadro societário da UpBus.

# Operação investiga influenciadores suspeitos por falsas rifas no Rio

(Foto: Polícia Civil/divulgação)

Investigados usavam artifícios fraudulentos para manipular resultados.

A Polícia Civil do Rio de Janeiro realizou uma operação ontem (17) contra influenciadores digitais suspeitos de fazer rifas ilegais e manipular resultados. A ação foi desencadeada por agentes da Delegacia do Consumidor (Decon).

Cinco pessoas foram alvo da ação. Entre os suspeitos, estão os influenciadores Chefin, Gui Polêmico e Almeida do Grau. Todos têm milhares de seguidores em redes sociais.

Segundo as investigações, os alvos utilizavam artifícios fraudulentos para manipular os sorteios e controlar os resultados, garantindo lucros milionários, que são usados na compra de veículos de luxo e mansões.

As buscas foram realizadas em endereços dos investigados em bairros nobres do Rio de Janeiro e em Niterói, São Gonçalo e Magé, municípios da região metropolitana. De acordo com a Polícia Civil, "a ação tem como objetivo identificar outros integrantes do grupo criminoso e coletar provas de outros delitos, como lavagem de dinheiro". Os policiais aprenderam maços de dinheiro, relógios e joias.

**Ostentação -** No Instagram, o perfil Gui Polêmico tem 4,6 milhões de seguidores. A página oferece links para prêmios e sorteios. Almeida do Grau também usa a rede social para divulgar informações sobre sorteios. Em uma publicação na manhã de ontem, ele diz que "está tudo bem" e "já já vai prestar uma declaração". Ele compartilhou ainda o endereço de um perfil que mostra sorteios de alguns bens e afirmou que "todos os nossos prêmios foram entregues".

Os perfis de Almeida do Grau e Gui Polêmico têm publicações que ostentam carros de luxo. Um deles com o capô coberto por notas de R$ 100. Também é possível encontrar postagem de pessoas reclamando que "compraram cotas que não aparecem". "Eles nem respondem", complementa outro usuário.

Em um vídeo, Gui anuncia a rifa de uma BMW X1, avaliada em R$ 300 mil, por R$ 0,10. Outro post anuncia uma rifa de R$ 0,02 para um prêmio de R$ 50 mil.

# Justiça suspende afastamento de presidente do Conselho de Administração da Petrobras

O desembargador Marcelo Saraiva, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (São Paulo), suspendeu o afastamento do presidente do Conselho de Administração da Petrobras, Pietro Sampaio Mendes, em decisão na noite da terça-feira, 16. Na véspera, o mesmo desembargador havia decidido pela suspensão do afastamento de outro conselheiro indicado pelo governo, a do ex-ministro Sergio Rezende.

Mendes é secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e chegou à presidência do Conselho por indicação do ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira.

Foi afastado sob a alegação de conflito de interesses, uma vez que ele é responsável pela elaboração da política pública para o setor no ministério e, ao mesmo tempo, parte da administração da Petrobras.

Em seu despacho, Saraiva afastou esse entendimento e afirmou que o conflito de interesses se restringe a casos em que a função pública se confronta com o interesse privado.

(Foto: Jefferson Rudy)

Pietro Sampaio Mendes, presidente do Conselho de administração da Petrobras.

"Entendo que a vedação relativa à existência de conflito de interesses deve ser interpretada de forma restritiva, ou seja, entre interesses públicos e particulares", afirmou o desembargador.

A restituição dos dois ao Conselho de Administração ocorre a poucos dias da reunião que deliberará sobre a distribuição de R$ 43,9 bilhões em dividendos extraordinários, prevista para amanhã, 19.

## CGU pune Sérgio Camargo, ex-presidente da Fundação Palmares

A Controladoria-Geral da União (CGU) aplicou ontem, 17, uma sanção disciplinar a Sérgio Nascimento de Camargo, presidente da Fundação Cultural Palmares durante o governo do ex-presidente da República Jair Bolsonaro (PL). Camargo foi punido com a sanção "destituição de cargo comissionado" e, na prática, fica impedido de ocupar cargos de comissão por um prazo de oito anos.

A decisão foi publicada no Diário Oficial da União (DOU).

**O que diz a CGU** - A sanção resulta de um processo administrativo disciplinar instaurado para apurar se Sérgio Camargo praticou assédio moral durante o período em que presidiu a Fundação.

Segundo a CGU, as investigações constataram que Camargo dirigia "tratamento sem urbanidade" aos colaboradores da entidade, promovia demissões de funcionários terceirizados "por motivos ideológicos" e tentou se valer do cargo para contratar um terceirizado da Fundação.

O Estadão contatou Sérgio Camargo, mas não obteve retorno até o fechamento deste texto, deixando espaço para manifestação à disposição.

**Camargo tentou ser deputado, mas não se elegeu**

Sérgio Camargo foi exonerado da Fundação Palmares em março de 2022, em uma leva de integrantes da gestão de Bolsonaro que pretendia concorrer a cargos eletivos nas eleições daquele ano.

Foi o caso de Damares Alves, Tereza Cristina e Tarcísio de Freitas, então ministros de Estado.

## Saiba quais os alvos das CPIs que Lira quer tirar da gaveta

Em mais um episódio de animosidade entre Câmara e o governo, o presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL), comunicou na última terça-feira, 16, a decisão de abrir até cinco Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs) das oito que aguardam instalação. Os temas são variados: de possíveis práticas arbitrárias praticadas pelo Supremo Tribunal Federal (STF), apuração sobre casos de exploração sexual infantil e crime organizado, passando por questões estratégicas do setor energético, como violações contratuais das concessionárias e compra de energia da vizinha Venezuela.

Ainda não há definição sobre a ordem em que as CPIs serão instaladas. O funcionamento das comissões, que tem poder de investigação próprio de autoridades judiciais, mudam a rotina da Casa e, portanto, podem dificultar a pauta de projetos, além de abrirem um ambiente para denúncias, o que tem mais peso em ano eleitoral.

Confira a seguir o que os deputados irão investigar em cada uma das Comissões de Inquérito:

**CPI para investigar STF e TSE -** A proposta apresentada pelo deputado Marcel Van Hattem (Novo-RS) em novembro de 2023 solicita a apuração de supostas violações de direitos e garantias fundamentais e a prática de condutas arbitrárias sem a observância do devido processo legal por membros do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do STF. A comissão também vai apurar se os ministros cometeram abuso de autoridade e censura.

O pedido é parte da disputa entre Legislativo e Judiciário, em que os congressistas tentam reduzir os poderes dos ministros do Supremo, a partir da máxima de que a Corte não deve invadir a competência do Congresso e legislar. Como mostrou a Coluna do Estadão, a tensão foi escalada após a votação que decidiu manter preso preventivamente Chiquinho Brazão (Sem partido-RJ), suspeito de assassinar a vereadora do Rio Marielle Franco.

CPI para apurar atuação de concessionárias de energia elétrica

Solicitada pelo deputado Lafayette de Andrada (Republicanos-MG) em dezembro de 2023, a Comissão terá o objetivo de investigar as distribuidoras de energia elétrica a partir das reclamações recebidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) de que elas não estão cumprindo a lei sobre a micro e a minigeração distribuída (MMGD) - que permite aos consumidores produzir energia para o consumo em suas próprias unidades.

Segundo o requerimento, milhares de pedidos estão sendo indeferidos irregularmente, o que já teria causado prejuízos de até R$ 6 bilhões aos consumidores.

**CPI sobre exploração sexual infantil -** Em outubro de 2023, em meio a uma campanha de denúncias sobre supostos casos de prostituição na Ilha do Marajó (PA) movida por políticos bolsonaristas, o deputado Fernando Rodolfo (PL-PE) solicitou a abertura de uma CPI para apurar o tráfico infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil. O deputado usou na justificativa do requerimento o filme "Sound of Freedom", filme cristão abraçado pela extrema-direita americana que também fez sucesso entre políticos brasileiros.

Em março de 2024, outro deputado do PL, Delegado Paulo Bilynskyj (SP) solicitou a abertura de uma comissão de inquérito específica para investigar as denúncias de exploração infantil na ilha paraense.

**CPI para investigar atuação de facções criminosas -** O deputado Alfredo Gaspar (União-AL) solicitou em dezembro do ano passado a abertura de uma comissão para investigar uma possível correlação entre o crime organizado e o crescimento do número de homicídios e atos de violência no País.

No requerimento, o deputado cita casos envolvendo as facções criminosas Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC).

**CPI para apurar energia comprada da Venezuela -** De autoria do deputado Icaro de Valmir (PL-SE), a CPI vai investigar a renovação do contrato de importação de energia elétrica venezuelana pelas empresas Karpowership e pela Âmbar Energia, dos empresários Joesley e Wesley Batista.

Em carta enviada ao Ministério de Minas e Energia, a empresa dos irmão Batista anunciou uma faixa de importação com valor que varia de R$ 800 a R$ 1 mil por Megawatt-hora, a depender do montante importado. O alto valor chamou a atenção dos parlamentares. O objetivo desse acordo com o país vizinho é o fornecimento de energia para Roraima - o único Estado brasileiro fora do Sistema Interligado Nacional (SIN).

**CPI sobre uso de crack -** O deputado Kim Kataguiri (União-SP) quer que os parlamentares se debrucem sobre o aumento de uso de crack desde 2016 no País. O pedido foi apresentado em setembro do ano passado.

A pauta de costumes, segurança e saúde pública vai ser investigada pelos parlamentares, que devem elaborar um relatório com "recomendações concretas" para o combate do crack. As investigações deverão abranger ainda facções criminosas responsáveis pelo tráfico.

**CPI sobre empresas de vendas de serviços de viagem -** Proposta em agosto do ano passado pelo deputado Duarte Júnior (PSB-MA), a comissão terá como alvo as empresas que vendem serviços de viagem, como passagens aéreas promocionais, hospedagens e outros pacotes relacionados.

O pedido foi protocolado no período em que a agência de viagens 123milhas suspendeu pacotes com datas flexíveis e a emissão de passagens promocionais de milhares de clientes. A comissão vai investigar os cancelamentos unilaterais, ou seja, feitos pelas empresas, e outras possíveis irregularidades, com o objetivo de assegurar os direitos dos consumidores.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# ECONOMIA



**CESTA BÁSICA** DADOS DE MARÇO/24

Preço sobe em 10 das 17 capitais pesquisadas

| VALOR MÉDIO (R$) | | VARIAÇÃO MENSAL | |
|---|---|---|---|
| **Maiores** | | **MAIORES** | |
| São Paulo | 813,26 | Recife | 5,81% |
| Rio de Janeiro | 812,25 | Fortaleza | 5,66% |
| Florianópolis | 791,21 | Natal | 4,49% |
| **Menores** | | **MENORES** | |
| Aracaju | 555,22 | Porto Alegre | -2,43% |
| João Pessoa | 583,23 | Campo Grande | -2,43% |
| Recife | 592,19 | Belo Horizonte | -2,06% |

O trabalhador que ganha salário mínimo comprometeu **53,29% do rendimento** para adquirir os produtos da cesta básica

O tempo médio necessário para adquirir os produtos da cesta básica foi de **108 horas e 26 minutos**

**FONTE:** DIEESE — INFOGRAFFO

## Credores aprovam suspensão da assembleia da Oi e extensão do stay period

A assembleia geral de credores da Oi foi novamente adiada, com aprovação de 58,51% dos participantes. A nova data do encontro será hoje, 18, às 14 horas, de modo presencial, no Rio de Janeiro. Junto com isso foi prorrogado também o veto à execução de dívidas da Oi, o chamado "stay period".

O pedido foi feito por parte dos credores e aceito pela empresa. "Estamos muito perto de ter o plano finalizado, com todas as variáveis do texto para consideração dos credores, mas ainda precisamos de algumas horas de trabalho para chegar lá", afirmou Giuliano Colombo, advogado que representa bondholders. "Os credores não têm condições de votar um plano sem que esteja finalizado, assim como a companhia, que precisa determinar com o que está se comprometendo", emendou Colombo, acrescentando que as negociações evoluíram nas últimas semanas.

O diretor jurídico da Oi, Thalles Paixão, disse que a empresa aceita a proposta que, segundo ele, foi encaminhada pela maioria dos credores. Paixão enfatizou, porém, a necessidade de injeção de recursos na Oi. "A companhia tem uma necessidade de muito grande de liquidez, e o cronograma cada dia mais fica mais desafiador", alertou.

Os administradores do processo de recuperação judicial da Oi - Preserva-Ação, Wald Advogados e K2 - cobraram que esse novo adiamento seja "derradeiro".

A assembleia de credores começou em 25 de março, passando para 26 de março, 10 de abril e, depois 17.

O novo adiamento aconteceu apesar do alerta da Justiça. Na decisão que prorrogou a realização da última assembleia, a juíza em exercício Caroline Rossy Brandão Fonseca, da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, determinou que o "stay period" não seria novamente prorrogado caso o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) não fosse votado desta vez.

## BC anuncia mudança para resgates acima de R$ 100 no Sistema de Valores a Receber

O Banco Central informou na terça-feira, 16, que o Sistema de Valores a Receber passará a ter duplo fator de autenticação para solicitações de resgate acima de R$ 100. O site para consulta da quantia esquecida e para fazer o pedido para resgatar o dinheiro continua o mesmo: https://valoresareceber bcb.gov.br - porém, para aqueles com valores a partir de R$ 100,01 a sacar, será necessário acessar o sistema com duplo fator de autenticação para solicitar o resgate com seleção de chave Pix.

O usuário que não estiver logado com o duplo fator de autenticação e tentar resgatar valor acima de R$100 será orientado a ativar a funcionalidade ou procurar a instituição para receber o valor.

Para quem tem valores até R$ 100 para resgatar, nada muda, bem como para herdeiros, inventariantes e representantes que acessam as informações de valores a receber de pessoas falecidas.

Vale lembrar da necessidade de conta gov.br nível prata ou ouro para saber o valor disponível e solicitar a transferência.

A justificativa do BC para implantar o sistema é dar maior segurança aos usuários. Trata-se do primeiro sistema do governo federal que exigirá a funcionalidade.

**Dinheiro esquecido -** Até o final de fevereiro deste ano, os brasileiros ainda não haviam sacado R$ 7,79 bilhões em recursos esquecidos no sistema financeiro.

## França: MP com Desenrola de PJ e financiamento a micro deve sair no início da próxima semana

O ministro do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, Márcio França, disse, terça-feira, 16, que a medida provisória que vai instituir o programa Desenrola para pessoa jurídica e um programa de financiamento a micro e pequenas empresas com faturamento de até R$ 360 mil por ano vai ser assinada na próxima segunda ou terça-feira, com validade imediata e até que seja apreciada pelo Congresso Nacional.

Ele falou ao Broadcast (sistema de notícias em tempo real do Grupo Estado) durante o Web Summit, evento de tecnologia que acontece nesta semana no Rio de Janeiro

Segundo França, o governo pretende colocar numa só MP cinco iniciativas, as duas relacionadas a sua pasta; outras duas da lavra da Fazenda, do ministro Fernando Haddad, sobre mercado imobiliário e dólar futuro; e uma última sobre microcrédito ligado ao Programa Bolsa Família, gestada no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, de Wellington Dias. França detalhou que essa última ação, ainda em discussão, tem travado a assinatura da MP e, no limite, pode ser separada para entrar em ato presidencial posterior.

**Desenrola Pessoa Jurídica -** A primeira iniciativa da pasta das micro e pequenas empresas - a adaptação do programa de renegociação de dívidas Desenrola para esse público - vai oferecer aos empresários que aderirem seis meses de carência e juros abaixo dos praticados pelo mercado, entre 12% e 13% ao ano. Para alcançar essa redução dos juros, o governo vai oferecer como garantia aos bancos recursos do Fundo de Garantia de Operações (FGO).

# Fipe diz que cenário externo e câmbio podem pressionar inflação, mas não vê disparada

(Foto: EBC)

*Fipe vê continuidade da descompressão sazonal do grupo Alimentação (0,75% para 0,57%).*

O cenário de incerteza geopolítica, na esteira de um agravamento das tensões entre Irã e Israel, somado ao movimento recente de desvalorização do real pode até pressionar a inflação doméstica à frente, mas não a ponto de haver uma disparada significativa nos preços. A avaliação é do coordenador do Índice de Preços ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (IPC-Fipe), Guilherme Moreira.

O economista aponta que um aumento no preço do barril de petróleo tende a trazer pressão para a inflação do curto prazo, sobretudo com possíveis aumentos no preço da gasolina e do diesel, mas que ainda é cedo para fazer qualquer avaliação. "O outro ponto de atenção é o câmbio, que aí poderia ter um impacto mais generalizado em preços de alimentos e itens industrializados", atenta.

Moreira reforça, porém, que essas pressões, se vierem a se concretizar, seriam de curto prazo e que, por ora, não tendem a trazer mudanças significativas para o cenário de inflação do País em 2024. "Não alteramos nossa projeção para o IPC-Fipe do ano, que segue de 4,2%. Pode ser que chegue a um 4,5%, mas o cenário que vemos hoje é dos principais grupos do indicador com inflação controlada", afirma.

**Abril -** O IPC-Fipe desacelerou a 0,23% na segunda quadrissemana de abril, após alta de 0,26% na primeira leitura do mês, conforme divulgou a fundação pela manhã. O resultado anunciado ontem, avalia Moreira, veio dentro da normalidade, com a continuidade da descompressão sazonal do grupo Alimentação (0,75% para 0,57%); o grupo Transportes (-0,07% para -0,02%) bem controlado, ainda sem pressão dos combustíveis; e a também já esperada aceleração de Saúde (0,46% para 0,66%), como efeito do reajuste de medicamentos do período.

# É importante repetir que BC fará o que for necessário para ancorar a inflação, diz Campos Neto

(Foto: EBC)

O presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, fez questão de destacar, ontem, 17, que a autoridade monetária fará "o que for necessário para ancorar a inflação". "É importante repetir", frisou, em evento promovido pela XP Investimentos, em Washington.

Segundo ele, o BC vê a inflação convergindo no Brasil. "O IPCA de março foi surpresa boa", disse, embora na inflação de serviços haja leve dissociação do necessário para convergência. "Pareça haver pressão marginal nos serviços intensivos em trabalho."

Campos Neto ressaltou ainda o papel que as expectativas de inflação exercem no plano de voo do BC. "São muito importantes para nós", disse.

Reprecificação dos mercados emergentes muito intensa

Durante a apresentação no evento promovido pela XP Investimentos, o presidente do Banco Central destacou o forte movimento de reprecificação de ativos pelo qual o mercado passou nos últimos dias, de forma "muito intensa" nos países emergentes

De acordo com Campos Neto, o mercado reprecificou os próximos passos do Federal Reserve (Fed, o banco central norte-americano) e agora parece estar entre um e dois cortes de juros nos EUA. "Será 'data dependent'", previu.

Uma vez que há reprecificação, afirmou, fala-se "mais de dívida global" e a volatilidade deve crescer no curto prazo.

## BNDES aprova financiamento de R$ 84,6 mi à Tembici para plano de inovação

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) informou ontem, 17, que aprovou financiamento no valor de R$ 84,6 milhões para a empresa de compartilhamento de bicicletas Tembici investir em um plano de inovação entre 2024 e 2026.

"Os investimentos deverão ser alocados em pesquisa & desenvolvimento, com foco em inovação e aprimoramento contínuo nas bicicletas e estações desenvolvidas pela companhia, por meio do Tembici Labs", informou o BNDES em nota.

O foco será fazer melhorias na experiência do usuário e a otimização de funcionalidades, com um novo software e aplicativo de compartilhamento de bicicletas, e aperfeiçoamento na infraestrutura digital e processamento de dados em nuvem.

Esse é o segundo financiamento do banco à empresa Tembici. O primeiro empréstimo possibilitou a estruturação do Tembici Labs, Centro de Inovação e Pesquisa que desenvolveu modelos de bicicletas e estações próprias. Além disso, o financiamento possibilitou fortalecer a cadeia de fornecedores locais e o crescimento da nacionalização de insumos para a produção de bicicletas e estações, segundo o BNDES.

"O investimento em mobilidade sustentável é uma das missões da Nova Indústria Brasil, do governo do presidente Lula. Nesta operação, além de promover a locomoção sem emissão de $CO_2$, estamos financiando a inovação, fator fundamental para o desenvolvimento e estruturante para colocar o Brasil no caminho da neoindustrialização", disse em nota o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

Para a diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES, Luciana Costa, o apoio vai o projeto contribui para o desenvolvimento da indústria e da cadeia de fornecedores no Brasil, reduzindo a dependência de fornecedores estrangeiros.

"O projeto apoiado vai permitir inovações tecnológicas importantes para a gestão e o planejamento dos sistemas de gestão da micro mobilidade nas cidades", destacou Luciana Costa.

## Fisco quer cooperação de agências em análise de compras internacionais, diz Barreirinhas

O secretário especial da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, disse, terça-feira, 16, que o Fisco está atento a remessas internacionais que concorrem com produtos da indústria nacional e representam riscos ao consumidor. O movimento visa a coibir contrabando e verificar se os produtos importados seguem o padrão de qualidade exigido da indústria nacional, em um trabalho que exigirá a cooperação das agências reguladoras.

Segundo o secretário, a ideia é avaliar a qualidade dos produtos Se confirmada uma qualidade inconsistente com o padrão vendido no País, esse item poderia ser barrado, devolvido imediatamente, e avaliada alguma restrição à plataforma que disponibiliza o item para venda.

"As três grandes agências - Anatel, em relação a eletrônicos; Anvisa, em relação a cosméticos; e Inmetro, em relação a tecido, calçados e brinquedo -, chamamos eles ao debate. Nós precisamos avançar", disse o secretário. O secretário reconheceu que há uma concorrência desleal mais forte em alguns segmentos, como é o caso dos eletrônicos, em que a indústria nacional acaba "competindo" com preços de produtos fruto de contrabando. Ele também citou o segmento de cosméticos e de brinquedos como setores cujos produtos que vêm do exterior podem ser mais danosos aos compradores. O Fisco também monitora a situação dos setores de vestuário e calçados.

Barreirinhas também disse que o Fisco monitora o comportamento das plataformas e fará relatórios bimestrais sobre a movimentação, incluindo a sugestão de alíquotas para o imposto de importação. "A Receita Federal tem ferramentas, independente da legalidade, para limitar abusos ao comércio nacional e utilizaremos eles para que isso não saia do controle", disse o secretário após ser questionado sobre uma decisão da Justiça que ampliou a isenção do imposto de importação para remessas acima de US$ 100, em vez de US$ 50, ao derrubar a distinção entre Correios e empresas privadas.

Ele ainda lembrou que as plataformas que aderiram ao Remessa Conforme tem encomendas que já chegam ao País com o ICMS, tributo estadual, pago. Atualmente, a alíquota está fixada em 17%, mas há discussões no âmbito dos Estados e do Confaz para elevar essa alíquota. Caso esse debate avance, o aumento do tributo só passaria a valer em 2025.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# EUA e UE apertam cerco ao Irã, mas isolamento dificulta novas sanções

(Foto: EBC)

*A secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, garantiu ontem que o governo americano prepara um novo pacote de sanções, mas não deu detalhes.*

Israel aumentou, terça, 16, a pressão por novas sanções ao Irã, ao enviar carta a 32 países exigindo punição pelo ataque iraniano do fim de semana. EUA e União Europeia prometeram apertar o cerco, mas esbarram em dificuldades para encontrar novas medidas contra um país isolado e já atolado em sanções.

A secretária do Tesouro dos EUA, Janet Yellen, garantiu ontem que o governo americano prepara um novo pacote de sanções, mas não deu detalhes. Ela sugeriu que as medidas poderiam envolver mais restrições às exportações de petróleo iraniano.

A medida, porém, tende a pressionar o preço dos combustíveis em um ano eleitoral, um movimento arriscado para o presidente americano, Joe Biden, que enfrenta uma disputa apertada pela Casa Branca contra o republicano Donald Trump, em novembro.

**Componentes -** Outra medida analisada pelos EUA é cortar o acesso iraniano a componentes militares usados na construção de armas, como os drones que atacaram Israel no fim de semana. No entanto, como lembrou Yellen, a Casa Branca já impôs sanções a mais de 500 indivíduos e entidades do Irã nos últimos três anos, deixando poucas alternativas. "Espero que tomemos medidas adicionais contra o Irã nos próximos dias", disse Yellen.

Um dos obstáculos enfrentados pelos EUA e seus aliados é a facilidade do Irã em driblar as sanções com o apoio de países que já são alvo de restrições americanas ou que vivem às turras com Washington, como é o caso de Rússia e China, que também fornecem armas ou tecnologia ao Irã.

O fato de os EUA terem se retirado do acordo nuclear com o Irã, em 2017, durante a presidência de Donald Trump, também deixa o Ocidente com pouca margem de manobra. Os iranianos se aproximam cada vez mais da capacidade de produzir uma arma atômica, sem sentir a necessidade de mudar de rota. "A dissuasão israelense e americana contra o Irã fracassou", disse John Bolton, ex-conselheiro de Segurança Nacional de Trump.

**Resposta -** "Analistas temem haver atualmente menos mecanismos para influenciar o Irã, especialmente se o primeiro-ministro israelense, Binyamin Netanyahu, responder ao ataque iraniano com uma ofensiva", escreveu o colunista David Sanger, do New York Times. "Uma das maiores preocupações é o Irã ter todo incentivo para ir adiante com seu programa nuclear."

No sábado, o Irã lançou mais de 300 mísseis e drones contra Israel, que diz ter abatido 99% deles. O ataque foi uma resposta ao bombardeio do dia 1.º, quando os israelenses destruíram a seção consular da Embaixada do Irã em Damasco, matando 12 pessoas, entre elas 7 comandantes da Guarda Revolucionária.

# Lula cobra pedido de desculpas do governo do Equador ao México

(Foto: EBC)

*O presidente também pediu que os países da região atuem para não haver episódios semelhantes e apoiou a proposta da Bolívia de formar uma comissão para acompanhar a situação de saúde de Glas.*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobrou, terça-feira, 16, durante uma cúpula virtual da Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac), um pedido de desculpas do Equador ao governo mexicano e pela invasão da Embaixada do México em Quito, no dia 5. Segundo o brasileiro, o episódio é inaceitável e perigoso para toda a região.

A invasão foi ordenada pelo governo equatoriano para prender o ex-vice-presidente do país Jorge Glas, asilado no local desde dezembro. "Medida dessa natureza nunca havia ocorrido, nem nos piores momentos de desunião e desentendimento registrados na América Latina e no Caribe. Nem mesmo nos sombrios tempos das ditaduras militares em nosso continente", disse Lula. O presidente também pediu que os países da região atuem para não haver episódios semelhantes e apoiou a proposta da Bolívia de formar uma comissão para acompanhar a situação de saúde de Glas enquanto os membros da Celac debatem um possível salvo-conduto para o ex-vice-presidente deixar o Equador. O governo brasileiro, como a maioria dos países da região, rechaçou imediatamente a ação do governo equatoriano. Lula também criticou o episódio em uma conversa com o presidente do México, Andrés Manuel López Obrador.

A invasão é criticada por violar o direito internacional que protege as missões e o corpo diplomático. O presidente do Equador, Daniel Noboa, justificou a ação como proteção à "segurança nacional e à dignidade de um povo que rejeita qualquer tipo de impunidade" - uma referência às condenações de Glas por corrupção.

# Hezbollah deixa 3 feridos em ataque com drones; em resposta, Israel mata comandantes do grupo

(Foto: EBC)

Enquanto o Hezbollah atingiu o norte de Israel com drones e deixou três feridos, as Forças de Defesa de Tel-Aviv reivindicaram a autoria de ataques aéreos no sul do Líbano e afirmaram ter matado pelo menos dois comandantes do grupo nesta terça-feira, 16.

As trocas de disparos na região da fronteira entre Israel e Líbano com o grupo apoiado pelo Irã ocorrem no momento em que o governo israelense discute como responder ao ataque lançado por Teerã no fim de semana. E em meio ao temor de que o conflito se amplie pelo Oriente Médio.

O IDF (sigla em inglês para Forças de Defesa de Israel) afirma que o ataque conduzido por um avião da Força Aérea na região de Ain Baal matou Ismail Yosef Baz, apontado por Israel como comandante da unidade costeira do Hezbollah.

"Ismail estava envolvido na promoção e no planejamento do lançamento de foguetes e misseis antitanque da costa do Líbano em direção a Israel", afirma o comunicado da Defesa publicado no X (antigo Twitter). O Hezbollah lamentou a morte de Baz, mas sem entrar em detalhes sobre a posição que ocupava no grupo e referiu-se a ele apenas como "combatente".

Em ataque separado, um carro foi atingido na cidade de Chehabiyeh, matando outros dois integrantes do Hezbollah.

## Chuvas torrenciais em nível recorde inundam Dubai; aviões andam em pistas de aeroporto alagadas

Fortes tempestades atingem os Emirados Árabes Unidos desde segunda-feira, 15, provocando níveis recordes de chuva e inundações nas principais rodovias de Dubai. O aeroporto internacional da cidade, o mais movimentado do mundo para viagens internacionais, ficou alagado e precisou cancelar voos. A agência de notícias estatal WAM classificou a chuva como "um acontecimento climático histórico" que superou "tudo o que foi documentado desde o início do recolhimento de dados em 1949". O nível de chuva chegou a 254 milímetros, equivalente às precipitações registradas pelos Emirados Árabes Unidos em dois anos.

As chuvas começaram na noite de segunda-feira, mas intensificaram-se por volta das 9h locais de terça-feira, 16, e continuaram ao longo do dia, despejando mais chuva e granizo na cidade sobrecarregada. No final de terça-feira, mais de 142 milímetros de chuva caíram em Dubai em 24 horas. Em média, por ano, 94,7 milímetros são registrados na região.

A chuva gerou um grande engarrafamento nas rodovias de seis pistas e um homem de 70 anos morreu em Ras Al Khaimah, segundo a polícia.

No aeroporto, vídeos publicados nas redes sociais mostram aeronaves circulando por pistas inundadas. A administração do aeroporto afirmou que as enchentes deixaram "opções de transporte limitadas" e afetaram os voos.

## Chanceler de Milei defende Mercosul, mas pede reformas

A ministra das Relações Exteriores de Javier Milei, Diana Mondino, se reuniu, terça-feira, 16, com empresários brasileiros e reafirmou que o governo argentino não quer a ruptura de relações ou o fim do Mercosul. Na sede da Fiesp (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo), a chanceler defendeu mudanças no bloco, ponderando que os países, juntos, têm mais força.

Questionada por empresários sobre a possibilidade de o Mercosul ser "remodelado" depois de declarações de Milei, Mondino disse que "isso não é verdade". "Trabalhamos com Brasil, Paraguai e Uruguai por uma modernização, um choque de adrenalina", afirmou.

"O Mercosul tem 32 anos e nunca se modificou, enquanto o mundo mudou. É fundamental que tenhamos muitíssimo mais elementos. Por exemplo, o mero fato de levar bens de um país a outro, hoje, no Mercosul, não é considerado, e não temos nenhum tratamento preferencial entre países do Mercosul", afirmou Mondino.

Segundo a ministra, o bloco regional teria ainda mais potencial caso se voltasse a outros setores não contemplados atualmente e se investisse na possibilidade de fazer convênios com outros países.

## Produções de milho e trigo da Ucrânia devem cair, projeta USDA em Kiev

A Ucrânia deve produzir 26,6 milhões de toneladas de milho no ano comercial 2024/25, disse em relatório a representação do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) em Kiev.

O volume representa queda de 6% ante o estimado para 2023/24, de 28,3 milhões de toneladas. Contudo, o volume é ligeiramente superior ao projetado para 2022/23, de 26,2 milhões de toneladas.

A agência destacou que a produção de grãos na Ucrânia permanece não lucrativa desde a invasão da Rússia, o que levou a uma projeção de menor área de cultivo e produção para o próximo ano comercial 2024/25.

Em relação às exportações, a agência projeta um recuo de 9,35% nos embarques ucranianos de milho, que começa em outubro, passando de 24,6 milhões de toneladas em 2023/24 para 22,3 milhões de toneladas em 2024/25. Os volumes ficam abaixo do estimado para 2022/23, de 27,12 milhões de toneladas. Apesar do recuo, o USDA disse que a melhoria logística no Mar Negro favorece as exportações e resulta em baixos estoques finais.

"A União Europeia tornou-se o principal mercado para os grãos ucranianos para 2023/24 em virtude da suspensão temporária dos impostos de importação e cotas. Espera-se que isso continue em 2024/25", afirmou em relatório.

Quanto ao trigo, a produção ucraniana no ano comercial 2024/25, que começa em julho, deve totalizar 21,1 milhões de toneladas, queda de 9% ante a temporada anterior, com 23,141 milhões de toneladas, disse o USDA.

Já as exportações do cereal devem diminuir 26,9%, de 17,5 milhões de toneladas para 12,8 milhões de toneladas.

## G7 deve impor novas sanções contra Irã e pedir contenção da escalada da tensão no Oriente Médio

Os ministros das Relações Exteriores do G7 estão reunidos na ilha turística italiana de Capri, em meio a apelos por novas sanções direcionadas contra o Irã devido ao seu ataque contra Israel e mais ajuda à Ucrânia para combater a guerra da Rússia. Sob presidência rotativa da Itália, os líderes do G7 estudam emitir um apelo conjunto para que Israel exerça contenção após o ataque sem precedentes do Irã no fim de semana, envolvendo centenas de drones, mísseis balísticos e mísseis de cruzeiro disparados contra o Estado judeu. O ministro das Relações Exteriores italiano, Antonio Tajani, disse à Associated Press que a Itália apoia novas sanções direcionadas contra Teerã, especificamente contra os fabricantes dos drones usados no ataque do fim de semana e outros lançados por milícias apoiadas por Teerã no Líbano, Gaza e Iêmen.

A ministra das Relações Exteriores da Alemanha, Annalena Baerbock, também pediu novas sanções contra Teerã e fez uma visita de última hora a Israel antes de chegar a Capri.

O secretário de Relações Exteriores britânico, David Cameron, disse que pressionaria por "sanções coordenadas contra o Irã" na reunião. Ele argumentou que Teerã orquestra "grande parte da atividade maligna nesta região", desde o Hamas em Gaza, ao Hezbollah no sul do Líbano até aos rebeldes Houthi no Iêmen que estão por detrás dos ataques a navios no Mar Vermelho. A guerra de dois anos da Rússia na Ucrânia também está no topo da agenda, com o ministro das Relações Exteriores ucraniano, Dmytro Kuleba, e o secretário-geral da NATO, Jens Stoltenberg, esperados na reunião do G7. Kuleba reforçaram a necessidade do seu país de apoio militar essencial, incluindo artilharia, munições e sistemas de defesa aérea para reforçar a sua capacidade à medida que a Rússia avança ao longo da linha da frente.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

## Invasões do MST chegam a 28 áreas em 11 Estados

As invasões realizadas pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), desde segunda-feira, 15, alcançaram 28 áreas em 11 Estados, segundo dados do próprio movimento. As invasões são registradas em Sergipe, Espírito Santo, Pernambuco, Paraná, Rio Grande do Norte, Bahia, Pará, São Paulo, Goiás, Ceará, Rio de Janeiro e no Distrito Federal. Os atos, de acordo com o movimento, fazem parte da Jornada Nacional de Luta em Defesa da Reforma Agrária, que ocorre neste mês, conhecido como Abril Vermelho, em repúdio ao massacre de Eldorado dos Carajás, no Pará, em 17 de abril de 1996, quando 21 trabalhadores rurais ligados ao MST foram assassinados pela Polícia Militar.

O MST reivindica as áreas invadidas, as quais considera improdutivas, para assentamento e reforma agrária. O movimento informou que há 40 ações em andamento, alcançando o total de 16 Estados e o Distrito Federal, o que inclui invasões, acampamentos, assembleias e mobilizações.

De acordo com o movimento, há mais de 22 mil famílias mobilizadas nos atos.

## STJ ajusta indenização da Vale por morte em Brumadinho a valor fixado em TAC

A Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) estabeleceu em R$ 150 mil a indenização por danos morais para cada um dos irmãos de uma pessoa que morreu devido ao rompimento da barragem Córrego do Feijão, da Vale, localizada em Brumadinho (MG). Em primeira instância, a Justiça havia fixado indenização de R$ 800 mil para cada um.

De acordo com o site da corte, a decisão considerou o valor definido no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado entre a mineradora, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Minas Gerais, de R$ 150 mil. Também levou em consideração as indenizações definidas pelo próprio STJ em casos semelhantes.

Em ação proposta por dois irmãos de uma das vítimas, o juiz de primeiro grau fixou a indenização em R$ 800 mil para cada um, sentença que foi mantida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Para o TJMG, o montante seria adequado para garantir a reparação dos familiares e, ao mesmo tempo, desestimular a reiteração de práticas semelhantes pela mineradora. A Vale recorreu.

Relatora do recurso da Vale, a ministra Nancy Andrighi explicou que a compensação por dano moral por morte de familiar tem relação com a dor e o trauma dos parentes próximos. E lembrou que o STJ só pode revisar indenização por danos morais fixada nas instâncias ordinárias quando o valor for claramente irrisório ou excessivo.

A jurisprudência do STJ em casos sobre dano moral decorrente de morte de familiar, afirmou, tem arbitrado valores em torno de 300 a 500 salários mínimos. Assim, a relatora entendeu que o valor de R$ 800 mil para cada irmão foi desproporcional. Além disso, Andrighi apontou que, conforme o TAC firmado pela Vale e por órgãos do poder público mineiro, os irmãos de pessoa falecida ou desaparecida na tragédia têm direito a indenização por dano moral no valor de R$ 150 mil cada. "Logo, o arbitramento do quantum indenizatório no valor de R$ 150 mil segue a jurisprudência desta corte superior e, ao mesmo tempo, prestigia o labor exercido pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos essenciais à função jurisdicional do Estado", concluiu a ministra.

Procurada, a Vale não se manifestou até o fechamento desta reportagem.

## Polícia militar de SP deflagra nova operação na Baixada Santista após desaparecimento de soldado

Após o desaparecimento do policial militar Luca Romano Angerami, no domingo, 14, no Guarujá, a Polícia Militar de São Paulo deflagrou nova operação na Baixada Santista, litoral paulista. Um homem de 36 anos foi preso, suspeito de participação no crime.

Segundo a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo (SSP), cerca de 250 policiais foram deslocados para reforçar o policiamento, prender os envolvidos e auxiliar nas buscas pelo soldado.

A retomada do patrulhamento ostensivo na região ocorre menos de três semanas após o fim da Operação Verão, que foi criticada por entidades por causa da alta letalidade policial. Parentes de mortos e a Ouvidoria das Polícias de São Paulo falaram em supostos abusos das forças de segurança, o que é negada pela secretaria.

Na terça-feira, 16, a PM localizou o corpo de um homem, ainda não identificado, na região do Guarujá. "O Corpo de Bombeiros foi acionado e retirou o corpo do local. A perícia foi acionada e as investigações seguem. Não há, no entanto, indícios de que se trate do policial desaparecido", acrescenta a pasta.

## Dívidas de IPTU e ISS em São Paulo terão desconto de até 95% em juros e multas; veja como

A Prefeitura de São Paulo divulgou a data de início para o Programa de Parcelamento Incentivado de 2024 (PPI 2024) que dará possibilidade de descontos de até 95% em juros e multas para pessoas que pagarem à vista débitos atrasados como IPTU e ISS. Os contribuintes da cidade poderão se inscrever no programa a partir do dia 29 de abril em um cadastro realizado pela internet

Segundo a prefeitura, o PPI 2024 irá permitir a regularização de dívidas em créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, desde que o fato gerador tenha ocorrido até o dia 31 de dezembro de 2023.

Não poderão ser incluídos no PPI 2024 os débitos referentes a obrigações de natureza contratual, infrações à legislação ambiental, ISS do Simples Nacional, multas de trânsito, débitos incluídos em transação celebrada com a Procuradoria Geral do Município e débitos incluídos em PPI anteriores ainda não rompidos.

"É uma oportunidade para ficar em dia com a cidade, com descontos significativos e prazos diferenciados para a quitação dos débitos", disse o secretário municipal da Fazenda de São Paulo, Luís Felipe Vidal Arellano, em nota divulgada pelo Executivo.

(Foto: EBC)

**Descontos** - A Prefeitura irá disponibilizar três faixas de descontos diferentes, de acordo com o número de parcelas mensais selecionadas. Há possibilidade de pagamentos em parcela única, de duas a 60 parcelas ou de 61 a 120 parcelas. Os valores mínimos estabelecidos para cada parcela são de R$ 50,00 para pessoas físicas e R$ 300,00 para pessoas jurídicas. As faixas também são diferentes para débitos tributários e débitos não tributários.

**Débitos tributários** - *Pagamento à vista: Redução de 95% do valor dos juros de mora, de 95% da multa e, quando o débito não estiver ajuizado, de 75% dos honorários advocatícios;

*Pagamento em até 60 parcelas: Redução de 65% do valor dos juros de mora, de 55% da multa e, quando o débito não estiver ajuizado, de 50% dos honorários advocatícios;

*Pagamento em até 120 parcelas: Redução de 45% do valor dos juros de mora, de 35% da multa e, quando o débito não estiver ajuizado, de 35% dos honorários advocatícios, na hipótese de pagamento em 61 a 120 parcelas.

## Moraes atende PGR e autoriza depoimento de executivos do X

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR) e autorizou o depoimento de executivos da rede social X à Polícia Federal.

Eles serão ouvidos sobre a promessa do empresário Elon Musk, dono da empresa, de liberar contas suspensas por ordem do STF.

A PGR quer saber se algum bloqueio determinado judicialmente foi de fato levantado e, em caso afirmativo, quem deu a ordem e quais contas foram reativadas.

Em sua decisão, Moraes afirmou que os depoimentos são necessários para que a PGR possa "melhor avaliar a situação do inquérito".

"Impõe-se o deferimento das medidas pleiteadas, haja vista que estão em conformidade com a investigação determinada para os fins da instauração de Inquérito, que objetiva apurar as condutas de Elon Musk", escreveu.

O ministro já havia negado um pedido do X no Brasil para não ser punido caso a plataforma descumpra alguma decisão.

Os representantes legais alegam que não têm ingerência sobre as notificações judiciais e que a palavra final cabe às sedes nos Estados Unidos e na Irlanda.

## COLETA DE LIXO

Dados de 2022

**90%** das residências no Brasil possui coleta direta ou indireta de lixo

A coleta no país chegou aos **90,9%** em 2022, ante 85,8% em 2010

Em cidades com população superior a 500 mil habitantes, a proporção de coleta de lixo chega a **98,9%**

### COLETA DE LIXO DOMICILIAR

**> Por região**

| Região | % |
|---|---|
| Sudeste | 96,9% |
| Sul | 95,3% |
| Centro-Oeste | 93,1% |
| Nordeste | 82,4% |
| Norte | 78,5% |

**> Estados com maior cobertura**

| Estado | % |
|---|---|
| São Paulo | 98,2% |
| Distrito Federal | 97,6% |
| Rio de Janeiro | 96,6% |
| Santa Catarina | 92,4% |
| Rio Gr. do Sul | 91,8% |

**> Estados com menor cobertura**

| Estado | % |
|---|---|
| Roraima | 76% |
| Pará | 68% |
| Acre | 71,2% |
| Piauí | 60,1% |
| Maranhão | 53,5% |

FONTE IBGE – Censo 2022 ® INFOGRAFFO

## Vereadores são presos por infiltrar PCC em licitações de municípios paulistas

Três vereadores foram presos terça-feira, 16, sob suspeita de envolvimento em um esquema de fraude em contratos de R$ 200 milhões de prefeituras e Câmaras Municipais de São Paulo. Segundo os investigadores, o alvo da Operação Muditia - deflagrada pelo Ministério Público estadual e pela Polícia Militar - foi um grupo apontado como elo do Primeiro Comando da Capital (PCC) com administrações e legislativos municipais. Um advogado do líder da facção criminosa André do Rap também foi detido. Ao todo, 13 investigados foram presos e mais de 40 endereços foram vasculhados. Entre as licitações sob suspeita estão negócios celebrados em Guarulhos, São Paulo, Ferraz de Vasconcelos, Cubatão, Arujá, Santa Isabel, Poá, Jaguariúna, Guarujá, Sorocaba, Buri e Itatiba. Os vereadores detidos são Flávio Batista de Souza (Podemos), de Ferraz; Luiz Carlos Alves Dias (MDB), de Santa Isabel; e Ricardo Queixão (PSD), de Cubatão. Durante as diligências, os investigadores apreenderam 22 celulares, 22 computadores, quatro armas de fogo, R$ 3,5 milhões em cheques e R$ 600 mil em espécie, além de US$ 8,7 mil. As ordens judiciais cumpridas ontem partiram da 5.ª Vara Criminal de Guarulhos, na Grande São Paulo. Procuradas, as defesas dos presos na operação não haviam se manifestado até a publicação deste texto. Entre as prefeituras e as Câmaras dos municípios citados, apenas a Câmara de Santa Isabel respondeu à reportagem. A Casa informou que colabora com as investigações. "Quanto aos mandados de prisão, informamos que não fomos cientificados. Aguardamos o deslinde das investigações, e nos colocamos à disposição da Justiça para maiores esclarecimentos."

**'Parceiras'** - O grupo sob investigação fazia uso de empresas "parceiras", controladas por pessoas ligadas ao PCC ou por laranjas. Assim, contratações atendiam a interesses da facção, "que tinha influência na escolha dos ganhadores de licitações e repartia os valores ilicitamente auferidos".

"O PCC deliberava sobre a 'sorte' dos contratos, quando havia divergências entre as empresas. Competia ao crime decidir", disseram os promotores do Grupo de Atuação Especial e Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público. Ainda de acordo com a investigação, as empresas sob suspeita atuavam de forma recorrente para frustrar a competição nos processos de contratação de mão de obra terceirizada no Estado, em diversas prefeituras e Câmaras Municipais onde havia "facilidades compradas".

## Comandantes das Forças Armadas vão a Câmara reclamar de corte no Orçamento

O ministro da Defesa, José Múcio, e os comandantes das Forças Armadas participaram de audiência ontem, 17 na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados.

Na sessão, os militares reclamam dos cortes no Orçamento. Marcos Sampaio Olsen, da Marinha, por exemplo, alertou que o valor alocado para munição e combustível estão abaixo do que é necessário ou do mínimo aceitável. "A Defesa é um importante setor que carece de atenção e investimento", afirma Múcio. Já Olsen apontou que houve um índice de perda de 46% na capacidade orçamentária no setor de Defesa nos últimos dez anos.

"A Marinha tem adotado uma redução de efetivo de maneira a tornar o orçamento mais eficiente", diz Olsen. Ele argumenta que alguns desses programas afetados poderia produzir empregos diretos e indiretos.

Segundo o comando, parte dos cortes ocorreram na elaboração do Orçamento pelo Legislativo. Na apresentação que expôs aos deputados, chamou essa fase de "momento legislativo" e disse que as perdas foram de 5,6%.

Tomas Miguel Miné Ribeiro Paiva, comandante do Exército elencou que unidades de combate do Exército brasileiro estão ficando ultrapassadas. Caso de blindados, que, segundo ele, estão com 20 anos de defasagem.

Também participa da audiência o comandante da Aeronáutica, Marcelo Kanitz Damasceno.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# Pedreira clandestina é suspeita de pagar funcionários com pedras de crack, diz polícia do RS

(Foto: Divulgação)

Seis pessoas foram presas na terça-feira, 16, em Taquara, município da região metropolitana de Porto Alegre, acusadas pela polícia de pagar com pedras de crack pessoas que trabalham para uma pedreira clandestina. Três homens foram resgatados de situação degradante, por viverem em meio à sujeira e em local inapropriado.

Por meio de interceptações telefônicas e telemáticas com autorização judicial, a Polícia Civil recolheu nas últimas semanas conversas por aplicativo de mensagens em que é relatado o pagamento em pedras de crack pelo serviço de quebra, serra e transporte de pedras.

Na madrugada desta terça-feira, policiais promoveram a Operação Pó de Pedra II e foram à área rural onde funciona a pedreira.

Os agentes encontraram carros abandonados e um alojamento onde estavam três homens. Segundo a polícia, eles admitiram ser dependentes químicos e dormiam em condições insalubres. Nenhum dos seis presos teve o nome divulgado. À TV Globo, um deles negou pagar os "funcionários" com drogas. Disse que, por dia, cada um recebia R$ 100, e ficou calado ao ser questionado se eles tinham registro na carteira de trabalho.

A reportagem não conseguiu contatar o responsável pela defesa dos suspeitos.

Para a polícia, no entanto, as conversas obtidas por interceptação telefônica comprovam que o pagamento ao menos eventualmente era feito em drogas. Os homens resgatados não tiveram o nome divulgado. Eles têm de 25 a 31 anos, e em entrevista à TV Globo, também negaram que recebiam o pagamento em pedras de crack.

Os três foram encaminhados para receber assistência médica e psicológica do poder público.

# Rota prende 'Buiu', ladrão de bancos ligado ao PCC e acionista de empresa de ônibus em SP

A Justiça decretou a prisão de mais dois acusados de envolvimento no esquema de lavagem de dinheiro nas empresas de ônibus da capital ligado ao Primeiro Comando da Capital (PCC) - o esquema foi desmontado pela Operação Fim da Linha. São dois acionistas da empresa UPBus. Um deles foi preso, terça-feira, dia 16, por policiais das Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar (Rota).

Ao mesmo tempo, o juiz Leonardo Valente Barreiros, da 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa, Lavagem de Bens e Valores da Capital, acolheu a denúncia do Grupo de Ações Especiais de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), instaurando processo contra 19 acusados.

O homem preso pela Rota é Alexandre Salles Brito, o Buiu, um dos acionistas da empresa. Buiu exibe em sua ficha acusações de assalto a banco e de ligação com o PCC. Ele foi preso às 6h10 desta terça-feira, 16, em um apartamento da Rua Capitão Rabelo, na Vila Nilton, em Guarulhos, na Grande São Paulo.

Buiu foi conduzido pelos policiais da Rota ao 1.º Distrito Policial de Guarulhos.O juiz também decretou a prisão de Décio Gouveia Luiz, o 'Décio Português', outro acionista da empresa e homem de confiança de Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola, chefe do PCC. O juiz manteve o decreto de prisão do traficante Sílvio Luís Ferreira, o 'Cebola', cuja mulher é acionista da empresa. 'Cebola' e 'Décio Português' estão foragidos.

O magistrado impôs medidas cautelares a três outros acionistas da UPBus, que se tornaram réus: o advogado Ahmed Hassan Saleh, o 'Mude', o empresário Admar de Carvalho Martins e o presidente afastado da empresa, Ubiratan Antônio da Cunha.

Eles estão proibidos de frequentar a sede da UPBus, de se ausentar de São Paulo, de exercer qualquer atividade econômica ou financeira em empresas, especialmente no âmbito da UPbus Qualidade em Transportes, Mamore Construtora, AHS empreendimentos e Participações, SPE 7, PFM Participações e Empreendimentos, New Investment Participações e Investimentos Ltda. e EZ Multimarcas.

Também não podem manter contato com testemunhas do caso e devem entregar seus passaportes. O juiz proibiu os três acionistas de se ausentarem nos dias de folga e à noite de seus domicílios.

# Crime de zoofilia é tipificado por comissão do Senado

(Foto: Divulgação)

A tipificação do crime de zoofilia foi aprovada pela Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal ontem, 17. O texto segue agora para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) antes de ser submetido ao plenário da Casa. O projeto de lei, de autoria do deputado Fred Costa (Patriota-MG), teve origem na Câmara dos Deputados e pretende alterar duas legislações, a de crimes ambientais e a que dispõe sobre a prisão temporária, para tipificar como crime a prática de ato libidinoso ou relação sexual com animais e garantir a prisão temporária do autor do delito.

Segundo a relatora, senadora Damares Alves (Republicanos-DF), o projeto ainda colabora com a prevenção de outros tipos de violências. "Coibir o abuso contra os animais, além de um dever ético-civilizatório da sociedade pela gravidade do ato em si, também traz o efeito colateral positivo de prevenir a violência contra mulheres e crianças", afirma Damares.

De acordo com o texto, o ser humano "não pode atribuir-se o direito de exterminar outros animais ou explorá-los". Por isso, a proposta estabelece pena de reclusão de dois a seis anos, multa e proibição da guarda do animal ao condenado pelo ato criminoso. A pena ainda pode sofrer aumento em caso de morte do animal vitimado.

O autor ainda defende que o livre-arbítrio "é passível de sofrer limitações morais e legais, especialmente quando a ofensa é praticada contra a honra e o corpo de outro ser". O deputado ainda ressalta que o ato sexual requer consentimento, o que impede a naturalização da prática da zoofilia, já que os animais são "seres incapazes de conceber tal permissão".

# Mulher leva idoso morto a banco no Rio e tenta obter empréstimo de R$ 17 mil

Uma mulher levou a uma agência bancária um homem de 68 anos que estava morto, em uma cadeira de rodas, para tentar fazer um empréstimo em nome dele. "Assina para não me dar mais dor de cabeça", pediu a mulher ao cadáver, agindo como se a pessoa estivesse viva. A cena ocorreu na terça-feira, 16, numa agência em Bangu, na zona oeste do Rio.

Funcionários do banco chamaram a polícia e a mulher, que diz ser sobrinha do morto, está sendo investigada. A polícia afirma que ela pode ter cometido do furto mediante fraude ou estelionato, conforme circunstâncias que ainda serão apuradas.

Segundo a polícia, Érika de Souza Vieira Nunes chegou ao banco levando Paulo Roberto Braga, de 68 anos, em uma cadeira de rodas Ele seria cliente da agência e havia um empréstimo pré-aprovado em seu nome. Os vigilantes permitiram a entrada dele na cadeira de rodas.

A mulher então levou o homem até uma funcionária e explicou que havia um empréstimo pré-aprovado no valor de R$ 17 mil em nome do homem - suposto tio dela.

Segurando a cabeça do homem para que não caísse, a mulher falou com o cadáver pedindo que assinasse: "Tio, tá ouvindo? O senhor precisa assinar. Se o senhor não assinar, não tem como. Eu não posso assinar pelo senhor, o que eu posso fazer eu faço", afirma a mulher, que emenda perguntando para a funcionária: "Ele não segurou a porta ali agora?" A funcionária diz não ter visto.

Uma funcionária comenta sobre a palidez do homem: "Ele não está bem, não. A corzinha não tá ficando..." E a suposta sobrinha interrompe: "Mas ele é assim mesmo."

Os funcionários chamaram o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), que constatou que o homem estava morto havia pelo menos algumas horas, e a Polícia Civil, que levou a mulher para prestar depoimento na 34ª DP (Bangu). Até a noite da terça-feira ela continuava na delegacia, e seu indiciamento dependia de esclarecimentos.

A polícia também quer saber se outras pessoas estavam envolvidas na conduta da mulher e se o empréstimo foi contraído por ele ou depois de sua morte.

A reportagem não conseguiu contatar representantes de Érika para que se manifestassem sobre o caso.

# Criança de 4 anos é localizada sozinha às margens de rodovia Federal em Goiás

(Foto: Divulgação)

Policiais Rodoviários Federais de Goiás resgataram uma criança caminhando sozinha pela Rodovia Presidente João Goulart (BR-153) no trecho que liga Uruaçu a Porangatu, na região norte do Estado. O menino de 4 anos não apresentou nenhum ferimento e foi entregue pelos agentes aos responsáveis ainda no domingo, 14, quando a situação ocorreu.

De acordo com a Polícia Rodoviária Federal (PRF), agentes da corporação realizavam patrulhamento na região quando viram uma criança caminhando sobre a faixa de rodagem da rodovia. O local é caracterizado por tráfego em alta velocidade, segundo os policiais.

Após identificada a vulnerabilidade da situação, os agentes interditaram imediatamente o trânsito de veículos, resgataram o menino e iniciaram uma busca nas imediações pelos responsáveis do menor. Pouco tempo depois, em conversas com moradores da região, os pais da criança foram localizados.

Segundo os policiais, os responsáveis ficaram abalados quando souberam o local onde o menino estava e o risco iminente de um atropelamento. A criança conseguiu sair da casa onde mora, poucos metros de onde foi localizada, sozinha, descalça e de fralda. A PRF não julgou necessário o acionamento do Conselho Tutelar já que o episódio não foi caracterizado como maus tratos por parte dos pais e sim, como um incidente.

"Segundo informações prestadas por vizinhos, a criança é bem cuidada por seus genitores, que não conseguiram explicar o porquê dela ter conseguido sair de casa, sem que a família percebesse", disse a Polícia em nota.

# Padrasto que matou criança diz ter batido na menina 'como se estivesse batendo em um homem'

Carlos Henrique Silva, de 30 anos, confessou ter assassinado a enteada de três anos no domingo, 14. Ele admite ter batido na criança "como se estivesse batendo em um homem". A declaração foi dada durante audiência de custódia, que converteu a prisão em flagrante em preventiva nesta terça-feira, 16.

Segundo o despacho do juiz Bruno Rodrigues Pinto, da Comarca de Benfica, do Rio de Janeiro, o preso detalhou "de forma assustadora" os detalhes do crime.

Lara Emanuelly Braga da Silva morreu dentro da residência em São João de Meriti, na Baixada Fluminense, em razão dos ferimentos causados pelas agressões. O padrasto admitiu o crime após ter sido preso em flagrante e alegou ter agredido a menina porque ela não queria tomar banho. A decisão judicial detalha que a menina foi vítima de tapas e pelo menos quatro chutes durante o banho, dentro do box do banheiro. A violência dos golpes fizeram com que a criança batesse a cabeça contra a parede do banheiro diversas vezes.

Lara foi agredida por cerca de 40 minutos, conforme afirmou o próprio acusado ao juiz. No despacho, o magistrado classifica a ação como "extremamente cruel, brutal e violenta".

Carlos Henrique Silva vai responder pelo crime de homicídio qualificado, já que não houve chance de defesa por parte da vítima.

O caso foi registrado na Delegacia de Homicídios da Baixada Fluminense (DHBF). A Polícia Civil apura se há um histórico de agressões contra a criança. A mãe da menina não estava na residência no momento do crime e não é considerada cúmplice pela polícia até então.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# ESPORTES

EDIÇÃO NACIONAL

## Barça fora e Atlético de Madrid classificado: veja times garantidos no Mundial de Clubes 2025

O Barcelona deu adeus à chance de disputar o Mundial de Clubes de 2025 ao ser derrotado pelo Paris Saint-Germain na última terça-feira. O clube catalão tinha a chance de se juntar a Palmeiras, Flamengo e Fluminense no torneio se vencesse o duelo pela Liga dos Campeões, o que garantiria a classificação por meio do ranking criado pela Fifa.

O concorrente do Barcelona pela vaga era o Atlético de Madrid. Embora o time madrilenho também tenha sido eliminado da Liga dos Campeões, está garantido na competição da Fifa no próximo ano por ter pontuação melhor que o rival no levantamento, e se junta ao Real Madrid para representar o futebol espanhol. A Fifa permite apenas até dois clubes do mesmo país no Mundial de 2025. A exceção é se uma equipe for campeã continental - o que ocorreu no Brasil, por exemplo, que tem três representantes. O torneio será nos Estados Unidos entre 15 de junho e 13 de julho, e já tem 22 times classificados.

## Warriors perdem dos Kings e são eliminados na NBA; Lakers avançam aos playoffs

(Foto: Divulgação)

O play-in da NBA, a repescagem que vale as últimas vagas nos playoffs, começou com decepção, na noite da última terça-feira. Dominante nos últimos anos, o Golden State Warriors frustrou seus fãs ao ser eliminado logo em sua primeira partida, contra o Sacramento Kings. Já o Los Angeles Lakers venceu fora de casa e confirmou seu lugar nos playoffs. Jogando em Sacramento, os Warriors foram superados pelo placar de 118 a 94, em jogo único. A equipe da Califórnia precisava vencer para seguir viva no play-in. A derrota causou a eliminação precoce dos Warriors, que não entrarão mais em quadra nesta edição do campeonato. A dolorosa derrota pode significar o fim de uma vitoriosa geração dos Warriors, liderada por Stephen Curry, que formou dupla incrível com Klay Thompson nos melhores momentos da equipe, entre 2015 e 2019, quando disputaram cinco finais consecutivas na NBA. O time foi campeão em 2015, 2017, 2018 e também em 2022, todos sob o comando do técnico Steve Kerr. A grande dúvida recai sobre Thompson, que não tem futuro garantido na equipe para a próxima temporada. Outros jogadores, como Draymond Green, Andrew Wiggins e Chris Paul, também podem sair em razão dos altos salários e do rendimento abaixo do esperado. Curry é considerado intocável, como um dos maiores astros da atualidade na NBA. Em tom de desabafo, ele lamentou o possível desmanche do time para a próxima temporada. “Nunca poderei me ver sem os dois”, comentou Curry, em referência a Thompson e Green. “Entendo que as coisas mudam e que não vamos jogar juntos para sempre, mas vivemos muitas coisas juntos e sei que eles querem ganhar e eu também. Isso é tudo o que importa para mim”, acrescentou. Na noite desta terça, Thompson apresentou uma de suas piores performances da temporada, errando todos os 10 chutes que tentou O jogador terminou a partida zerado em pontuação, em 31 minutos em quadra. O destaque do time, como de costume, foi Curry, com 22 pontos.

Do outro lado, os Kings dominaram os visitantes com os 32 pontos de Keegan Murray, os 24 de De’Aaron Fox e o “double-double” de Domantas Sabonis, autor de 16 pontos e 12 rebotes.

Com a vitória, os Kings avançaram no play-in, precisando de mais uma vitória para entrar nos playoffs. A próxima partida será contra o New Orleans Pelicans, derrotado pelos Lakers na noite desta terça.

**Lakers entram nos Playoffs -** Por ter terminado a temporada regular em posição mais favorável na tabela, o Los Angeles Lakers só precisou vencer uma partida para confirmar sua presença nos playoffs. O time de LeBron James assegurou a sétima vaga no mata-mata e terá pela frente o Denver Nuggets, atual campeão da NBA.

Fora de casa, os Lakers derrotaram os Pelicans por 110 a 106. A vitória foi comandada pelo trio formado por LeBron (23 pontos e nove assistências), Anthony Davis (20 pontos e 15 rebotes)e D’Angelo Russell (21 pontos e seis assistências). Mas o cestinha da partida foi Zion Williamson, que anotou 40 pontos e 11 rebotes para os Pelicans.

## Direção do Guarani renova contrato com o atacante João Victor

A semana começou agitada no estádio Brinco de Ouro da Princesa. Depois das saídas de Hélder e Pablo Thomaz, a diretoria do Guarani acertou a renovação do contrato do atacante João Victor.

O novo vínculo entre as partes tem duração até dezembro de 2026, mas não está descartado um empréstimo de João Victor, que perdeu espaço com Claudinei Oliveira. O Ituano é um dos interessados no atacante de 25 anos.

Peça importante na campanha do Guarani na Série B do ano passado, quando contribuiu com três gols e quatro assistências em 33 partidas, João Victor começou 2024 como titular.

No entanto, a troca na comissão técnica fez o atacante ir para o banco de reservas, de onde não saiu nas últimas três partidas do Guarani no Paulistão. Nesta temporada, são oito jogos e uma assistência.

A estreia bugrina na Série B do Campeonato Brasileiro será na segunda-feira, contra o Vila Nova, às 21 horas, no estádio Onésio Brasileiro Alvarenga, em Goiânia.

## Felipe Anderson ‘perdeu dinheiro’ ao transferir-se para o Palmeiras, diz diretor da Lazio

(Foto: Divulgação)

O diretor esportivo da Lazio, Angelo Fabiani, se manifestou sobre o acerto de Felipe Anderson com o Palmeiras nesta quarta-feira. Fabiani lamentou que o brasileiro não tenha aceitado a renovação com o clube italiano e revelou detalhes sobre a negociação. O dirigente afirmou que o meia “perdeu dinheiro”.

“Ele foi para o Palmeiras e perdeu dinheiro em relação ao que a Lazio lhe ofereceu. Oferecemos cinco anos e um salário significativo, o segundo ou terceiro mais alto do elenco. Mas ele optou por colocar a vida no centro e não o dinheiro”, disse Fabiani, em entrevista coletiva. Foram oito anos em que Felipe Anderson atuou com a camisa da Lazio. O atacante de 31 anos deixou o Brasil na metade de 2013, com destino ao clube italiano.

Após passagens por West Ham e Porto, o meia voltou à equipe de Roma. Segundo Fabiani, o motivo para deixar a Europa e retornar ao Brasil tem a ver com decisões familiares do jogador.

“Ele se comportou não apenas como homem, mas com dignidade, profissionalismo e seriedade. Fizemos de tudo para mantê-lo. Mas quando você se depara com escolhas emocionais... ele optou por colocar a vida no centro do projeto e não o dinheiro. Ele e sua família são pessoas dignas. Ele é o filho que todos gostariam”, comentou o diretor da Lazio.

Felipe Anderson tinha boa perspectiva na Europa. Além da Lazio, a Juventus tinha interesse no jogador. Desde janeiro, a equipe de Turim estava em contato com o estafe do brasileiro. A ideia, porém, era fechar somente no final da temporada europeia, no meio do ano.

## Carlos Alberto: vizinhos relatam brigas aos gritos e cacos de vidro na piscina

O ex-jogador Carlos Alberto é alvo de uma ação judicial que pede, entre outras medidas, a expulsão do condomínio em que ele vive, na Barra da Tijuca, no Rio de Janeiro. O caso ficou conhecido após um vídeo que consta no processo ter sido divulgado. Nas imagens, Carlos Alberto aparece quebrando retrovisores do carro da ex-namorada no estacionamento do prédio, enquanto ela tenta sair do local. A ação, porém, engloba, ao todo, 52 reclamações de vizinhos. O ex-jogador não atendeu ou retornou para a reportagem do Estadão, mas ironizou o caso nas redes sociais.

Discussões entre o ex-casal e cacos de vidro de garrafas jogadas na piscina são imagens que constam no processo o qual o Estadão teve acesso, entre outras situações apontadas pelos moradores do Condomínio Alphaland Residence Club. Os casos registrados no documento começaram em junho de 2019. É possível observar uma “escalada” nos atos de indisciplina nos últimos anos: um, em 2019; oito, em 2020; 23, em 2021; sete, em 2022; e 12, em 2023.

O apartamento está no nome da empresa Two Stars, que atua com produção de eventos esportivos e tem Carlos Alberto como sócio. A reportagem do Estadão tentou contato com um telefone atribuído à empresa, mas não teve sucesso. Entre as 52 reclamações apontadas pelos vizinhos, 35 são relativas a música alta ou barulho, por vezes com menção a “berros” e “palavrões”. Nos relatos, são descritas “agressões a visitantes, orgias e outras atividades sexuais nas áreas de varanda”. Há diferentes menções a discussões de Carlos Alberto aos gritos com a ex-namorada em áreas comuns, como foi mostrado no vídeo em que ele quebra o carro. Além disso, três ocorrências referem-se a urina “em locais públicos”, duas delas no corredor do andar no bloco em que mora, e uma na entrada do residencial. Os casos foram apontados por diferentes vizinhos, por porteiros, que já sofreram insultos, e pela administradora do condomínio.

Em um dos e-mails enviado à empresa que administra o local, uma moradora reclamou de uma briga aos gritos protagonizada pelo ex-jogador e sua ex-namorada no corredor. O registro diz que o próprio Carlos Alberto autorizou a entrada dela, que logo deixou o condomínio. Em seguida, ele foi até a guarita, em estado “alterado e falando muitos palavrões”, segundo o documento, reclamar sobre a mulher ter sido liberada e que não era mais para autorizar a sua entrada. Carlos Alberto, ainda aos gritos, alegou que queria privacidade e que, caso a portaria autorizasse a entrada da ex-namorada novamente, “daria tiro dentro do condomínio”. Ao sair da guarita, ele urinou em flores que ficam próximas do portão de entrada do residencial.

Outras situações que os relatos dão conta envolvem o lançamento de garrafas de vidro da varanda em direção à piscina. Além disso, um ato de indisciplina foi a recusa de Carlos Alberto a sair da piscina após o horário de fechamento.

A ação dos moradores, representados pelo escritório Bragança & Feijó, descreve a convivência com Carlos Alberto como uma “efetiva loucura”. O ex-jogador já sofreu a aplicação de uma multa de R$ 20 mil com base no código de conduta do condomínio. Nenhum valor, porém, foi pago. A ação judicial, no âmbito civil, pede que seja aplicada multa de, no mínimo, R$ 10 mil em novos casos de perturbação. Além disso, é considerada a chamada “expulsão” de Carlos Alberto. Neste caso, ele poderia continuar a morar no apartamento, mas estaria vetado de utilizar as áreas comuns do condomínio. No âmbito criminal, ele responde por perturbação de sossego. O Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deferiu em parte o valor da chamada tutela inibitória (multa) determinando R$ 5 mil em caso de novas ocorrências. Ainda segundo o documento, uma oficial de Justiça foi até o endereço de Carlos Alberto para que ele tomasse ciência da ação, mas ela não foi atendida pelo ex-jogador. Sem isso, não consta, até o momento, uma representação legal dele no processo. Os pedidos da ação têm como base os artigos 42 e 65 da Lei das Contravenções Penais, que envolvem perturbação de trabalho ou sossego e tranquilidade.

O Estadão tentou contato com Carlos Alberto em quatro telefones, citados no protesto, além do número atribuído à empresa proprietária do imóvel, mas não obteve sucesso.

## Marcelo Teixeira confirma fim do ‘transfer ban’ e anuncia reforços do Santos para a Série B

(Foto: Divulgação)

O presidente Marcelo Teixeira confirmou ontem que o Santos encerrou o ‘transfer ban’ aplicado pela Fifa no mês passado. O dirigente anunciou pagamento da dívida com o Krasnodar, da Rússia, e também revelou dois reforços da equipe paulista para o início da Série B do Campeonato Brasileiro: Patrick e Escobar.

De acordo com Teixeira, o clube da Vila Belmiro desembolsou R$ 27,6 milhões para bancar a dívida com o time russo. A pendência tinha como origem a compra do meia-atacante peruano Christian Cueva. Trata-se da segunda punição que o Santos enfrenta por dívidas nos últimos meses. Antes, o clube pagou R$ 4,7 milhões para saldar dívida com o técnico Fabián Bustos.

O pagamento da dívida com o Krasnodar permite ao Santos voltar a fazer contratações. Em entrevista coletiva que marca os 100 primeiros dias de sua gestão, Teixeira confirmou também dois reforços para a equipe. Patrick, do Atlético-MG, chegará por empréstimo até o fim do ano e deverá ser contratado em definitivo na sequência. “É um empréstimo com valor de compra fixado em US$ 1 milhão. Pagaremos em 12 parcelas, o que dá aproximadamente R$ 450 mil/mês. A questão financeira envolvendo aquisição e salários está compatível com um atleta desse nível. Será um nome importante para a formatação do elenco para 2024. Ele não será um bom jogador para 2025? As críticas são pertinentes, temos a coragem de estamos aqui por um novo elenco”, declarou.

O lateral Escobar também foi confirmado pelo dirigente. “Fizemos uma troca junto ao Felipe Jonatan com o Fortaleza. O Felipe esteve cinco anos no Santos, ainda temos 50% dos direitos dele o que é importante para o Santos não abrir mão do seu patrimônio”, declarou. “Entendemos que a troca seria benéfica tanto para o Felipe como para o Escobar. A troca virá com o padrão do teto salarial.”

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

inbrands

# INBRANDS S.A.

CNPJ nº 09.054.385/0001-44

**Demonstrações Financeiras - Exercícios findos em 31/12/2023 e 2022** (Em milhares de reais - exceto lucro por ação expresso em reais)

## Relatório da Administração - 2023

São Paulo, 28 de março de 2024. **Adoção da IFRS 16 - Arrendamento Mercantil** - Conforme a norma em vigor, a partir de janeiro de 2019, as despesas de aluguel, depreciação e juros refletem o efeito do IFRS 16. Para melhor entendimento das alterações, ao longo deste relatório, foi incluída uma coluna pro-forma do 4T23, 2023, 4T22 e 2022, desconsiderando a adoção da norma, nas tabelas relativas às principais contas impactadas. Mais detalhes na Nota Explicativa 14, das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2023.

| Resumo do Resultado | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Bruta | 177.836 | 195.228 | -8,9% | 177.836 | 195.228 | -8,9% |
| Receita Líquida | 137.831 | 157.239 | -12,3% | 137.831 | 157.239 | -12,3% |
| Lucro Bruto | 103.519 | 114.725 | -9,8% | 103.519 | 114.725 | -9,8% |
| *Margem Bruta* | *75,1%* | *73,0%* | *2,1p.p.* | *75,1%* | *73,0%* | *2,1 p.p.* |
| EBITDA | 54.615 | 53.683 | 1,7% | (3.500) | 36.108 | -109,7% |
| *Margem EBITDA* | *39,6%* | *34,1%* | *5,5p.p.* | *-2,5%* | *23,0%* | *-25,5p.p.* |
| EBITDA Ajustado | 54.615 | 53.986 | 1,2% | (3.500) | 36.411 | -109,6% |
| *Margem EBITDA Ajustada* | *39,6%* | *34,3%* | *5,3p.p.* | *-2,5%* | *23,2%* | *-25,7p.p.* |
| Lucro Líquido | 8.746 | 10.022 | -12,7% | 9.062 | 7.313 | 23,9% |
| *Margem Líquida* | *6,3%* | *6,4%* | *0,0p.p.* | *6,6%* | *4,7%* | *1,9p.p.* |

| Resumo do Resultado | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Receita Bruta | 647.679 | 646.805 | 0,1% | 647.679 | 646.805 | 0,1% |
| Receita Líquida | 518.679 | 530.328 | -2,2% | 518.679 | 530.328 | -2,2% |
| Lucro Bruto | 378.864 | 379.900 | -0,3% | 378.864 | 379.900 | -0,3% |
| *Margem Bruta* | *73,0%* | *71,6%* | *1,4p.p.* | *73,0%* | *71,6%* | *1,4p.p.* |
| EBITDA | 160.246 | 160.836 | -0,4% | 102.131 | 101.121 | 1,0% |
| *Margem EBITDA* | *30,9%* | *30,3%* | *0,6p.p.* | *19,7%* | *19,1%* | *0,6p.p.* |
| EBITDA Ajustado | 163.226 | 163.889 | -0,4% | 105.111 | 104.174 | 0,9% |
| *Margem EBITDA Ajustada* | *31,5%* | *30,9%* | *0,6p.p.* | *20,3%* | *19,6%* | *0,6p.p.* |
| Lucro Líquido | (26.206) | (9.934) | -163,8% | (25.890) | (9.765) | -165,1% |
| *Margem Líquida* | *-5,1%* | *-1,9%* | *-3,2p.p.* | *-5,0%* | *-1,8%* | *-3,2p.p.* |

**Lucro Bruto**

| Lucro Bruto e Margem Bruta | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Bruto | 103.519 | 114.725 | -9,8% | 103.519 | 114.725 | -9,8% |
| *Margem Bruta* | *75,1%* | *73,0%* | *2,1p.p.* | *75,1%* | *73,0%* | *2,1 p.p.* |

| Lucro Bruto e Margem Bruta | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Bruto | 378.864 | 379.900 | -0,3% | 378.864 | 379.900 | -0,3% |
| *Margem Bruta* | *73,0%* | *71,6%* | *1,4p.p.* | *73,0%* | *71,6%* | *1,4 p.p.* |

O lucro bruto do 4T23 totalizou R$ 103,5 milhões com margem bruta de 75,1% e que representa um aumento de 2,1 p.p. em relação ao 4T22.

**Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas**

| Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas | (63.664) | (66.733) | 4,6% | (121.779) | (84.308) | -44,4% |

| Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Despesas de Vendas, Gerais e Administrativas | (245.716) | (238.715) | -2,9% | (303.831) | (298.430) | -1,8% |

**EBITDA e Margem EBITDA**

| Reconciliação EBITDA | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Líquido | 8.746 | 10.022 | -12,7% | 9.062 | 7.313 | 23,9% |
| (-) IR e CSLL | (2.090) | (1.219) | -71,5% | (2.090) | (1.219) | -71,5% |
| (-) Resultado Financeiro Líquido | 27.880 | 25.191 | 10,7% | 16.312 | 22.358 | -27,0% |
| (-) Depreciações e Amortizações | 20.079 | 19.689 | 2,0% | (26.784) | 7.656 | -449,8% |
| (=) EBITDA | 54.615 | 53.683 | 1,7% | (3.500) | 36.108 | -109,7% |
| Margem EBITDA | 39,6% | 34,1% | *5,5 p.p.* | -2,5% | *23,0%* | *-25,5 p.p.* |

| Reconciliação EBITDA | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Lucro Líquido | (26.206) | (9.934) | -163,8% | (25.890) | (9.765) | -165,1% |
| (-) IR e CSLL | 2.273 | (6.184) | 136,8% | 2.273 | (6.184) | 136,8% |
| (-) Resultado Financeiro Líquido | 106.411 | 95.807 | 11,1% | 94.843 | 85.118 | 11,4% |
| (-) Depreciações e Amortizações | 77.768 | 81.147 | -4,2% | 30.905 | 31.952 | -3,3% |
| (=) EBITDA | 160.246 | 160.836 | -0,4% | 102.131 | 101.121 | 1,0% |
| Margem EBITDA | 30,9% | 30,3% | *0,6 p.p.* | 19,7% | *19,1%* | *0,6 p.p.* |

A Companhia, em seu gerenciamento do negócio, entende que os eventos abaixo devem ser desconsiderados para melhor refletir os resultados de suas operações:

| EBITDA Ajustado | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EBITDA | 54.615 | 53.683 | 1,7% | (3.500) | 36.108 | -109,7% |
| (+) Despesas não recorrentes | - | 303 | -100,0% | - | 303 | -100,0% |
| (=) EBITDA Ajustado | 54.615 | 53.986 | 1,2% | (3.500) | 36.411 | -109,6% |
| Margem EBITDA | 39,6% | 34,3% | *5,3 p.p.* | -2,5% | 23,2% | *-25,7 p.p.* |

| EBITDA Ajustado | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| EBITDA | 160.246 | 160.836 | -0,4% | 102.131 | 101.121 | 1,0% |
| (+) Despesas não recorrentes | 2.980 | 3.053 | -2,4% | 2.980 | 3.053 | -2,4% |
| (=) EBITDA Ajustado | 163.226 | 163.889 | -0,4% | 105.111 | 104.174 | 0,9% |
| Margem EBITDA | 31,5% | 30,9% | *0,6 p.p.* | 20,3% | 19,6% | *0,6 p.p.* |

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| BALANÇO PATRIMONIAL | 2023 | 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|
| **ATIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.563 | 4.320 | -17,5% |
| Contas a receber | 80.259 | 109.912 | -27,0% |
| Estoques | 152.307 | 168.729 | -9,7% |
| Impostos a recuperar | 75.326 | 60.657 | 24,2% |
| Dividendos a Receber | 18.702 | 5.988 | 212,3% |
| Créditos diversos | 3.932 | 6.835 | -42,5% |
| Ativos disponíveis para venda | 82.983 | - | 100,0% |
| **Total do ativo circulante** | **417.072** | **356.441** | **17,0%** |
| **NÃO CIRCULANTE** | | | |
| Realizável a longo prazo: | | | |
| IR Diferido Ativo | 28.558 | 29.750 | -4,0% |
| Depósitos Judiciais | 1.125 | 2.273 | -50,5% |
| Impostos a recuperar LP | 116.078 | 158.284 | -26,7% |
| Partes relacionadas | 3.625 | 2.952 | 22,8% |
| Investimentos | - | 71.201 | -100,0% |
| Imobilizado | 128.691 | 148.876 | -13,6% |
| Intangível | 213.151 | 214.172 | -0,5% |
| Ágio | 211.962 | 211.962 | 0,0% |
| **Total do ativo não circulante** | **703.190** | **839.470** | **-16,2%** |
| **TOTAL DO ATIVO** | **1.120.262** | **1.195.911** | **-6,3%** |

| BALANÇO PATRIMONIAL | 2023 | 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|
| **PASSIVO** | | | |
| **CIRCULANTE** | | | |
| Fornecedores | 11.278 | 30.482 | -63,0% |
| Obrigações Decorrente de Compra de Mercadoria e Serviços | 1.715 | 9.670 | -82,3% |
| Empréstimos e financiamentos | 111.729 | 61.990 | 80,2% |
| Obrigações trabalhistas | 22.345 | 23.034 | -3,0% |
| Impostos a recolher | 26.894 | 25.174 | 6,8% |
| Contas a pagar | 25.624 | 25.493 | 0,5% |
| Arrendamento CPC 06 / IFRS 16 | 38.668 | 44.915 | -16,2% |
| Parcelamento de tributos | 26.281 | 22.962 | 14,5% |
| Adiantamento de clientes | 1.052 | 561 | 87,5% |
| **Total do passivo circulante** | **265.586** | **244.281** | **8,7%** |
| Empréstimos e financiamentos | 485.801 | 543.633 | -10,6% |
| Provisão para passivo a descoberto | 6.529 | 5.776 | 13,0% |
| Provisão para contingências | 10.803 | 6.747 | 60,1% |
| Arrendamento CPC 06 / IFRS 16 | 64.615 | 77.166 | -19,4% |
| Parcelamento de tributos | 29.923 | 35.473 | -15,6% |
| Dividendos a pagar | 5.689 | 5.689 | 0,0% |
| **Total do passivo não circulante** | **603.360** | **674.484** | **-10,5%** |
| **PATRIMÔNIO LÍQUIDO** | | | |
| Capital social | 452.949 | 452.949 | 0,0% |
| Reserva especial de ágio | 45.157 | 45.157 | 0,0% |
| Reservas de lucros | (226.285) | (202.635) | -11,7% |
| Outros resultados abrangentes | (1.778) | (2.154) | 21,1% |
| Participação não controladora | (18.727) | (16.171) | -15,8% |
| **Total do patrimônio líquido** | **251.316** | **277.146** | **-9,3%** |
| **TOTAL DO PASSIVO E PL** | **1.120.262** | **1.195.911** | **-6,3%** |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 4T23 | 4T22 | Var. (%) | Pro - Forma 4T23 | Pro - Forma 4T22 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **177.836** | **195.228** | **-8,9%** | **177.836** | **195.228** | **-8,9%** |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **137.831** | **157.239** | **-12,3%** | **137.831** | **157.239** | **-12,3%** |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS | (34.312) | (42.514) | 19,3% | (34.312) | (42.514) | 19,3% |
| **LUCRO BRUTO** | **103.519** | **114.725** | **-9,8%** | **103.519** | **114.725** | **-9,8%** |
| **(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS** | **(83.436)** | **(86.198)** | **3,2%** | **(94.688)** | **(91.740)** | **-3,2%** |
| Despesas de Vendas | (54.489) | (56.311) | 3,2% | (108.006) | (72.746) | -48,5% |
| Despesas Gerais e administrativas | (8.032) | (12.216) | 34,3% | (12.631) | (13.355) | 5,4% |
| Depreciações e amortizações | (20.079) | (19.689) | -2,0% | 26.784 | (7.656) | 449,8% |
| Equivalência patrimonial | 307 | 224 | 37,1% | 307 | 224 | 37,1% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (1.143) | 1.794 | -163,7% | (1.142) | 1.793 | -163,7% |
| Outras receitas (despesas) write-off | - | - | 100,0% | - | - | 100,0% |
| **LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | **20.083** | **28.527** | **-29,6%** | **8.831** | **22.985** | **-61,6%** |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **(27.880)** | **(25.191)** | **-10,7%** | **(16.312)** | **(22.358)** | **27,0%** |
| Despesas financeiras | (32.516) | (30.083) | -8,1% | (20.948) | (27.250) | 23,1% |
| Receitas financeiras | 4.637 | 4.884 | -5,1% | 4.637 | 4.884 | -5,1% |
| Variação cambial, líquida | (1) | 8 | -112,5% | (1) | 8 | -112,5% |
| **LUCRO ANTES DO IR E CS** | **(7.797)** | **3.336** | **-333,7%** | **(7.481)** | **627** | **-1293,1%** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | | | | | | |
| Correntes | - | (2.333) | 100,0% | - | (2.333) | 100,0% |
| Diferidos | 2.090 | 3.552 | -41,2% | 2.090 | 3.552 | -41,2% |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÕES CONTINUADAS** | **(5.707)** | **4.555** | **-225,3%** | **(5.391)** | **1.846** | **-392,0%** |
| **OPERAÇÕES DESCONTINUADAS** | | | | | | |
| Lucro do período das operações descontinuadas | 14.453 | 5.467 | 164,4% | 14.453 | 5.467 | 164,4% |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **8.746** | **10.022** | **-12,7%** | **9.062** | **7.313** | **23,9%** |
| **ATRIBUÍVEL A** | | | | | | |
| Proprietários da controladora | 9.243 | 10.456 | -11,6% | 9.559 | 7.747 | 23,4% |
| Participações não controladoras | (497) | (434) | -14,5% | (497) | (434) | -14,5% |

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | 2023 | 2022 | Var. (%) | Pro - Forma 2023 | Pro - Forma 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **RECEITA OPERACIONAL BRUTA** | **647.679** | **646.805** | **0,1%** | **647.679** | **646.805** | **0,1%** |
| **RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA** | **518.679** | **530.328** | **-2,2%** | **518.679** | **530.328** | **-2,2%** |
| CUSTO DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS VENDIDOS | (139.815) | (150.428) | 7,1% | (139.815) | (150.428) | 7,1% |
| **LUCRO BRUTO** | **378.864** | **379.900** | **-0,3%** | **378.864** | **379.900** | **-0,3%** |
| **(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS** | **(324.237)** | **(320.675)** | **-1,1%** | **(335.489)** | **(331.195)** | **-1,3%** |
| Despesas de Vendas | (205.176) | (194.531) | -5,5% | (258.693) | (249.758) | -3,6% |
| Despesas Gerais e administrativas | (39.459) | (45.375) | 13,0% | (44.058) | (49.862) | 11,6% |
| Depreciações e amortizações | (77.768) | (81.147) | 4,2% | (30.905) | (31.952) | 3,3% |
| Equivalência patrimonial | (753) | (813) | 7,4% | (753) | (813) | 7,4% |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (746) | 1.646 | -145,3% | (745) | 1.645 | -145,3% |
| Outras receitas (despesas) write-off | (335) | (455) | 26,4% | (335) | (455) | 26,4% |
| **LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO** | **54.627** | **59.225** | **-7,8%** | **43.375** | **48.705** | **-10,9%** |
| **RESULTADO FINANCEIRO** | **(106.411)** | **(95.807)** | **-11,1%** | **(94.843)** | **(85.118)** | **-11,4%** |
| Despesas financeiras | (125.931) | (115.094) | -9,4% | (114.363) | (104.405) | -9,5% |
| Receitas financeiras | 19.713 | 20.053 | -1,7% | 19.713 | 20.053 | -1,7% |
| Variação cambial, líquida | (193) | (766) | 74,8% | (193) | (766) | 74,8% |
| **LUCRO ANTES DO IR E CS** | **(51.784)** | **(36.582)** | **-41,6%** | **(51.468)** | **(36.413)** | **-41,3%** |
| **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** | | | | | | |
| Correntes | (1.443) | 5.230 | -127,6% | (1.443) | 5.230 | -127,6% |
| Diferidos | (830) | 954 | -187,0% | (830) | 954 | -187,0% |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO OPERAÇÕES CONTINUADAS** | **(54.057)** | **(30.398)** | **-77,8%** | **(53.741)** | **(30.229)** | **-77,8%** |
| **OPERAÇÕES DESCONTINUADAS** | | | | | | |
| Lucro do período das operações descontinuadas | 27.851 | 20.464 | 36,1% | 27.851 | 20.464 | 36,1% |
| **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO** | **(26.206)** | **(9.934)** | **-163,8%** | **(25.890)** | **(9.765)** | **-165,1%** |
| **ATRIBUÍVEL A** | | | | | | |
| Proprietários da controladora | (23.650) | (7.929) | -198,3% | (23.334) | (7.760) | -200,7% |
| Participações não controladoras | (2.556) | (2.005) | -27,5% | (2.556) | (2.005) | -27,5% |

**FLUXO DE CAIXA**

| DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA | 2023 | 2022 | Var. (%) |
|---|---|---|---|
| **ATIVIDADES OPERACIONAIS** | | | |
| **Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL** | **(23.933)** | **(16.118)** | **-48%** |
| **Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR e da CSLL com o caixa líquido aplicados nas atividades operacionais:** | **162.084** | **157.783** | **3%** |
| Depreciações e amortizações | 82.550 | 85.500 | -3% |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 863 | 946 | -9% |
| Reversão provisão para perda nos estoques | (148) | 122 | -221% |
| Provisão (reversão) para devolução de venda | (726) | 580 | -225% |
| Resultado de equivalência patrimonial | 753 | 813 | -7% |
| Baixa de intangível e imobilizado | 519 | 750 | -31% |
| Provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 4.056 | (52) | 7900% |
| Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos | 76.846 | 73.759 | 4% |
| Juros provisionados sobre contas a pagar | 141 | 120 | 18% |
| Juros sobre parcelamento de impostos | 12.885 | 11.575 | 11% |
| Juros sobre arrendamento mercantil | 12.435 | 11.516 | 8% |
| Baixa de arrendamento mercantil | (239) | (712) | 66% |
| Desconto arrendamento mercantil | - | (3.915) | 100% |
| Baixa de Parcelamento de Tributos - consolidação dos débitos pela Receita Federal | - | (2.755) | 100% |
| Lucro proveniente de operações descontinuadas | (27.851) | (20.464) | -36% |
| **Variação nos ativos e passivos operacionais:** | | | |
| Contas a Receber | 29.892 | (21.264) | 241% |
| Estoques | 16.570 | (20.364) | 181% |
| Impostos a recuperar | 27.537 | 9.736 | 183% |
| Outros Ativos Operacionais | 7.407 | 1.663 | 345% |
| Fornecedores | (19.204) | 7.396 | -360% |
| Obrigações Decorrente de Compra de Mercadoria e Serviços | (7.955) | 4.173 | -291% |
| Partes relacionadas | (673) | (21) | -3105% |
| Impostos a pagar | (14.476) | (32.170) | 55% |
| Outros Passivos Operacionais | (210) | 1.655 | -113% |
| **(=) Fluxo de Caixa Operacional** | **177.039** | **92.469** | **91%** |
| **ATIVIDADES DE INVESTIMENTO** | | | |
| Adições do ativo imobilizado | (9.113) | (4.100) | -122% |
| Adições do ativo intangível | (19.409) | (19.511) | 1% |
| **(=) Fluxo de Caixa de investimentos** | **(28.522)** | **(23.611)** | **-21%** |
| **ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO** | | | |
| Captação de empréstimos | 164.965 | 113.928 | 45% |
| Pagamento de empréstimos | (164.175) | (115.869) | -42% |
| Juros pagos | (86.539) | (12.610) | -586% |
| Pagamento de arrendamento mercantil | (63.525) | (60.398) | -5% |
| **(=) Fluxo de Caixa de Financiamentos** | **(149.274)** | **(74.949)** | **-99%** |
| **(=) Aumento ou Diminuição de Caixa** | **(757)** | **(6.091)** | **88%** |
| *Saldo inicial* | *4.320* | *10.411* | *-59%* |
| *Saldo final* | *3.563* | *4.320* | *-18%* |

**Relações com Investidores**
Nelson Alvarenga Filho
**CEO**
Juliana Regina Guerra
**Diretora Financeira e de RI**
Ruy Silva de Oliveira
**Diretor de Controladoria**
Tel.: (11) 2186-9000
Email: ri@inbrands.com.br

### Balanços patrimoniais

| | Notas | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|
| Ativo | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | **3.538** | 4.161 | **3.563** | 4.320 |
| Contas a receber | 6 | **80.168** | 109.694 | **80.259** | 109.912 |
| Estoques | 7 | **136.499** | 138.676 | **152.307** | 168.729 |
| Impostos a recuperar | 8 | **49.877** | 48.726 | **75.326** | 60.657 |
| Dividendos a receber | 16 | **25.747** | 5.988 | **18.702** | 5.988 |
| Outros ativos | | **3.877** | 6.730 | **3.932** | 6.835 |
| | | **299.706** | 313.975 | **334.089** | 356.441 |
| Ativos disponíveis para venda | 27 | **82.983** | - | **82.983** | - |
| Total do ativo circulante | | **382.689** | 313.975 | **417.072** | 356.441 |
| Não circulante | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 9.(b) | **36.367** | 37.803 | **28.558** | 29.750 |
| Depósitos judiciais | 25 | **1.125** | 2.263 | **1.125** | 2.273 |
| Impostos a recuperar | 8 | **116.078** | 128.435 | **116.078** | 158.284 |
| Dividendos a receber | 16 | **-** | 7.045 | **-** | - |
| Partes relacionadas | 16 | **60.829** | 51.168 | **3.625** | 2.952 |
| Investimentos | 10 | **117.539** | 186.796 | **-** | 71.201 |
| Imobilizado | 11 e 14 | **128.531** | 148.712 | **128.691** | 148.876 |
| Intangível | 12 | **425.108** | 426.129 | **425.113** | 426.134 |
| Total do ativo não circulante | | **885.577** | 988.351 | **703.190** | 839.470 |
| Total do ativo | | **1.268.266** | 1.302.326 | **1.120.262** | 1.195.911 |

| | Notas | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|
| Passivo e patrimônio líquido | | | | | |
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | **111.729** | 61.990 | **111.729** | 61.990 |
| Fornecedores | | **4.205** | 8.530 | **11.278** | 30.482 |
| Obrigações decorrentes de compra de mercadoria e serviços | 15 | **842** | 875 | **1.715** | 9.670 |
| Obrigações trabalhistas | | **21.538** | 22.150 | **22.345** | 23.034 |
| Impostos a recolher | | **18.694** | 12.054 | **26.894** | 25.174 |
| Contas a pagar | 26 | **24.302** | 23.777 | **25.624** | 25.493 |
| Passivo de arrendamento | 14 | **38.668** | 44.915 | **38.668** | 44.915 |
| Parcelamento de tributos | 18 | **22.860** | 20.550 | **26.281** | 22.962 |
| Adiantamento de clientes | | **1.050** | 560 | **1.052** | 561 |
| Partes relacionadas | 16 | **108.340** | 102.766 | **-** | - |
| Total do passivo circulante | | **352.228** | 298.167 | **265.586** | 244.281 |
| Não circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 17 | **485.801** | 543.633 | **485.801** | 543.633 |
| Provisão para passivo a descoberto | 10 | **56.180** | 48.515 | **6.529** | 5.776 |
| Passivo de arrendamento | 14 | **64.615** | 77.166 | **64.615** | 77.166 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas | 25 | **10.185** | 6.728 | **10.803** | 6.747 |
| Parcelamento de tributos | 18 | **23.525** | 29.111 | **29.923** | 35.473 |
| Dividendos a pagar | 16 | **5.689** | 5.689 | **5.689** | 5.689 |
| Total do passivo não circulante | | **645.995** | 710.842 | **603.360** | 674.484 |
| Patrimônio líquido | 20 | | | | |
| Capital social | | **452.949** | 452.949 | **452.949** | 452.949 |
| Reserva especial de ágio | | **45.157** | 45.157 | **45.157** | 45.157 |
| Prejuízos acumulados | | **(226.285)** | (202.635) | **(226.285)** | (202.635) |
| Outros resultados abrangentes | | **(1.778)** | (2.154) | **(1.778)** | (2.154) |
| Patrimônio líquido atribuído aos controladores | | **270.043** | 293.317 | **270.043** | 293.317 |
| Participação acionistas não controladores | | **-** | - | **(18.727)** | (16.171) |
| Total do patrimônio líquido | | **270.043** | 293.317 | **251.316** | 277.146 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | | **1.268.266** | 1.302.326 | **1.120.262** | 1.195.911 |

### Demonstrações dos resultados

| | Notas | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 (Reapresentado) | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| Receita operacional líquida | 22 | **505.118** | 506.267 | **518.679** | 530.328 |
| Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados | 23 | **(224.851)** | (238.578) | **(139.815)** | (150.428) |
| Lucro bruto | | **280.267** | 267.689 | **378.864** | 379.900 |
| Despesas (Receitas) operacionais | | **(232.268)** | (206.580) | **(324.237)** | (320.675) |
| Vendas | 23 | **(140.119)** | (151.382) | **(205.176)** | (194.531) |
| Gerais e administrativas | 23 | **(6.094)** | (6.468) | **(39.459)** | (45.375) |
| Depreciações e amortizações | | **(77.748)** | (81.114) | **(77.768)** | (81.147) |
| Equivalência patrimonial | 10 | **(5.721)** | 31.655 | **(753)** | (813) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 23 | **(2.586)** | 729 | **(1.081)** | 1.191 |
| Lucro antes do resultado financeiro | | **47.999** | 61.109 | **54.627** | 59.225 |
| Resultado financeiro | | **(98.426)** | (90.780) | **(106.411)** | (95.807) |
| Despesas financeiras | 24 | **(116.225)** | (106.377) | **(125.931)** | (115.094) |
| Receitas financeiras | 24 | **17.989** | 16.354 | **19.713** | 20.053 |
| Variação cambial, líquida | 24 | **(190)** | (757) | **(193)** | (766) |
| Prejuízo antes do Imposto de renda e contribuição social | | **(50.427)** | (29.671) | **(51.784)** | (36.582) |
| Imposto de renda e contribuição social | | **(1.074)** | 1.278 | **(2.273)** | 6.184 |
| Correntes | 9 (b) | **-** | - | **(1.443)** | 5.230 |
| Diferidos | 9 (b) | **(1.074)** | 1.278 | **(830)** | 954 |
| Prejuízo do exercício proveniente de operações continuadas | | **(51.501)** | (28.393) | **(54.057)** | (30.398) |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | **(51.501)** | (28.393) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | **(2.556)** | (2.005) |
| **Operações Descontinuadas** | | | | | |
| Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas | | **27.851** | 20.464 | **27.851** | 20.464 |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | **27.851** | 20.464 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | - | - | **-** | - |
| Prejuízo do exercício | | **(23.650)** | (7.929) | **(26.206)** | (9.934) |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | **(23.650)** | (7.929) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | **(2.556)** | (2.005) |
| Prejuízo por ação - R$ | 21 | | | | |
| Básico e Diluído (reais por ação) - Total | | (0,17083) | (0,05727) | | |
| Básico e Diluído (reais por ação) - Operações continuadas | | (0,37200) | (0,21957) | | |

### Demonstrações do valor adicionado

| | Notas | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|
| Geração do valor adicionado | | | | | |
| Venda de mercadorias e serviços | 22 | 647.249 | 646.021 | **647.679** | 646.805 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa, líquida de reversões | 6.b | (796) | (946) | **(863)** | (946) |
| | | 646.453 | 645.075 | **646.816** | 645.859 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | | | |
| Custo das mercadorias vendidas | | **(292.720)** | (317.580) | **(182.017)** | (200.241) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | **200** | (3.622) | **(27.505)** | (28.589) |
| Insumos de publicidade e fundos de promoção e outros relacionados à venda | | **(88.563)** | (79.570) | **(106.571)** | (96.572) |
| Valor adicionado bruto gerado | | **265.370** | 244.303 | **330.723** | 320.457 |
| Retenções | | | | | |
| Depreciações e amortizações | 11, 12 e 14 | **(82.530)** | (85.467) | **(82.551)** | (85.500) |
| Valor adicionado líquido gerado | | **182.840** | 158.836 | **248.172** | 234.957 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | | |
| Equivalência patrimonial | 10 | **22.130** | 52.119 | **27.098** | 19.651 |
| Receitas financeiras | 24 | **17.989** | 16.354 | **19.713** | 20.053 |
| | | **40.119** | 68.473 | **46.811** | 39.704 |
| Valor adicionado total a distribuir | | **222.959** | 227.309 | **294.983** | 274.661 |
| Distribuição do valor adicionado | | | | | |
| Pessoal: | | | | | |
| Remuneração direta | | **(33.237)** | (40.530) | **(63.519)** | (65.729) |
| Benefícios | | **(5.660)** | (6.509) | **(12.431)** | (11.642) |
| FGTS | | **(5.504)** | (5.704) | **(8.473)** | (7.547) |
| Impostos, taxas e contribuições: | | | | | |
| Federais | | **(30.476)** | (28.216) | **(51.675)** | (41.050) |
| Estaduais | | **(50.891)** | (39.584) | **(53.152)** | (34.580) |
| Municipais | | **(3.587)** | (4.741) | **(4.820)** | (5.155) |
| Remuneração de capitais de terceiros: | | | | | |
| Juros | 24 | **(113.939)** | (104.321) | **(123.558)** | (113.011) |
| Aluguéis variáveis | | **(3.315)** | (5.633) | **(3.561)** | (5.881) |
| Acionistas - (Lucro) prejuízo | | **23.650** | 7.929 | **23.650** | 7.929 |
| Participação dos acionistas não controladores | | **-** | - | **2.556** | 2.005 |
| | | **(222.959)** | (227.309) | **(294.983)** | (274.661) |

### Demonstrações dos resultados abrangentes

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 (Reapresentado) | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|
| Prejuízo do exercício | (23.650) | (18.385) | (26.206) | (19.956) |
| Ajuste ao valor justo - Recebíveis cartões de crédito | 1.640 | 675 | 1.640 | 675 |
| Resultado abrangente do exercício | (23.274) | (17.710) | (25.830) | (19.281) |
| Prejuízo do exercício das operações continuadas | **(51.501)** | (32.707) | **(54.057)** | (34.278) |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | **(51.501)** | (32.707) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | **(2.059)** | (1.571) |
| Lucro do exercício proveniente de operações descontinuadas | **27.851** | 14.997 | **27.851** | 14.997 |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | **27.851** | 14.997 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | **-** | - |

### Demonstrações dos fluxos de caixa

| | Notas | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 (Reapresentado) | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 (Reapresentado) |
|---|---|---|---|---|---|
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | |
| Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL | | **(22.576)** | (9.207) | **(23.933)** | (16.118) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR e da CSLL com o caixa líquido aplicados nas atividades operacionais: | | | | | |
| Depreciações e amortizações | 11, 12 e 14 | **82.530** | 85.467 | **82.551** | 85.500 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6.b | **796** | 946 | **863** | 946 |
| Provisão (reversão) para perda nos estoques | | **455** | (117) | **(148)** | 122 |
| Provisão (reversão) para devolução de venda | | **(726)** | 580 | **(726)** | 580 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10 | **5.721** | (31.655) | **753** | 813 |
| Baixa de intangível e imobilizado | 11 e 12 | **520** | 750 | **519** | 750 |
| Provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas | | **3.457** | (52) | **4.056** | (52) |
| Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos | | **76.846** | 73.759 | **76.846** | 73.759 |
| Juros provisionados sobre contas a pagar | | **141** | 120 | **141** | 120 |
| Receita financeira sobre mútuo com partes relacionadas | 24 | **(8.836)** | (7.241) | **-** | - |
| Juros sobre parcelamento de impostos | 18 | **12.185** | 10.313 | **12.885** | 11.575 |
| Juros sobre arrendamento mercantil | 14 | **12.435** | 11.516 | **12.435** | 11.516 |
| Baixa de arrendamento mercantil | 14 | **(239)** | (712) | **(239)** | (712) |
| Desconto arrendamento mercantil | 14 | **-** | (3.915) | **-** | (3.915) |
| Baixa de parcelamento de tributos - consolidação dos débitos pela Receita Federal | 18 | **-** | (1.143) | **-** | (2.755) |
| Prejuízo proveniente de operações descontinuadas | | **(27.851)** | (20.464) | **(27.851)** | (20.464) |
| Variação nos ativos e passivos operacionais: | | | | | |
| Contas a receber | | **29.832** | (21.111) | **29.892** | (21.264) |
| Estoques | | **1.722** | (17.941) | **16.570** | (20.364) |
| Impostos a recuperar | | **11.206** | 6.340 | **27.537** | 9.736 |
| Outros ativos operacionais | | **3.560** | 1.600 | **3.620** | 1.663 |
| Dividendos recebidos de operações descontinuadas | | **3.787** | - | **3.787** | - |
| Fornecedores | | **(4.325)** | 1.080 | **(19.204)** | 7.396 |
| Operação decorrente de compra de mercadoria e serviços | | **(33)** | 551 | **(7.955)** | 4.173 |
| Partes relacionadas | | **4.749** | 44.181 | **(673)** | (21) |
| Outros passivos operacionais | | **7.262** | 9 | **4.204** | 6.321 |
| Adição de parcelamento de tributos | 18 | **6.046** | - | **8.759** | - |
| Pagamento de parcelamento de tributos | 18 | **(21.507)** | (31.375) | **(23.875)** | (35.336) |
| Caixa líquido gerado pelas operações | | **177.157** | 92.279 | **180.814** | 93.969 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | **-** | - | **(3.775)** | (1.500) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | **177.157** | 92.279 | **177.039** | 92.469 |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | | | |
| Adições do ativo imobilizado | 11 | **(9.097)** | (4.037) | **(9.113)** | (4.100) |
| Adições do ativo intangível | 12 | **(19.409)** | (19.511) | **(19.409)** | (19.511) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | **(28.506)** | (23.548) | **(28.522)** | (23.611) |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | | |
| Pagamento de empréstimos | 17 | **(164.175)** | (115.869) | **(164.175)** | (115.869) |
| Captação de empréstimos | 17 | **164.965** | 113.928 | **164.965** | 113.928 |
| Juros pagos | | **(86.539)** | (12.610) | **(86.539)** | (12.610) |
| Pagamento de arrendamento mercantil | 14 | **(63.525)** | (60.398) | **(63.525)** | (60.398) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | | **(149.274)** | (74.949) | **(149.274)** | (74.949) |
| Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa | | **(623)** | (6.218) | **(757)** | (6.091) |
| Demonstração da variação nos saldos de caixa e equivalentes de caixa | | | | | |
| Saldo inicial | | **4.161** | 10.379 | **4.320** | 10.411 |
| Saldo final | | **3.538** | 4.161 | **3.563** | 4.320 |
| Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa | | **(623)** | (6.218) | **(757)** | (6.091) |

### Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

| | Notas | Capital social | Reserva especial de ágio | Prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Patrimônio líquido atribuído aos controladores | Participação acionistas não controladores | Total Patrimônio líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Saldos em 1º de janeiro de 2022** | | **452.949** | **45.157** | **(194.706)** | **(1.685)** | **301.715** | **(14.166)** | **287.549** |
| Prejuízo do exercício | 21 | - | - | (7.929) | - | (7.929) | (2.005) | (9.934) |
| Outros resultados abrangentes | | - | - | - | (469) | (469) | - | (469) |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2022** | | **452.949** | **45.157** | **(202.635)** | **(2.154)** | **293.317** | **(16.171)** | **277.146** |
| **Saldos em 1º de janeiro de 2023** | | **452.949** | **45.157** | **(202.635)** | **(2.154)** | **293.317** | **(16.171)** | **277.146** |
| Prejuízo do exercício | 21 | - | - | (23.650) | - | (23.650) | (2.556) | (26.206) |
| Outros resultados abrangentes | | - | - | - | 376 | 376 | - | 376 |
| **Saldos em 31 de dezembro de 2023** | | **452.949** | **45.157** | **(226.285)** | **(1.778)** | **270.043** | **(18.727)** | **251.316** |

### Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

**1. Contexto Operacional:** A Inbrands S.A. ("Companhia" ou "Controladora") é uma sociedade anônima de capital aberto, registrada na Comissão de Valores Mobiliários - ("CVM"), sem ações negociadas no mercado de capital, cujo objetivo principal é o comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios, podendo ainda participar como sócia ou acionista em outras companhias. As controladas e controlada em conjunto estão descritas na nota explicativa nº 2.4. A Companhia possui sede na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, na Avenida Maria Coelho de Aguiar, 215, 2º andar bloco C, tendo como principais acionistas o Fundo de Investimento em Participações Amazon ("FIP AMAZON"), administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. e gerido pela BRL Trust Investimentos Ltda. e o Fundo de Investimento em Participações - PCP ("PCP"), administrado pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e gerido pela Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. ("Vinci Partners"). *Continuidade Operacional:* A Administração continua avaliando quaisquer condições ou eventos que poderiam levantar dúvidas substanciais sobre a capacidade da Companhia de continuar em operação por um ano a partir da data em que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão disponíveis para serem publicadas. A capacidade da Companhia de continuar em operação depende de sua capacidade de gerar fluxo de caixa suficiente de operações para fazer frente aos compromissos assumidos. Levando-se em consideração todos os desafios impostos nos últimos dois anos com os impactos do COVID-19, a Companhia tratou como prioridade diversas frentes que visam diretamente sua saúde financeira e a continuidade de seus negócios, tendo concluído com êxito no mês de junho de 2022 a repactuação de suas debêntures, com alteração nos prazos de vencimento, redução da taxa de juros e alteração nas medições de índices financeiros, conforme mais detalhes na nota explicativa nº 17. A Companhia também buscou renegociações com todos os seus demais parceiros, desde abril de 2020, quando do início da pandemia, e obteve sucesso em todos os pleitos. Ainda, a Companhia continua adotando uma série de medidas visando eficiência operacional, crescimento e continuidade, entre as quais citamos as principais; (i) renegociação de prazos com fornecedores visando alongamento de capital de giro; (ii) reavaliação contínua de sua estrutura de despesas fixas visando ganhos de produtividade; (iii) revisão dos atuais contratos de locação; (iv) Expansão através dos canais digitais, tendo finalizado a implantação full de todas as funcionalidades do Omnichannel, possibilitando a integração dos canais de vendas digitais com o varejo físico. Além das debêntures, a Companhia pretende buscar postergar ou refinanciar dívidas residuais com vencimentos em 2024 e continuará discutindo com os bancos parceiros a obtenção de novas linhas de crédito quando necessário para dar suporte à operação. A Companhia também comunicou ao mercado por meio de fato relevante que submeteu notificação formal de exercício de opção de venda da totalidade de suas ações na Tommy do Brasil por razões estratégicas, que por sua vez estão totalmente alinhadas com o foco da Companhia em sua continuidade operacional e visão de longo prazo. Com o êxito no desfecho das negociações com os debenturistas, novos prazos para pagamento de juros e principal foram acordados e tais desembolsos comprometem o fluxo de caixa da Companhia para os próximos dez anos, o que faz com que a Administração busque meios e trace planos de médio e longo prazo para a manutenção de geração de caixa em níveis suficientes para fazer frente aos seus compromissos junto aos debenturistas, bem como demais operações. Além disso, a renegociação inclui a obrigatoriedade de atingimento de determinados índices financeiros, mensurados semestralmente em junho e dezembro e com índices mais restritivos a partir de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia está adimplente conforme divulgado em nota explicativa 17.b.(viii). Estas questões levantam dúvidas substanciais sobre a capacidade da Companhia de continuar em funcionamento dentro de um ano após a data em que essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram emitidas. As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base na continuidade operacional. **2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrçõees Financeiras e Políticas Contábeis Materiais: 2.1. Declaração de Conformidade:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), que compreendem as disposições da legislação societária brasileira previstas na Lei 6.404/76 com alterações da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, orientações e as interpretações técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidos pelo "International Accounting Standards Board (IASB)". A Administração declara que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas e correspondem as utilizadas pela Administração na sua gestão, conforme aplicação da orientação técnica OCPC 7 - Evidenciação na Divulgação dos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral. **2.2. Base de Mensuração:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis (Nota Explicativa nº 19). O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. **2.3. Autorização para Emissão das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas:** Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de março de 2024 foi autorizada a conclusão e divulgação das presentes demonstrações contábeis individuais e consolidadas, da Companhia, as quais contemplam os eventos subsequentes ocorridos após 31 de dezembro de 2023 até a data de autorização para conclusão destas demonstrações contábeis. **2.4. Base de Consolidação:** As demonstrações contábeis consolidadas incluem as demonstrações contábeis da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto. O controle é obtido quando a Companhia tem o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade para auferir benefícios de suas atividades. As demonstrações contábeis das controladas e da controlada em conjunto são ajustadas, quando aplicável, para adequar suas políticas contábeis àquelas estabelecidas pela Companhia. As empresas que compõem as demonstrações contábeis consolidadas são representadas pela Companhia e por suas controladas, controlada em conjunto e coligada, com as seguintes participações societárias:

| | Participação societária - % 31/12/23 Direta | 31/12/23 Indireta | 31/12/22 Direta | 31/12/22 Indireta |
|---|---|---|---|---|
| Inbrands Indústria | **100** | **-** | 100 | - |
| Luminosidade | **75** | **-** | 75 | - |
| Tommy Hilfiger (*) | **50** | **-** | 50 | - |
| IMM Fashion | **-** | **37** | - | 37 |

(*) Controlada em conjunto e classificada como *"joint venture"*. Os investimentos até então registrados pelo método de equivalência patrimonial, foram reclassificados em agosto de 2023 como ativos não circulantes mantidos para venda. **2.5 Moeda Funcional e Moeda de Apresentação:** As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Real (R$), que é a moeda funcional da Companhia, representando o principal ambiente econômico no qual as empresas atuam. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.6. Transação em Moeda Estrangeira:** As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são convertidos pela taxa de câmbio vigente na data de encerramento de cada exercício de relatório. Os ganhos e as perdas de variação cambial resultante da liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado do exercício. **2.7. Segregação entre Circulante e Não Circulante:** Com exceção dos impostos diferidos, a Companhia efetuou a segregação de itens patrimoniais entre circulante, quando se espera que sejam realizados em até 12 meses após a data das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e não circulante, quando se espera que sejam realizados após esses 12 meses. **2.8. Demonstração do Valor Adicionado:** Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado exercício e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e como informação suplementar às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, pois não é uma demonstração requerida pelo IFRS. Esta demonstração foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis, registros complementares, e segundo as disposições contidas no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. **2.9. Sazonalidade das Transações da Companhia:** Considerando o setor que a Companhia e empresas controladas estão inseridas, a natureza de suas transações é altamente impactada pela sazonalidade. Essa sazonalidade atinge níveis mais elevados nos lançamentos de coleções, e datas comemorativas, sendo que os maiores faturamentos antecedem os meses de maio, agosto e novembro, apresentando maior nível sazonal no último trimestre impactado especialmente pelo Natal. Os principais saldos afetados são receitas com vendas, contas a receber, impostos sobre vendas, custos, estoques e fornecedores. **2.10. Políticas Contábeis Materiais:** As políticas contábeis materiais utilizadas na preparação das Demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em notas explicativas da respectiva rubrica. Foram aplicadas de modo consistente para todos os exercícios apresentados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto. **2.11. Julgamentos e Estimativas Contábeis:** A Companhia avaliou as estimativas contábeis à luz do ofício-circular CVM-SNC/SEP nº 01/2022, observando as normas contábeis aplicáveis e o ofício circular CVM-SNC/SEP nº 01/2021 de 29 de janeiro de 2021 e CVM-SNC/SEP nº 02/2020, publicado em 10 de março de 2020. Nesse sentido a Companhia utilizou como premissa as projeções de desempenho da operação e avaliou os impactos contábeis, além de atualizar as análises sobre a continuidade operacional da Companhia, cujas ações estão acima na nota explicativa nº 1. As estimativas mais relevantes, análises realizadas e conclusões da Companhia estão abaixo relacionadas e descritas nas respectivas notas explicativas: (i) Teste anual de *impairment* de ativos de vida útil indefinida (nota explicativa nº 13.a.i); (ii) Perdas de crédito esperadas do contas a receber (nota explicativa nº 6.b); (iii) Realização de impostos diferidos (nota explicativa nº 9.a); (iv) Atualização de plano para a realização de impostos a recuperar (nota explicativa nº 8). **2.12. Apresentação de Informação por Segmento:** A Companhia desenvolve suas atividades e baseia sua tomada de decisão de negócio considerando um único segmento operacional, que corresponde ao comércio varejista e atacadista de artigos de vestuários e acessórios. A Companhia efetua o monitoramento de suas atividades, a avaliação de seu desempenho e a tomada de decisão para alocação de recursos ao nível de solicitação de comércio dos seus produtos. **3. Normas e Interpretações Vigentes: Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade.

| Pronunciamento | Alterações/Aprimoramentos |
|---|---|
| Alteração na norma IFRS 17/CPC 50 Contratos de Seguros | Esclarecimentos de aspectos referentes a contratos de seguros, efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2023 |
| Alteração na norma IAS 1/ CPC 26 Apresentação das Demonstrações Contábeis | Divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas". As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las<br>(i) Imposto Diferido relacionado com Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação<br>Esclarecimentos sobre a isenção de reconhecimento inicial para certas transações que resultam tanto num ativo como um passivo sendo reconhecido simultaneamente (por exemplo, um arrendamento no âmbito da IFRS 16). As alterações esclarecem que a isenção não se aplica ao reconhecimento inicial de um ativo ou passivo que, no momento da transação, gere diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais<br>(ii) Reforma Tributária Internacional - Regras do Modelo Pillar Two |
| Alteração na norma IAS 12/ CPC 32 Tributos sobre o Lucro; | Esclarecimento das alterações que introduzem uma exceção obrigatória para as entidades do reconhecimento e divulgação de informações sobre ativos e passivos fiscais diferidos relacionados com as regras do modelo Pillar Two. |
| Alteração na norma IAS 8/ CPC 23 Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros | Esclarecimentos à distinção entre mudanças nas estimativas contáveis e mudanças nas políticas contábeis e correção de erros |

As alterações foram avaliadas pela Administração da Companhia, não havendo efeito nas demonstrações contábeis quanto à sua aplicação. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estraram em vigor em 31 de dezembro de 2023. **a)** Alterações na norma IFRS 16/CPC 06 (R2) - acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências da IFRS 15/CPC 47 - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **b)** Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como circulante e não-circulante - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **c)** Alterações na norma IAS 1/CPC 26 - esclarece que apenas covenants a serem cumpridos em ou antes do final do período do relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; **d)** Alterações na IAS 7/CPC 03 (R2) e IFRS 7/CPC 40 (R1) - esclarece entidade deve divulgar os acordos de financiamento de fornecedores, com informações que permitem aos usuários das demonstrações contábeis avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2024; e) Alterações na IAS 21/CPC 02 (R2) - exigem a divulgação de informações que permitam aos utilizadores das demonstrações contábeis compreender o impacto de uma moeda não ser cambiável - efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2025. A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações contábeis, na medida em que os normativos estiverem regulamentados pela CVM. **4. Gerenciamento de Riscos:** Durante o curso normal das operações, a Companhia fica exposta a vários tipos de riscos: • Risco financeiro; • Risco taxa de juros; • Risco taxa de câmbio; • Risco de crédito; e • Risco de liquidez. A Companhia monitora os riscos a qual está exposta através de diretrizes definidas pela Administração com objetivo de monitorar e mitigar os principais fatores de risco para Companhia. **A. Risco Financeiro:** As atividades da Companhia e de suas controladas estão expostas a alguns riscos financeiros, tais como risco de mercado (juros e câmbio), risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco é realizada pela Administração da Companhia segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. A área de Tesouraria da Companhia identifica, avalia e protege contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. **B. Risco Taxa de Juros:** A Companhia e suas controladas estão expostas a riscos normais de mercado em decorrência de mudanças nas taxas de juros sobre os empréstimos tomados. *Análise de sensibilidade da taxa de juros* Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros (taxa de juros) apurada no exercício considerando os seguintes cenários: • Cenário I: apreciação de 50% da taxa de juros; • Cenário II: apreciação de 25% da taxa de juros; • Cenário III: depreciação de 25% da taxa de juros; • Cenário IV: depreciação de 50% da taxa de juros.

| 31 de dezembro de 2023 | Taxa de juros base - CDI Cetip (*) | Risco | Receita (Despesa) financeira Cenário I Alta 50% | Cenário II Alta 25% | Cenário III Baixa 25% | Cenário IV Baixa 50% |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Aplicações financeiras sujeitas à variação do CDI | CDI - 8,48 % | Alta / Baixa do CDI | 82 | 68 | 41 | 27 |
| Empréstimos para capital de giro sujeitos à variação do CDI | CDI - 8,48 % | Alta / Baixa do CDI | (1.668) | (1.390) | (834) | (555) |
| Debêntures | CDI - 8,48% | Alta / Baixa do CDI | (16.739) | (13.949) | (8.369) | (5.579) |

(*) Taxas de juros do CDI projetada para os próximos 12 meses. **c. Risco Taxa de Câmbio:** As receitas da Companhia e de suas controladas são em reais; o risco cambial decorre de eventuais operações comerciais, geradas, principalmente, pela importação de mercadorias em dólar norte-americano (US$). Para minimizar sua exposição cambial e de suas controladas e controlada em conjunto, a Companhia faz o acompanhamento diário de sua condição. Uma vez definida uma importação relevante, são tomados por base o nível de preço de moeda que viabiliza a comercialização das mercadorias no mercado local dentro dos padrões de margem de lucros esperados e os prazos de entrega prováveis; a partir desse fato, define-se o preço de exercício e o vencimento que nortearão a contratação das opções de compra de dólar norte-americano. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Companhia não possuía operações com derivativos, bem como não possuía operações cambiais significativas negociadas diretamente. **d. Risco de Crédito:** As operações da Companhia e de suas controladas compreendem o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios. As vendas são suportadas legalmente por pedidos de compra, contratos e outros instrumentos legais que venham a ser necessários. A Companhia adota procedimentos específicos de seletividade e análise da carteira de clientes, visando prevenir perdas por inadimplência. A atual política da Companhia sobre perda esperada está divulgada na Nota Explicativa 6.a. **e. Risco de Liquidez:** A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. Em virtude da dinâmica de seus negócios, a Companhia e suas controladas mantêm flexibilidade na captação de recursos, mediante a manutenção de linhas de crédito bancárias, com algumas instituições. A tabela a seguir demonstra em detalhes o vencimento dos passivos financeiros contratados:

| Operação (Consolidado) | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|---|---|---|---|---|---|
| Fornecedores | 11.278 | - | - | - | **11.278** |
| Obrigações decorrente de compra de mercadoria e serviços (nota 15) | 1.715 | - | - | - | **1.715** |
| Contas a pagar | 25.624 | - | - | - | **25.624** |
| Parcelamento de tributos (Nota 18) | 28.197 | 20.104 | 14.428 | 259 | **62.988** |
| Empréstimos bancários e debentures | 139.523 | 128.405 | 250.514 | 345.804 | **864.246** |
| Passivo de arrendamento | 52.728 | 36.845 | 41.751 | 955 | **132.279** |
| Total | 259.065 | 185.354 | 306.693 | 347.018 | **1.098.130** |

**f. Gestão de Capital:** Os objetivos da Companhia durante o processo de Administração do seu capital é garantir a capacidade de continuidade das suas operações, visando oferecer retorno aos acionistas, bem como manter uma estrutura de capital ideal para diminuir esses custos. Para manter boas práticas na gestão da estrutura de capital, a Companhia, quando aprovado pelos acionistas controladores, pode rever sua política de distribuição de dividendos (ou juros sobre capital). A Companhia monitora seu grau de alavancagem financeira para analisar a performance do seu capital. Esse índice é obtido mediante a divisão entre a dívida líquida pelo capital total. Considera-se como dívida líquida, para fins desta análise, o saldo total de empréstimos e financiamentos, subtraídos do montante de caixa e equivalente de caixa. O capital total é representado pela soma do patrimônio líquido, conforme apresentado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Dívida líquida | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | **3.538** | 4.161 | **3.563** | 4.320 |
| Empréstimos e financiamentos | **(597.530)** | (605.623) | **(597.530)** | (605.623) |
| | **(593.992)** | (601.462) | **(593.967)** | (601.303) |
| Capital total | | | | |
| Patrimônio líquido | **270.043** | 293.317 | **251.316** | 277.146 |
| Alavancagem financeira | **(2,20)** | (2,05) | **(2,36)** | (2,17) |

**5. Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras: a. Política Contábil:** Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo mais juros auferidos até a data de encerramento de cada período de relatório, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização
**b. Composição**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Caixa | **512** | 343 | **512** | 343 |
| Bancos conta movimento | **325** | 291 | **343** | 323 |
| Aplicações financeiras (*) | **2.701** | 3.527 | **2.708** | 3.654 |
| | **3.538** | 4.161 | **3.563** | 4.320 |

(*) As aplicações financeiras efetuadas pela Companhia são indexadas em CDI, possuem mercado de liquidez imediata e/ou prazo de vencimento inferior ou igual a 90 dias, com insignificante risco de alteração de valor em caso de resgate antecipado, foram remuneradas por taxas de 100% a 106% do CDI (de 100% a 108% em 31 de dezembro de 2022). **6. Contas a Receber: a. Política Contábil:** As contas a receber são registradas e mantidas nos balanços pelo valor nominal dos títulos e de cartões representativos desses créditos. As contas a receber de títulos a receber de clientes franqueados e multimarcas são monitoradas individualmente, sendo as perdas estimadas são calculadas com base na experiência real da perda de crédito histórica da Companhia, utilizando o percentual de inadimplência após o vencimento. Para as operações que envolvem as Administradoras de cartão de crédito, os valores são mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes. As contas a receber de clientes são ajustadas a valor presente quando apresentarem vencimentos de longo prazo, ou, no curto prazo, possuírem efeitos materiais sobre as demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
**b. Composição:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Títulos e faturas a receber | **99.442** | 109.516 | **100.337** | 110.471 |
| Cartões de crédito | **38.779** | 58.161 | **38.779** | 58.161 |
| Cheques a receber | **2.529** | 2.529 | **2.529** | 2.529 |
| Provisão para devolução de vendas | **-** | (726) | **-** | (726) |
| | **140.750** | 169.480 | **141.645** | 170.435 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosas: | | | | |
| Títulos e faturas a receber | **(58.053)** | (57.257) | **(58.857)** | (57.994) |
| Cheques devolvidos | **(2.529)** | (2.529) | **(2.529)** | (2.529) |
| | **(60.582)** | (59.786) | **(61.386)** | (60.523) |
| | **80.168** | 109.694 | **80.259** | 109.912 |

O prazo médio de recebimento na venda de produtos no atacado ("títulos e faturas a receber") é de 159 dias em 31 de dezembro de 2022 (165 dias em 31 de dezembro de 2022) e no varejo ("cartões de crédito") é de 37 dias em 31 de dezembro de 2022 (57 dias em 31 de dezembro de 2022). A Companhia vende os recebíveis de cartões de crédito para administradoras de cartões para obtenção de capital de giro, sem qualquer direito de regresso ou obrigação relacionada tendo, portanto, desreconhecendo tais recebíveis nas demonstrações contábeis. **A. Perdas Estimadas em Crédito: I. Política Contábil:** A perda estimada em crédito é constituída com base na análise periódica da carteira de clientes, em montante considerado suficiente para a Companhia, para fazer frente a eventuais perdas na realização dos créditos, para tanto a Companhia adota a política interna baseada nos históricos de realização da carteira de clientes. A metodologia avalia as estimativas de perdas das carteiras, atendendo os conceitos da norma IFRS 09 / CPC 48. Nossa política define que as contas a receber de clientes franqueados e multimarcas são monitoradas individualmente. Para clientes franqueados com títulos vencidos há mais de 365 dias, a Companhia constitui provisão de 50%, e para títulos vencidos há mais de 540 dias, a Companhia constitui provisão de 100%. Para clientes multimarcas com títulos vencidos há mais de 180 dias, a Companhia efetua provisão de 50% e para títulos vencidos há mais de 360 dias, a Companhia constitui 100% de provisão. No caso de clientes que celebraram acordo de confissão de dívida, uma provisão de 100% é constituída para os títulos vencidos há mais de 720 dias, excluindo-se os clientes que possuem acordos de recebimento e se encontram adimplentes. Para as demais faixas de vencidos e a vencer não mencionado anteriormente a Companhia aplica um percentual com base no histórico de recebimento dos últimos 12 meses. **ii. Idade da Carteira de Clientes:** A Companhia constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa com base na análise de risco da totalidade da carteira de clientes e na probabilidade de recebimento e considerou satisfatória para cobertura de eventuais perdas. A exposição máxima ao risco de crédito na data de encerramento de cada período é o valor contábil de cada faixa de idade de vencimento dos títulos e das faturas a receber conforme demonstrado a seguir:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| A vencer: | **32.479** | 45.156 | **32.489** | 45.574 |
| Vencidos: | | | | |
| Até 30 dias | **2.855** | 2.919 | **2.828** | 2.882 |
| De 31 a 60 dias | **966** | 933 | **991** | 772 |
| De 61 a 90 dias | **646** | 603 | **649** | 604 |
| De 91 a 180 dias | **1.338** | 1.103 | **1.351** | 1.105 |
| De 181 a 360 dias | **2.131** | 2.611 | **2.262** | 2.614 |
| A mais de 360 dias | **59.027** | 56.191 | **59.767** | 56.920 |
| Total vencidos | **66.963** | 64.360 | **67.848** | 64.897 |
| Total | **99.442** | 109.516 | **100.337** | 110.471 |

**b. Movimentação das Perdas Estimadas em Crédito:** A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | **(59.786)** | (58.840) | **(60.523)** | (59.577) |
| (Provisão no exercício) | **(796)** | (946) | **(863)** | (946) |
| Saldo no fim do exercício | **(60.582)** | (59.786) | **(61.386)** | (60.523) |

**7. Estoques: a. Política Contábil:** Registrados pelo custo de aquisição ou produção de cada coleção, valorizados ao custo médio, quando aplicável deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização, quando este for inferior, ou para perdas de itens excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração. Nossa política determina que peças de terceira qualidade são aquelas com defeitos grosseiros do qual não existe a possibilidade de venda ou uso, para estas a Administração considera as seguintes tratativas: a) Elaboração de provisão para perdas com obsolescência e quebras; ou b) Descarte de peça, sendo o valor apurado da baixa registrado no resultado.
**b. Composição:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Produtos acabados e mercadorias para revenda | **118.801** | 121.916 | **83.093** | 83.738 |
| Importação em andamento | **4.172** | 5.347 | **4.162** | 5.513 |
| Matéria-prima | **-** | - | **46.907** | 53.235 |
| Estoque em poder de terceiros | **14.196** | 11.628 | **18.716** | 26.962 |
| Provisão para perda de estoque | **(670)** | (215) | **(571)** | (719) |
| | **136.499** | 138.676 | **152.307** | 168.729 |

O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos acabados da controlada Inbrands Indústria é eliminado na equivalência da controladora no momento da consolidação. Em 31 de dezembro de 2023, o valor do lucro não realizado nos estoques da Companhia, líquido dos impostos, era de R$35.817 (R$38.275 em 31 de dezembro de 2022). **i. Perdas Estimadas:** A movimentação da estimativa para perdas em estoque está demonstrada no quadro abaixo:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | **(215)** | (332) | **(719)** | (597) |
| (Provisão) /Reversão no exercício | **(455)** | 117 | **148** | (122) |
| Saldo no fim do exercício | **(670)** | (215) | **(571)** | (719) |

**8. Impostos a Recuperar**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) | **84.480** | 85.097 | **92.178** | 96.502 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) | **375** | 340 | **375** | 340 |
| Programa de Integração Social - PIS (**) | **21.345** | 22.810 | **21.345** | 22.810 |
| Contrib. para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (**) | **48.126** | 58.386 | **48.126** | 58.386 |
| IRPJ/CSLL recolhido a maior (***) | **11.624** | 10.522 | **28.817** | 40.371 |
| Outros | **5** | 6 | **563** | 532 |
| | **165.955** | 177.161 | **191.404** | 218.941 |
| Ativo circulante | **49.877** | 48.726 | **75.326** | 60.657 |
| Ativo não circulante (*) | **116.078** | 128.435 | **116.078** | 158.284 |
| | **165.955** | 177.161 | **191.404** | 218.941 |

(*) A Companhia reclassificou parte do saldo de ICMS e PIS/COFINS a recuperar para o ativo não circulante, pois a Administração possui expectativa que o cumprimento do seu plano de recuperabilidade se dará a longo prazo.
(**) No segundo semestre de 2019, a Companhia e a controlada Inbrands Indústria de Roupas S.A. obtiveram decisão definitiva favorável transitada em julgado em ação judicial, ajuizada em 2013, que discutia o direito à exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS a partir de novembro de 2008, inclusive. O valor total foi de R$ 113.740 na controladora e R$ 138.748 no consolidado. Parte do crédito apurado já foi utilizado para a compensação na tributação da receita financeira proveniente desse crédito, além disso a Companhia pretende compensar os créditos de PIS e COFINS registrados em um período até 60 meses. (***) Em 11 de setembro de 2020 a controlada Inbrands Indústria obteve decisão favorável em Tribunal Regional Federal de ação judicial, que discutia o direito à exclusão da base de cálculo do IRPJ e da CSLL de créditos presumidos do ICMS do programa "RIO TEXTIL", caracterizados como subvenção, a partir de 2013, mas o valor em discussão não poderia ser estimado com a devida precisão, devido a fase de execução da sentença. Em fevereiro de 2021 a Procuradoria da Fazenda Nacional apresentou manifestação em face da execução de sentença, através da qual informa não apresentou impugnação em relação à restituição dos valores pagos em definitivo pela Inbrands Indústria S/A. a título de IRPJ e da CSLL, no montante de R$ 14.493, dos quais R$ 9.959 de principal registrados na rubrica Imposto de renda e contribuição social corrente (resultado) e R$ 4.534 de atualização monetária registrados na rubrica Outras Receitas Financeiras (resultado). Em setembro de 2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sistemática de repercussão geral, pela inconstitucionalidade da cobrança de IRPJ e CSLL sobre valores relativos à juros Selic decorrentes de indébitos tributários. A Companhia possui mandado de segurança, com data anterior a do julgamento do STF, no qual tem como objeto justamente o reconhecimento da ilegitimidade da incidência de IRPJ e CSLL e da PIS/COFINS sobre a Selic em créditos fiscais. Em razão da decisão do STF, a Companhia realizou a exclusão permanente de tais valores de sua base de cálculo, avaliando que é mais provável que não que o tema seja aceito pelas autoridades, nos termos da ICPC 22 - Incertezas sobre o Tratamento sobre o Lucro (equivalente à IFRIC 23). Com efeito, a Companhia registrou em setembro de 2021 R$ 8.954 na controladora e R$ 11.265 no consolidado de crédito de IRPJ e CSLL, registrados na rubrica Imposto de renda e contribuição social corrente (resultado). A Companhia espera realizar tais créditos após o pedido de habilitação do crédito para possibilitar a compensação com outros tributos federais. Tais montantes estão classificados no ativo não circulante. **9. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos: A. Política Contábil:** A despesa com Imposto de Renda Pessoa Jurídica ("IRPJ") e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSLL") representa a soma dos impostos correntes e diferidos. O IRPJ e a CSLL ativos diferidos são calculados com base em estudo sobre a expectativa de realização do lucro tributável futuro e deduzido de todas as diferenças temporárias, anualmente revisado e aprovado pela Administração. As projeções dos resultados futuros consideram as principais variáveis de desempenho da economia brasileira, o volume e o preço das vendas e as alíquotas dos tributos. As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. Tais estimativas e premissas podem diferir dos resultados efetivos. **i. Impostos correntes:** A provisão para IRPJ e CSLL da Companhia e de suas controladas e controlada em conjunto está baseada no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado, porque exclui receitas ou despesas tributáveis ou dedutíveis em outros exercícios, além de excluir itens não tributáveis ou não dedutíveis de forma permanente. A provisão é calculada individualmente por empresa com base nas alíquotas vigentes no fim do exercício. Na Companhia e em suas controladas e controlada em conjunto, a provisão para IRPJ foi constituída à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$240. A provisão para CSLL foi constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. **ii. Impostos diferidos:** O IRPJ e a CSLL diferidos ("impostos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no fim de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável e sobre o saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado. As apresentações dos valores de Impostos Diferidos Ativos e Passivos são efetuadas pelo valor líquido, por entidade legal, sempre que aplicável. **b. Composição Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos (Passivos):**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| I.R. e C.S. diferidos sobre: | | | | |
| Marcas adquiridas em combinações de negócios | **(56.939)** | (56.939) | **(56.939)** | (56.939) |
| Pontos comerciais adquiridos em combinações de negócios | **(396)** | (396) | **(396)** | (396) |
| Amortização fiscal do ágio sobre aquisição de sociedade (i) | **(59.276)** | (59.276) | **(69.624)** | (69.624) |
| Prejuízos fiscais e bases negativas | **125.061** | 125.424 | **125.061** | 125.424 |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | **20.598** | 20.327 | **20.871** | 20.578 |
| Provisão para despesas com custos de ocupação | **3.262** | 3.414 | **3.262** | 3.414 |
| Provisão para contingências | **3.573** | 2.288 | **3.573** | 2.294 |
| Outros | **484** | 2.961 | **2.750** | 4.999 |
| | **36.367** | 37.803 | **28.558** | 29.750 |
| Ativo não circulante | 36.367 | 37.803 | 28.558 | 29.750 |
| | **36.367** | 37.803 | **28.558** | 29.750 |

(i) Refere-se à amortização fiscal dos créditos tributários decorrentes de ágio das empresas adquiridas CDM, ITW, VR Holding e o respectivo efeito do imposto de renda e da contribuição social, a qual ocorreu em 60 meses.
Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos, provenientes de prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social e diferenças temporárias da Companhia e das controladas, no limite do valor realizável com base nas projeções aprovadas pelo Conselho de Administração para os próximos períodos, cuja estimativa de realização está assim composta:

| Ano | Controladora Valor | Consolidado Valor |
|---|---|---|
| 2025 | **1.764** | **1.764** |
| 2026 | **4.148** | **4.148** |
| 2027 | **6.041** | **6.041** |
| Após 2028 | **141.025** | **143.564** |
| Total | **152.978** | **155.517** |

Em 31 de dezembro de 2023, os saldos de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL no consolidado, para os quais não foram reconhecidos o respectivo imposto de renda diferido, era R$139.105 (R$115.434 em 31 de dezembro de 2022), para os quais não há prazo-limite para utilização e está sendo controlado no Livro de Apuração do Lucro Real - LALUR.
**c. Análise da Alíquota Efetiva do Imposto de Renda e da Contribuição Social**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL | **(22.576)** | (9.207) | **(23.933)** | (16.118) |
| Alíquota nominal vigente | **34%** | 34% | **34%** | 34% |
| Expectativa do benefício (despesa) do IRPJ e da CSLL | **7.676** | 3.130 | **8.138** | 5.479 |
| Equivalência patrimonial | **2.610** | 17.720 | **4.299** | 6.681 |
| Adições permanentes líquidas de exclusões | **2.733** | 3.151 | **8.949** | 9.867 |
| IRPJ e CSLL diferidos sobre prejuízos fiscais não constituídos | **(14.093)** | (22.723) | **(23.671)** | (24.924) |
| IRPJ e CSLL Pago a maior em anos anteriores - (nota explicativa nº 8) | **-** | - | **-** | 9.063 |
| Parcela isenta do adicional de 10% | **-** | - | **12** | 18 |
| | **(1.074)** | 1.278 | **(2.273)** | 6.184 |
| IRPJ e da CSLL no resultado do exercício: | | | | |
| Correntes | **-** | - | **(1.443)** | 5.230 |
| Diferidos | **(1.074)** | 1.278 | **(830)** | 954 |
| | **(1.074)** | 1.278 | **(2.273)** | 6.184 |

**10. Investimentos: a. Política Contábil: I. Controladas:** A Companhia possui investimentos em controladas avaliados pelo método de equivalência patrimonial. O lucro não realizado decorrente das operações de compra de produtos com a Inbrands Indústria é eliminado no cálculo de equivalência patrimonial e no momento de consolidação. Uma controlada é uma empresa sobre a qual a Companhia possui controle, definido como o poder de governar suas políticas financeiras e operacionais, a fim de obter benefícios de suas atividades. Nas demonstrações contábeis, as mudanças nas participações da Companhia em controladas que não resultem em perda do controle são registradas como transações de capital. Os saldos contábeis das participações da Companhia e de não controladores são ajustados para refletir mudanças nas respectivas participações nas controladas. A diferença entre o valor com base no qual as participações de não controladores são ajustadas e o valor justo das considerações pagas ou recebidas é registrada diretamente no patrimônio líquido e atribuída aos acionistas da Companhia. **ii. Negócio em conjunto ("joint venture"):** Uma "joint venture" é um acordo contratual por meio do qual a Companhia e outras partes exercem uma atividade econômica sujeita a controle conjunto, situação em que as decisões sobre políticas financeiras e operacionais estratégicas relacionadas às atividades da "joint venture" requerem a aprovação de todas as partes que compartilham o controle. Por se tratar de uma "*joint venture*", a Companhia registra sua participação pelo método de equivalência patrimonial. **iii. Coligadas:** Uma empresa coligada é aquela na qual a Companhia exerce influência significativa, mas sem exercer o controle. Os investimentos em empresas coligadas nas demonstrações contábeis consolidadas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial. **iv. Controladas, controlada em conjunto e coligada:** A Companhia possui investimentos nas seguintes controladas, controlada em conjunto e coligada: • Inbrands Indústria de Roupas S.A. ("Inbrands Indústria") - controlada que atua na confecção de roupas e no comércio atacadista e varejista. • Luminosidade Marketing e Produções S.A. ("Luminosidade") - controlada que atua em promoção de eventos artísticos e culturais e tem como principal objetivo a promoção e organização do calendário oficial da moda brasileira, produzindo a semana de moda - São Paulo Fashion Week - SPFW, que acontece duas vezes por ano. • IMM Fashion Holding Ltda. ("IMM") - Coligada da Luminosidade atua em promoção de eventos artísticos e culturais e tem como principal objetivo a promoção e organização do calendário oficial da moda brasileira, produzindo a semana de moda - São Paulo Fashion Week - SPFW, que acontece duas vezes por ano. • Tommy Hilfiger do Brasil S.A. ("Tommy Hilfiger") - controlada conjuntamente pela Companhia e pela PVH BV, possui todos os direitos para operar, comercializar e gerir os produtos de vestuário da marca Tommy Hilfiger no Brasil. **b. Composição:** Os investimentos da Companhia nas controladas, controlada em conjunto e coligada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão apresentados conforme segue:

| Controladora | Patrimônio líquido 31/12/23 | Patrimônio líquido 31/12/22 | Lucro (Prejuízo) do execício 31/12/23 | Lucro (Prejuízo) do execício 31/12/22 | Participação - % 31/12/23 | Participação - % 31/12/22 | Investimento / (Patrimônio Líquido negativo) 31/12/23 | Investimento / (Patrimônio Líquido negativo) 31/12/22 | Resultado de equivalência patrimonial 31/12/23 | Resultado de equivalência patrimonial 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Luminosidade | **(74.907)** | (64.686) | **(10.221)** | (8.021) | **75** | 75 | **(56.180)** | (48.515) | **(7.665)** | (6.015) |
| InInbrands Indústria | **117.539** | 115.595 | **1.944** | 37.670 | **100** | 100 | **117.539** | 115.595 | **1.944** | 37.670 |
| Tommy Hilfiger (*) | **-** | 142.402 | **-** | 40.928 | **50** | 50 | **-** | 71.201 | **27.851** | 20.464 |
| | | | | | | | **61.359** | 138.281 | **22.130** | 52.119 |
| Investimentos | | | | | | | **117.539** | 186.796 | | |
| Provisão para perdas com Patrimônio Líquido negativo | | | | | | | **(56.180)** | (48.515) | | |
| Total | | | | | | | **61.359** | 138.281 | | |
| Equivalência patrimonial | | | | | | | | | (5.721) | 31.655 |
| Operação descontinuada | | | | | | | | | 27.851 | 20.464 |
| Total | | | | | | | | | 22.130 | 52.119 |

continua →

← continuação

| | Patrimônio líquido 31/12/23 | Patrimônio líquido 31/12/22 | Lucro (Prejuízo) do execício 31/12/23 | Lucro (Prejuízo) do execício 31/12/22 | Participação - % 31/12/23 | Participação - % 31/12/22 | Investimento / (Patrimônio Líquido negativo) 31/12/23 | Investimento / (Patrimônio Líquido negativo) 31/12/22 | Consolidado Resultado de equivalência patrimonial 31/12/23 | Consolidado Resultado de equivalência patrimonial 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Tommy Hilfiger | - | 142.402 | - | 40.928 | **50** | 50 | - | 71.201 | **27.851** | 20.464 |
| IMM Fashion (**) | **(13.084)** | (11.574) | **(1.510)** | (1.629) | **50** | 50 | **(6.529)** | (5.776) | **(753)** | (813) |
| | | | | | | | **(6.529)** | 65.425 | **27.098** | 19.651 |
| Investimentos | | | | | | | - | 71.201 | | |
| Passivo a descoberto | | | | | | | **(6.529)** | (5.776) | | |
| Total | | | | | | | **(6.529)** | 65.425 | | |
| Equivalência patrimonial | | | | | | | | | **(753)** | (813) |
| Operação descontinuada | | | | | | | | | **27.851** | 20.464 |
| Total | | | | | | | | | **27.098** | 19.651 |

*) Em agosto de 2023, a Administração da Companhia tomou a decisão de alienar integralmente a participação de 50,0% detida no capital social da controlada em conjunto Tommy Hilfiger para os demais acionistas. Dessa forma, os investimentos até então registrados pelo método de equivalência patrimonial, foram reclassificados como "ativos não circulantes mantidos para venda" em favor dessa empresa no balanço patrimonial da Companhia, e foram mantidos os ativos disponíveis para venda classificados em rubricas específicas no balanço patrimonial (vide nota explicativa nº 24). (**) Investida da Luminosidade. **a. Movimentação dos Investimentos em Controladas e Controladas em Conjunto:** As movimentações registradas na rubrica "Investimentos" são como segue:

| | Controladora Luminosidade | Controladora Inbrands Indústria | Controladora Tommy Hilfiger | Controladora Total | Consolidado Tommy Hilfiger | Consolidado IMM Fashion | Consolidado Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Saldo em 1º de janeiro de 2022 | **(42.500)** | **77.925** | **55.597** | **91.022** | **55.597** | **(4.963)** | **50.634** |
| Dividendos propostos | - | - | (4.860) | (4.860) | (4.860) | - | (4.860) |
| Resultado de equivalência patrimonial | (6.015) | 37.670 | 20.464 | 52.119 | 20.464 | (813) | 19.651 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | **(48.515)** | **115.595** | **71.201** | **138.281** | **71.201** | **(5.776)** | **65.425** |
| Saldo em 1º de janeiro de 2023 | **(48.515)** | **115.595** | **71.201** | **138.281** | **71.201** | **(5.776)** | **65.425** |
| Dividendos propostos | - | - | **(16.069)** | **(16.069)** | **(16.069)** | - | **(16.069)** |
| Resultado de equivalência patrimonial | **(7.665)** | **1.944** | **27.851** | **22.130** | **27.851** | **(753)** | **12.645** |
| Investimento destinado à venda | - | - | **(82.983)** | **(82.983)** | **(82.983)** | | **(82.983)** |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | **(56.180)** | **117.539** | - | **61.359** | - | **(6.529)** | **(6.529)** |

As principais informações nas controladas são como segue:

| | 31/12/23 Inbrands Indústria | 31/12/23 Luminosidade | 31/12/22 Inbrands Indústria | 31/12/22 Luminosidade |
|---|---|---|---|---|
| Ativo total | **188.280** | **769** | 215.818 | 727 |
| Passivos circulante e não circulante | **34.924** | **65.328** | 61.947 | 55.065 |
| Patrimônio líquido (passivo a descoberto) | **153.356** | **(74.907)** | 153.871 | (64.686) |
| Reserva especial de ágio | - | **10.348** | - | 10.348 |
| Lucro não realizado nos estoques (Nota 7) | **(35.817)** | - | (38.276) | - |
| Patrimônio líquido ajustado dos lucros não realizados | **117.539** | **(64.559)** | 115.595 | (54.338) |
| Receita líquida | **192.007** | - | 230.614 | - |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | **(514)** | **(10.221)** | 46.922 | (8.021) |
| Lucro não realizado no exercício | **2.458** | - | (9.251) | - |
| Lucro (Prejuízo) do exercício ajustado dos lucros não realizados | **1.944** | **(10.221)** | 37.671 | (8.021) |

As principais informações da controlada em conjunto Tommy Hilfiger e IMM Fashion são como segue:

| | 31/12/23 Tommy Hilfiger | 31/12/23 IMM Fashion | 31/12/22 Tommy Hilfiger | 31/12/22 IMM Fashion |
|---|---|---|---|---|
| Ativo total | - | 2 | 211.924 | 1 |
| Passivos circulante e não circulante | - | 13.086 | 69.522 | 11.575 |
| Patrimônio líquido | - | (13.084) | 142.402 | (11.574) |
| Lucro (Prejuízo) do exercício | - | (1.510) | 40.928 | (1.629) |

**11. Imobilizado: a. Política Contábil:** Registrado ao valor de custo de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e, quando aplicável, perda por redução ao valor de recuperação. Esse custo inclui os custos de empréstimos e financiamentos da Companhia, aplicados para projetos para abertura de lojas e construção de longo prazo, se os critérios de reconhecimento forem atendidos. A depreciação inicia-se quando da abertura da loja e do início de sua utilização. Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegí-

| | Taxa anual de amortização % | 31/12/23 Custo | 31/12/23 Amortização acumulada | 31/12/23 Valor líquido | 31/12/22 Custo | 31/12/22 Amortização acumulada | 31/12/22 Valor líquido |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Marcas e patentes | (b) | **175.796** | - | **175.796** | 175.796 | - | 175.796 |
| Desenvolvimento de coleções | (c) | **73.120** | **(54.694)** | **18.426** | 57.759 | (39.983) | 17.776 |
| Ágio | (d) | **211.962** | - | **211.962** | 211.962 | - | 211.962 |
| | | **582.005** | **(156.892)** | **425.113** | 564.508 | (138.374) | 426.134 |

(a) Os direitos de uso são valores pagos a shopping centers para instalação das lojas, que são amortizados de acordo com o período do contrato de locação das respectivas lojas, considerando período de renovação automático, quando aplicável. (b) Referem-se substancialmente às aquisições das marcas Richards, Salinas, VR, Mandi e Bobstore, as quais a Administração entende tratar-se de um intangível de vida útil-econômica indefinida. (c) O desenvolvimento de coleções é referente a gastos específicos incorridos no desenvolvimento de futuras coleções, os quais serão amortizados pelo período de sua comercialização, o qual varia de 6 a 24 meses, tendo efeito de uma amortização acelerada durante os primeiros 6 meses. (d) O montante do ágio registrado é decorrente da combinação de negócios na aquisição das empresas CDM (detentora das marcas "Richards" e "Salinas"), ITW (detentora da marca "Bobstore"), VR Holding (detentora da marca "VR"). **c. Conciliação do Valor Contábil do Intangível:** A movimentação desses ativos nos exercícios foi como segue:

| Controladora | 31/12/22 | Adições | Baixas | Transferência | Juros capitalizados (*) | 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo: | | | | | | |
| Direitos de uso de ponto comercial | **50.649** | - | (2.722) | - | - | **47.927** |
| Software | **68.107** | 4.350 | - | 307 | 201 | **72.965** |
| Marcas e patentes | **175.791** | - | - | - | - | **175.791** |
| Desenvolvimento de coleções | **57.759** | 14.752 | - | - | 609 | **73.120** |
| Intangível em andamento | - | 307 | - | (307) | - | - |
| Ágio | **211.962** | - | - | - | - | **211.962** |
| Total do custo | **564.268** | 19.409 | (2.722) | - | 810 | **581.765** |
| Amortização acumulada: | | | | | | |
| Direitos de uso de ponto comercial | **(43.152)** | (1.542) | 2.629 | - | - | **(42.065)** |
| Software | **(55.004)** | (4.894) | - | - | - | **(59.898)** |
| Desenvolvimento de coleções | **(39.983)** | (14.711) | - | - | - | **(54.694)** |
| Total da amortização | **(138.139)** | (21.147) | 2.629 | - | - | **(156.657)** |
| Valor líquido | **426.129** | (1.738) | (93) | - | 810 | **425.108** |

(*) A Companhia capitaliza encargos financeiros referentes a desenvolvimentos de coleções e desenvolvimento de softwares. A taxa média efetiva referente aos custos dos empréstimos foi de 3,37% a.a. (3,54% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022). A apropriação dos juros e encargos ao resultado do período ocorrerá nos mesmos prazos de amortização ou quando ocorrer a baixa dos ativos financiados. Os juros capitalizados sobre esses ativos foram registrados durante o período de desenvolvimento das coleções e/ou dos softwares.

| Controladora | 31/12/21 | Adições | Baixas | Transferência | Juros capitalizados (*) | 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Custo: | | | | | | |
| Direitos de uso de ponto comercial | **51.474** | - | (825) | - | - | **50.649** |
| Software | **62.905** | 4.564 | - | 475 | 163 | **68.107** |
| Marcas e patentes (i) | **175.791** | - | - | - | - | **175.791** |
| Desenvolvimento de coleções | **42.765** | 14.472 | - | - | 522 | **57.759** |
| Intangível em andamento | - | 475 | - | (475) | - | - |
| Ágio (ii) | **211.962** | - | - | - | - | **211.962** |
| Total do custo | **544.897** | 19.511 | (825) | - | 685 | **564.268** |
| Amortização acumulada: | | | | | | |
| Direitos de uso de ponto comercial | **(41.991)** | (1.973) | 812 | - | - | **(43.152)** |
| Software | **(50.190)** | (4.814) | - | - | - | **(55.004)** |

| Saldos | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Passivo circulante | | | | |
| Partes relacionadas | | | | |
| Controladas: | | | | |
| Inbrands Indústria (vi) | **108.340** | 102.766 | - | - |
| Empréstimos | | | | |
| Controladores: | | | | |
| Acionistas da Companhia (vii) | **27.114** | 25.750 | **27.114** | 25.750 |
| | **135.454** | 128.516 | **27.114** | 25.750 |
| Passivo não circulante | | | | |
| Dividendos a pagar | | | | |
| Controladores | | | | |
| Acionistas da Companhia (nota explicativa nº 20 d) | **5.689** | 5.689 | **5.689** | 5.689 |
| | **5.689** | 5.689 | **5.689** | 5.689 |

(i) Contratos de mútuo estabelecido com a Luminosidade, sujeito a juros equivalentes à variação de 100% do CDI. (ii) Referem-se a reembolsos de despesas compartilhadas entre as companhias. (iii) Contrato de mútuo estabelecido entre a Luminosidade e a IMM MODA, sujeito a variação positiva do IPCA mais juros de 2% ao ano. (iv) A companhia aguarda a aprovação das demonstrações contábeis de subsidiária por parte dos acionistas e respectiva deliberação para definição de prazo para pagamento de dividendos. (v) Dividendos a receber classificado no ativo não circulante, considerando a expectativa de recebimento pela subsidiária. Conforme acordo entre as partes o pagamento está suspenso até que a situação financeira da Companhia assim o permita. (vi) Referente a transações e/ou operações de compra e venda de mercadorias efetuadas entre as companhias no curso normal dos negócios. (vii) Em 25 de agosto de 2020 foi efetuado a quitação por parte do Sr. Nelson Alvarenga Filho do crédito decorrente da Cédula de Crédito Bancário emitida pela Companhia sob o nº CSBRA20190800022 junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A , como resultado da execução do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia nº CS-BRA20190600017 celebrado entre o Banco e o Sr. Nelson Alvarenga Filho. Em AGE realizada em 18 de dezembro de 2020 foi aprovado a sub-rogação pelo sócio Sr. Nelson Alvarenga Filho do Crédito bancário emitido pela Companhia junto ao Banco Credit Suisse (Brasil) S.A. O saldo registrado em empréstimos e financiamentos é de R$ 27.114 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 25.750 em 31 de dezembro de 2022), conforme Nota Explicativa 17. Além desse empréstimo com partes relacionadas, destaca-se que o grupo NAF ENIGMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, parte relacionada do acionista integrante do bloco de controle da Companhia, Sr. Nelson Alvarenga Filho, possui 113.200 debêntures, representando 91,5% das debêntures INBD24 e 24,5% do total das debêntures da Primeira e da Segunda Série da 4ª emissão de debentures da Companhia.

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Transações | | | | |
| Controlada direta e indireta | | | | |
| Luminosidade | | | | |
| Receitas financeiras | **8.836** | 7.241 | - | - |
| Outras partes relacionadas | | | | |
| IMM Moda | | | | |
| Receitas financeiras | **-** | - | 44 | 64 |
| | **8.836** | 7.241 | 44 | 64 |
| Controlada em conjunto | | | | |
| Tommy Hilfiger | | | | |
| Compra de mercadoria | **-** | - | **-** | - |
| Reembolso de despesa compartilhada | **35.746** | 28.241 | **35.746** | 28.241 |
| | **35.746** | 28.241 | **35.746** | 28.241 |
| Controlada direta | | | | |
| Inbrands Indústria | | | | |
| Compra de mercadoria | **(178.447)** | (206.554) | **-** | - |
| | **(178.447)** | (206.554) | **-** | - |

**c. Remuneração dos Membros da Administração:** A Companhia não concede benefícios pós-emprego e benefícios de rescisão de contrato de trabalho a seus administradores. De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, contemplando as modificações nas práticas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07, e com o Estatuto Social da Companhia, é responsabilidade dos acionistas, em Assembleia Geral fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado. Os gastos com remuneração dos administradores da Companhia no exercício são:

| | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|
| Remuneração | | |
| Salário dos administradores | **2.896** | 2.886 |
| Benefícios concedidos | **148** | 86 |
| Total | **3.044** | 2.972 |

**17. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures**

| Instituição financeira | Encargos | Vencimento | Garantias | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Debêntures:** | | | | | | | |
| Debêntures | (b) | (b) | (b) | **542.871** | 557.095 | **542.871** | 557.095 |
| **Empréstimos e financiamentos** | | | | | | | |
| Em moeda nacional | | | | | | | |
| Capital de giro: | | | | | | | |
| Duplicatas descontadas | | | | **27.545** | 22.778 | **27.545** | 22.778 |
| Partes Relacionadas | CDI + 3,50% ao ano | Ago/21 (**) | | **27.114** | 25.750 | **27.114** | 25.750 |
| | | | | **597.530** | 605.623 | **597.530** | 605.623 |
| Passivo circulante | | | | **111.729** | 61.990 | **111.729** | 61.990 |
| Passivo não circulante | | | | **485.801** | 543.633 | **485.801** | 543.633 |
| | | | | **597.530** | 605.623 | **597.530** | 605.623 |

(*) Empréstimo junto ao Banco da China com garantia de estoques e duplicatas. (**) A prorrogação do prazo está em discussão com a parte relacionada.

**a) Movimentação Empréstimos, Financiamentos e Debêntures:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| **Saldo inicial** | **605.623** | **545.730** | **605.623** | **545.730** |
| **Fluxo de caixa de financiamento** | | | | |
| Captações | 164.965 | 113.928 | 164.965 | 113.928 |
| Amortizações | (164.175) | (115.869) | (164.175) | (115.869) |
| Pagamentos de Juros | (86.539) | (12.610) | (86.539) | (12.610) |
| Juros incorridos | 77.656 | 74.444 | 77.656 | 74.444 |
| **Saldo Final** | **597.530** | **605.623** | **597.530** | **605.623** |

**b) Características e Cláusulas Contratuais ("*Convenants*") Debêntures:** 4ª emissão de debêntures: Em 27 de julho de 2016, foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia a 4ª emissão de debentures da Companhia. Foram emitidas 474.300 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real em duas series que somadas totalizaram o valor de R$474.300. Os recursos captados pela mesma na data da emissão foram integralmente destinados ao resgate antecipado das debêntures da 1ª e da 2ª emissão e à liquidação de certos contratos financeiros. Conforme cláusulas 5.1.1 e 5.1.2 do Instrumento Particular da 4º Emissão de Debêntures, é facultado à Companhia o direito de cancelar as debêntures que foram recompradas pela Companhia. Na AGE realizada em 29 de julho de 2019 foi aprovado o cancelamento de 8.540 debêntures emitidas pela Companhia na 4ª emissão de Debêntures Simples da Companhia, não conversíveis em ações no valor de R$8.540. As características e condições da emissão das debêntures são:

| Descrição | 4ª emissão |
|---|---|
| Emissora | Inbrands S.A. |
| Coordenador-líder | Banco Itaú BBA S.A. |
| Título | Debênture com esforços restritos de distribuição nos termos da Instrução CVM nº 476, de janeiro de 2009 |
| Valor de emissão | R$474.300 |
| Destinação dos recursos | Resgate antecipado da totalidade das debêntures de 1ª e 2ª emissões e adimplemento integral de certos contratos financeiros |
| Séries | Três séries, sendo a 1ª. no valor de R$345.510, a 2ª no valor de R$7.050 e a 3ª no valor de R$ 113.200 |
| Regime de colocação | Regime Misto de Garantia Firme (1ª) e de Melhores Esforços (2ª) |
| Valor nominal unitário | R$1.000 |
| Data de emissão | 12 de agosto de 2016 |
| Prazo | Quinze anos a contar da data de emissão |
| Forma de amortização | Em parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 12 de novembro de 2023 e a última em 12 de outubro de 2031. |
| Remuneração | 100% da variação acumulada da taxa média dos depósitos interfinanceiros (Taxa DI Over "Extra Grupo"), apurada e divulgada diariamente pela B3, na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, acrescida de um "*spread*" máximo de até 1,00% ao ano. |
| Pagamento da remuneração | Pagamento da remuneração será feito em parcelas mensais e consecutivas, sem carência, sendo o primeiro pagamento em 12 de outubro de 2022 e o último na data de vencimento. |

Em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 30 de junho de 2022 foi aprovado o 4º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 4ª Emissão de Debêntures da Inbrands. Dentre os principais termos e condições renegociados foram; (i) o agrupamento das Debêntures da primeira série e das Debêntures da segunda série e, ato contínuo, o desmembramento em três séries, sendo 345.510 Debêntures alocadas para a primeira série, 7.050 Debêntures alocadas para a segunda série e 113.200 Debêntures alocadas para a terceira série; (ii) a alteração da Data de Vencimento; Antes da renegociação o vencimento era em 12 de maio de 2025, após a renegociação, as debêntures vencerão em 12 de outubro de 2023, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de dois anos, até o limite máximo de 12 de outubro de 2031, exceto caso tenha sido declarado o vencimento antecipado das Debêntures. A cada prorrogação, a Companhia deverá comunicar os Debenturistas, a B3, o Agente Fiduciário e o Escriturador com três dias úteis de antecedência. (iii) a alteração da Remuneração das Debêntures; A remuneração incorrida entre 08 de maio de 2020 e 30 de junho de 2022 ("Data da primeira incorporação"), foi capitalizada e incorporada ao Valor Nominal Unitário Amortizado. A remuneração será paga mensalmente, a partir de 12 de outubro de 2022 ("Data da segunda incorporação"). A partir da primeira data de incorporação até a Data de Vencimento, a sobretaxa será de 1,00% ao ano. (iv) a alteração das datas de pagamento de amortização ordinária das Debêntures; A amortização será realizada a partir de novembro de 2023 em parcelas mensais conforme percentuais estipulados no quadro abaixo:

| *Período* | *% Mensal* |
|---|---|
| Nov/2023 a Out/2026 | 0,833% |
| Nov/2027 a Out/2028 | 1,042% |
| Nov/2028 a Set/2031 | 1,250% |
| Out/2031 | Saldo devedor |

(v) o distrato do Contrato de Cessão Fiduciária Recebíveis Cartão e consequente liberação da respectiva garantia, mediante atendimento de certas condições precedentes; (vi) o distrato do Contrato de Alienação Fiduciária VR e consequente liberação da respectiva garantia; (vii) a constituição da Garantia Fiduciária Richards; (viii) a alteração de limites e índices financeiros ("*convenants*"); A apuração dos limites e índices financeiros estava suspensa desde 06 de julho de 2020 e continuará a ser aferida semestralmente, em junho e dezembro de cada ano, conforme índices abaixo. Caso os índices não venham a ser atingidos por duas medições consecutivas ou três medições alternadas, ensejarão em direito de resgate antecipado pelos debenturistas.

| Limites e índices financeiros | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Dívida Líquida/EBITDA (índice financeiro) nos últimos 12 meses não poderá ser superior a | 8,0 | 6,5 | 5,0 | 4,0 | 3,5 | 3,0 | 2,5 | 2,0 | 1,5 | 1,3 |
| EBITDA/Despesa Financeira Líquida nos últimos 12 meses não poderá ser inferior a | 0,5 | 1,0 | 2,0 | 2,5 | 3,0 | 3,3 | 3,5 | 4,0 | 5,0 | 6,0 |

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia atingiu índices de 5,35 na relação da dívida líquida/EBITDA e de 1,29 na relação EBITDA/despesa financeira líquida e, consequentemente, está adimplente com os limites e índices financeiros. A definição dos índices financeiros podem ser consultadas no site da Companhia. (ix) dívidas tributárias (exceto tributos correntes e dívidas tributárias oriundas de provisões já devidamente constituídas nas demonstrações e/ou informações financeiras consolidadas da Emissora, não poderão ser superiores aos valores indicados nas Demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021 de R$ 85.000. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo era de R$ 56.204 e, consequentemente, está adimplente com os limites e índices tributários. Com base nestas novas condições, especificamente a descrita no item (iv) acima, em que ficou determinado que as amortizações serão em parcelas mensais, sendo a primeira com vencimento em 12 de novembro de 2023 e a última em 12 de outubro de 2031, a Companhia reclassificou o montante de R$ 543.633 referentes ao valor do principal, para o passivo não circulante. Ademais, cabe destacar que, à época, a Companhia realizou a avaliação prevista no CPC 48/IFRS9 sobre eventuais impactos contábeis referentes às alterações contidas no referido aditamento da escritura das debêntures e concluiu que tais alterações não resultaram na extinção do passivo financeiro original e no reconhecimento de um novo passivo financeiro.

**18. Parcelamento dos Tributos:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| REFIS | 4.040 | 4.450 | 8.792 | 9.968 |
| ICMS - Parcelamento Ordinário | 11.038 | 15.061 | 15.829 | 17.842 |
| INSS - Parcelamento Ordinário | 26.380 | 24.792 | 26.380 | 24.793 |
| COFINS - Parcelamento Ordinário | - | - | - | 45 |
| PIS - Parcelamento Ordinário | - | - | - | 12 |
| Parcelamento simplificado - CDA | 3.958 | 4.759 | 4.234 | 5.176 |
| IOF - Parcelamento simplificado | 969 | 599 | 969 | 599 |
| | 46.385 | 49.661 | 56.204 | 58.435 |
| Passivo circulante | 22.860 | 20.550 | 26.281 | 22.962 |
| Passivo não circulante | 23.525 | 29.111 | 29.923 | 35.473 |
| | 46.385 | 49.661 | 56.204 | 58.435 |

A seguir a movimentação dos impostos parcelados:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Saldo no início do exercício | **49.661** | 71.866 | **58.435** | 84.951 |
| Adições | **6.046** | - | **8.759** | - |
| Baixa | **-** | (1.143) | **-** | (2.755) |
| Atualização monetária - Taxa de Juros Selic | **12.185** | 10.313 | **12.885** | 11.575 |
| Pagamentos efetuados | **(21.507)** | (31.375) | **(23.875)** | (35.336) |
| Saldo no fim do exercício | **46.385** | 49.661 | **56.204** | 58.435 |

O cronograma de pagamento dos parcelamentos de tributos em 31 de dezembro de 2023 está demonstrado abaixo:

| | Controladora | Consolidado |
|---|---|---|
| Até 1 ano | 22.860 | 26.281 |
| De 1 a 2 anos | 16.013 | 18.541 |
| De 2 a 3 anos | 3.883 | 5.681 |
| De 3 a 4 anos | 1.645 | 2.244 |
| De 4 a 5 anos | 1.484 | 2.075 |
| Mais de 5 anos | 500 | 1.382 |
| | 46.385 | 56.204 |

**19. Instrumentos Financeiros:** Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento da Administração foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderiam ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de metodologias de mercado pode produzir efeitos diferentes nos valores de realização estimados. **a. Política Contábil:** Os objetivos da Companhia, ao administrar seu capital, são os de assegurar a continuidade das operações para oferecer retorno aos acionistas, além de manter uma estrutura de capital adequada para minimizar os custos a ela associados. A estrutura de capital da Companhia consiste em saldos de caixa e equivalentes de caixa (Nota Explicativa nº 5), empréstimos e financiamentos (Nota Explicativa nº 17), patrimônio líquido (Nota Explicativa nº 20), passivo de arrendamento (Nota Explicativa nº 14), fornecedores, e obrigações decorrente de compra de mercadorias e serviços (Nota Explicativa nº 15). Periodicamente, a Administração revisa a estrutura de capital e sua habilidade de liquidar os seus passivos, bem como monitora tempestivamente o prazo médio de contas a receber, fornecedores e estoques, tomando as ações necessárias para mantê-los em níveis considerados adequados para a gestão financeira. **i. Ativos e passivos financeiros não derivativos:** *i) Reconhecimento e mensuração ativo financeiro não derivativo:* Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente e mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes e (iii) valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica os ativos financeiros de acordo com a norma CPC 48 / IFRS 9 através da avaliação do modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais. Os empréstimos, recebíveis e depósitos são reconhecidos incialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros, inclusive os ativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado são reconhecidos incialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A baixa de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. A Companhia avalia mensalmente as estimativas de perdas pela não realização de ativos financeiros. Uma estimativa de perda é reconhecida no resultado do exercício quando há evidências objetivas que não será possível receber todos os montantes a vencer ou vencidos. Os ativos financeiros estão classificados da seguinte forma: Custo amortizado: Caixa e equivalente de caixa, contas a receber (exceto Administradoras de Cartão de Crédito), mútuo entre partes relacionadas, outras contas a receber de partes relacionadas e depósitos judiciais. Valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Administradoras de Cartão de Crédito. *ii) Reconhecimento e mensuração passivo financeiro não derivativo:* A Companhia reconhece um passivo financeiro na data em que são originados, são reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, líquido aos custos da operação diretamente atribuíveis, conforme cada caso. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: empréstimos e financiamentos, contas a pagar, fornecedores, obrigações decorrentes de compra de mercadoria e serviços, arrendamentos a pagar e parcelamentos de impostos. *iii) Mensuração subsequente:* A mensuração subsequente dos instrumentos financeiros é realizada a cada data do balanço de acordo com a sua classificação, conforme CPC 48 / IFRS 9 nas seguintes categorias: **ii. Ativos financeiros a valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se ambas seguintes condições forem atendidas: (i) O ativo financeiro for mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. **iii. Ativos e passivos financeiros a custo amortizado:** O ativo financeiro ou passivo financeiro deve ser mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) O ativo ou passivo financeiro for mantido dentro do modelo de negócios cujo o objetivo seja manter instrumentos financeiros com o fim de se ter fluxos de caixa contratuais; e (ii) Os termos contratuais do ativo ou passivo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos do principal e juros sobre o valor do principal em aberto. **iv. Ativos e passivos a valor justo por meio do resultado:** O ativo e passivo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. **v. Instrumentos financeiros derivativos e contabilidade de hedge:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para administrar a exposição ao risco de câmbio. Os instrumentos derivativos são incialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no encerramento de cada exercício. Os ganhos ou perdas são reconhecidos imediatamente no resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a Companhia não possuía operações com derivativos. **b. Instrumentos Financeiros por Categoria:** Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

**i. Categorias e hierarquia de valor justo dos principais instrumentos financeiros:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| **Ativos Financeiros:** | | | | |
| *Custo amortizado* | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.538 | 4.161 | 3.563 | 4.320 |
| Contas a receber de clientes (exceto Administradoras de cartões de créditos) | 41.389 | 51.533 | 41.480 | 51.751 |
| Mútuo entre partes relacionadas | 57.963 | 48.930 | 759 | 714 |
| Outras contas a receber de partes relacionadas | 2.866 | 2.238 | 2.866 | 2.238 |
| Depósitos judiciais | 1.125 | 2.263 | 1.125 | 2.273 |
| *Valor justo por meio de outros resultados abrangentes* | | | | |
| Administradora de cartões de créditos | 38.779 | 58.161 | 38.779 | 58.161 |
| **Total dos ativos financeiros** | **145.660** | **167.286** | **88.572** | **119.457** |

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| **Passivos Financeiros:** | | | | |
| *Custo amortizado* | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 597.530 | 605.623 | 597.530 | 605.623 |
| Fornecedores | 4.205 | 8.530 | 11.278 | 30.491 |
| Obrigações decorrente de compra de mercadoria e serviços | 842 | 875 | 1.715 | 9.661 |
| Arrendamento a pagar | 103.283 | 122.081 | 103.283 | 122.081 |
| Contas a pagar entre partes relacionadas | 108.340 | 102.766 | - | - |
| Contas a pagar | 24.302 | 23.777 | 25.624 | 25.493 |
| Parcelamento de tributos | 46.385 | 49.661 | 56.204 | 58.435 |
| **Total dos passivos financeiros** | 884.887 | 913.313 | 795.634 | 851.784 |

Os ativos e passivos da Companhia avaliados ao custo amortizado estão contabilizados a valor de custo, atualizados monetariamente de acordo com o método de taxa efetiva, acrescidos de variações monetárias e cambiais, quando aplicável, conforme índices de fechamento de cada exercício. **ii. Hierarquia de valor justo:** A Companhia utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação: *Nível 1:* preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos idênticos ou passivos; *Nível 2: inputs* diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (como preços) ou indiretamente (derivados dos preços); e *Nível 3*: inputs para o ativo ou passivo que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (inputs não observáveis). Em 31 de dezembro de 2023, todos os instrumentos financeiros avaliados a valor justo estavam classificados na hierarquia do valor justo de nível 2 conforme quadro abaixo:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| *Ativos Financeiros:* | | | | |
| Administradora de cartões de créditos | 38.779 | 58.161 | 38.779 | 58.161 |
| Total | 38.779 | 58.161 | 38.779 | 58.161 |

Os valores justos estimados foram determinados usando as informações de mercado disponíveis e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, um julgamento considerável é necessário para interpretar informações de mercado e estimar o valor justo. Assim, as estimativas aqui apresentadas não são necessariamente indicativas dos montantes que a Companhia poderia realizar no mercado atual. O uso de diferentes premissas de mercado e/ou metodologias de estimativas podem ter um efeito significativo nos valores justos estimados. Os ativos e passivos financeiros reconhecidos nas informações individuais e consolidadas pelos seus custos amortizados não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado, em razão de o vencimento de parte substancial dos saldos ocorrer em datas próximas às dos balanços, exceto saldos de partes relacionadas que possuem condições específicas, conforme divulgado na nota explicativa nº 16, e os saldos da rubrica de "Empréstimos e financiamentos", a qual substancialmente se deve as debentures, que é atualizado monetariamente com base em taxas contratuais (Nota Explicativa nº 17) e juros variáveis em virtude das condições de mercado. **20. Patrimônio Líquido: a. Capital Social:** O capital social integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 é de R$452.949, representado por 138.442.514 ações em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal e com direito a voto nas deliberações da Assembleia Geral. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a composição societária da Companhia pode ser assim demonstrada:

| Acionistas | 31/12/23 Total de Ações | 31/12/23 Ações Ordinárias | 31/12/22 Total de Ações | 31/12/22 Ações Ordinárias |
|---|---|---|---|---|
| **Grupo A** | | | | |
| Fundo de Investimento em Participações - PCP | 33,00% | 45.689.910 | 33,00% | 45.689.910 |
| Companhia Bauer - RJ - Atividades Agropecuárias e Participações | 11,98% | 16.584.398 | 11,98% | 16.584.398 |
| **Total Grupo A** | **44,98%** | **62.274.308** | **44,98%** | **62.274.308** |
| **Grupo B** | | | | |
| Fundo de Investimento em Participações Amazon | 35,98% | 49.810.610 | 35,98% | 49.810.610 |
| Nelson Alvarenga Filho | 14,05% | 19.445.215 | 14,05% | 19.445.215 |
| Américo Fernando Rodrigues Breia | 4,88% | 6.761.957 | 4,88% | 6.761.957 |
| **Total Grupo B** | **54,91%** | **76.017.782** | **54,91%** | **76.017.782** |
| Outros | 0,11% | 150.424 | 0,11% | 150.424 |
| **TOTAL** | **100%** | **138.442.514** | **100%** | **138.442.514** |

**b. Reserva Especial de Ágio:** O valor de R$45.157 registrado na rubrica "Reserva especial de ágio" é constituído por: • R$7.589 referentes à destinação do aumento de capital realizado com participação detida na Ellus Propag Ltda. (Empresa incorporada em 2012). • R$9.497 referentes ao ágio registrado na emissão de ações para aquisição de 10% da Companhia de Marcas (CDM). • R$28.071 decorrentes da incorporação reversa da controladora Cristalys em 31 de agosto de 2008, constituindo-se reserva especial de ágio, prevista no artigo 1º da Instrução CVM nº 349/01, representativa do benefício fiscal relacionado à amortização do ágio. A parcela da reserva especial correspondente ao benefício fiscal auferido poderá ser, no fim de cada exercício social, capitalizada em proveito do acionista controlador, com a emissão de novas ações. O respectivo aumento de capital ficará sujeito ao direito de preferência dos acionistas não controladores, na proporção das respectivas participações, por espécie e classe, à época da emissão, e as importâncias pagas no exercício desse direito serão entregues diretamente ao acionista controlador. **C. Reserva Legal:** Constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder 20% do capital social. No exercício em que o montante contabilizado na reserva legal, acrescido do montante contabilizado na reserva de capital, representar valor que exceda 30% (trinta por cento) do capital social, não serão obrigatórias a dedução e a destinação ora mencionadas. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. A Companhia possui prejuízos acumulados e por isso não há constituição da reserva legal. **d. Política de Distribuição de Lucros:** A distribuição de lucros obedecerá às destinações de seu Estatuto Social, bem como à Lei das Sociedades por Ações, o qual contém as seguintes destinações: • 5% para reserva legal, nos termos do item "b" acima. • Distribuição de dividendos, em percentual a ser definido em Assembleia Geral, entretanto, respeitando as regras previstas na legislação vigente e no Estatuto Social da Companhia (dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal e a formação de reserva para contingências). Conforme deliberações tomadas na Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de dezembro de 2016 e na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de janeiro de 2017, tendo em vista a modificação material da situação financeira da Companhia desde a declaração dos dividendos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015, foi aprovada a suspensão do pagamento dos referidos dividendos até 31 de dezembro de 2017 ou até que a situação financeira da Companhia assim o permita. Em 31 de dezembro de 2023 o saldo de dividendos a pagar é de R$ 5.689. **e. Reserva de Retenção de Lucros:** A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Companhias por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral. **f. Reserva de Incentivos Fiscais:** A Companhia possui transações de incentivos fiscais que geram reservas de incentivo fiscal, mas que atualmente tais benefícios estão sendo absorvidos pelos prejuízos acumulados. Portanto, tal reserva será constituída e destacada no patrimônio líquido assim que a Companhia auferir lucros contábeis suficientes. **21. Prejuízo por Ação:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 20, o capital social da Companhia é constituído de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. De acordo com o pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33 - Lucro por Ação, na tabela a seguir está reconciliado o lucro líquido do período com os valores usados para calcular o lucro líquido por ação básico e diluído.

| | 31/12/23 Básico e diluído | 31/12/22 Básico e diluído |
|---|---|---|
| Numerador básico e diluído: | | |
| Prejuízo do exercício de operações em continuidade atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação | **(51.501)** | (30.398) |
| Lucro líquido do exercício de operação descontinuada atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação | **27.851** | 20.464 |
| **Prejuízo do** exercício **atribuível aos acionistas da Companhia utilizado na apuração do resultado básico e diluído total por ação** | **(23.650)** | (7.929) |
| Média ponderada de ações preferenciais em circulação (em milhares) utilizadas na apuração do resultado básico e diluído por ação | **138.443** | 138.443 |
| Prejuízo por ação - básico e diluído - R$ - operações continuadas | **(0,37200)** | (0,21957) |
| Lucro por ação - básico e diluído - R$ - operações descontinuadas | **0,20117** | 0,14782 |
| Prejuízo por ação - básico e diluído - R$ - operações continuadas e descontinuadas | **(0,17083)** | (0,05727) |

Em 31 de dezembro 2023, a Companhia não possui dívida conversível em ações nem opções de compra de ações concedidas. Portanto, não há efeitos diluidores sobre o resultado básico por ação. **22. receita operacional líquida: Política Contábil: a. Reconhecimento da receita:** O CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contratos de Clientes estabelece um modelo que busca evidenciar se os critérios para a contabilização foram ou não atendidos. São definidos pela norma as seguintes etapas: i) A identificação do contrato com o cliente; ii) A identificação das obrigações de desempenho; iii) A determinação do preço da transação; iv) A alocação do preço da transação; e v) O reconhecimento da receita mediante o atendimento da obrigação de desempenho. Avaliando os aspectos acima descritos, as receitas deverão ser registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Companhia espera ter direito no momento em que concluir a transferência de controle bens ou serviços e satisfazer todas as obrigações performance previstas nos contratos junto a seus clientes. As receitas de vendas de mercadorias e os correspondentes custos são registrados, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste a valor presente. As receitas com prestação de serviços possuem a seguinte origem: • Consultoria e licenciamento: valores relacionados à consultoria de moda e ao licenciamento de marca, faturados mensalmente e de acordo com os contratos estabelecidos. • Patrocínio para eventos: os valores para patrocínio para eventos são determinados contratualmente e reconhecidos ao resultado à medida que o evento a que se referem é realizado. • Acordo de exclusividade: os valores por acordo de exclusividade são determinados com base no valor de venda de produtos aos franqueados e multimarcas e são reconhecidos de acordo com os termos de cada contrato. • *Royaltie*s: são determinados com base em percentuais fixos estabelecidos em contrato e calculados sobre o respectivo volume vendido mensalmente a cada um dos franqueados.

**b. Composição dos Saldos:**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Venda a atacado - mercado interno | **226.571** | 240.044 | **227.001** | 240.828 |
| Venda a atacado - mercado externo | **127** | 139 | **127** | 139 |
| Venda a varejo - mercado interno | **416.937** | 399.928 | **416.937** | 399.928 |
| Receita de venda de mercadorias | **643.635** | 640.111 | **644.065** | 640.895 |
| Consultoria e licenciamento | **166** | 312 | **166** | 312 |
| "Royalties" | **3.448** | 5.598 | **3.448** | 5.598 |
| Receita de prestação de serviços | **3.614** | 5.910 | **3.614** | 5.910 |
| Receita bruta | **647.249** | 646.021 | **647.679** | 646.805 |
| Tributos municipais | **(172)** | (292) | **(172)** | (292) |
| Tributos estaduais | **(91.683)** | (89.210) | **(78.517)** | (65.871) |
| Tributos federais | **(50.276)** | (50.252) | **(50.311)** | (50.314) |
| Deduções | **(142.131)** | (139.754) | **(129.000)** | (116.477) |
| Receita operacional líquida | **505.118** | 506.267 | **518.679** | 530.328 |

**23. Informações sobre a Natureza das Despesas:** A Companhia apresentou a demonstração do resultado utilizando uma classificação das despesas com base na sua função. As informações sobre a natureza dessas despesas reconhecidas na demonstração do resultado são apresentadas a seguir para os períodos de:

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Custo dos estoques | **(224.851)** | (238.578) | **(139.815)** | (150.428) |
| Despesa com pessoal e encargos | **(70.793)** | (81.601) | **(120.639)** | (118.273) |
| Despesa com ocupação | **(48.513)** | (49.377) | **(52.992)** | (52.548) |
| Fretes e logísticas | **(16.051)** | (19.613) | **(21.898)** | (26.304) |
| Comerciais variáveis | **(11.156)** | (10.775) | **(11.156)** | (10.776) |
| Informática e telecomunicações | **(3.814)** | (4.279) | **(9.413)** | (9.137) |
| Comissão de cartão de crédito | **(7.428)** | (7.223) | **(7.428)** | (7.223) |
| Outras receitas, líquidas | **8.956** | 15.747 | **(22.190)** | (14.454) |
| Total | **(373.650)** | (395.699) | **(385.531)** | (389.143) |
| Classificadas como: | | | | |
| Custo das mercadorias e dos serviços vendidos | **(224.851)** | (238.578) | **(139.815)** | (150.428) |
| Despesas com vendas | **(140.119)** | (151.382) | **(205.176)** | (194.531) |
| Despesas gerais e administrativas | **(6.094)** | (6.468) | **(39.459)** | (45.375) |
| Outras receitas e despesas operacionais, líquidas | **(2.586)** | 729 | **(1.081)** | 1.191 |
| Total | **(373.650)** | (395.699) | **(385.531)** | (389.143) |

**24. Resultado Financeiro**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Despesas financeiras: | | | | |
| Despesas e tarifas bancárias | **(1.274)** | (1.537) | **(1.347)** | (1.564) |
| Juros passivos | **(113.939)** | (104.321) | **(123.558)** | (113.011) |
| Outras despesas | **(1.012)** | (519) | **(1.026)** | (519) |
| Total | **(116.225)** | (106.377) | **(125.931)** | (115.094) |
| Receitas financeiras: | | | | |
| Rendimento de aplicação financeira | **340** | 460 | **340** | 460 |
| Juros ativos | **2.485** | 1.885 | **11.377** | 9.396 |
| Juros com empréstimos as partes relacionadas (Nota Explicativa nº 16) | **8.836** | 7.241 | **-** | - |
| Descontos obtidos | **150** | 235 | **150** | 235 |
| Atualização Selic IR/CS Pago a maior (*) | **-** | - | **1.229** | 3.201 |
| Outras receitas | **6.178** | 6.533 | **6.617** | 6.761 |
| Total | **17.989** | 16.354 | **19.713** | 20.053 |
| Variação cambial | | | | |
| Variação cambial ativa | **199** | 272 | **201** | 287 |
| Variação cambial passiva | **(389)** | (1.029) | **(394)** | (1.053) |
| Total | **(190)** | (757) | **(193)** | (766) |

(*) Refere-se á atualização monetária sobre o IRPJ e CSLL pago maior nos anos de 2014, 2015 e 2017 na controlada Inbrands Industria de Roupas S.A conforme destacado em nota explicativa nº 8. **25. Provisão para Risco Tributários, Cíveis e Trabalhistas:** Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e suas controladas possuíam riscos de natureza tributária, cível e trabalhista, cuja possibilidade de desfecho foi considerada desfavorável pela Administração, amparada por seus assessores jurídicos externos e pela controladoria interna, sendo:

| Controladora | 31/12/22 | Adições | Pagamentos/ reversão | 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (a) | 4.226 | 6.634 | (1.835) | **9.025** |
| Cíveis | 2.092 | 745 | (1.740) | **1.097** |
| Tributários (b) | 410 | 707 | (1.054) | **63** |
| **Total** | 6.728 | 8.086 | (4.629) | **10.185** |

| Consolidado | 31/12/22 | Adições | Pagamentos/ reversão | 31/12/23 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas (a) | 4.225 | 7.251 | (1.835) | **9.641** |
| Cíveis | 2.094 | 745 | (1.740) | **1.099** |
| Tributários (b) | 428 | 707 | (1.072) | **63** |
| **Total** | 6.747 | 8.703 | (4.647) | **10.803** |

a) A Companhia e suas controladas são partes passivas de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceiros, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e verbas devidas em razão da responsabilidade subsidiária. A provisão também envolve valores relacionados ao recolhimento previdenciário de INSS e ao IRRF. b) A provisão para riscos tributários é substancialmente representada por riscos fiscais anteriormente provisionados pela CDM (Companhia de Marcas), que estão relacionados a discussões sobre ICMS, interpretações da legislação relacionadas à dedutibilidade de certas despesas e tributação de certas receitas para cálculo do IRPJ e da CSLL e aproveitamento de créditos para cálculo de PIS e COFINS. Processos com classificação de probabilidade de perda "possíveis": A Administração da Companhia e de suas controladas não considerou necessária a constituição de provisão para eventual perda sobre os processos judiciais em andamento no montante de R$180.183 na Companhia (R$167.066 em dezembro de 2022) sendo R$7.906 trabalhistas (a), R$6.759 cíveis (b) e R$165.518 tributários (c). No consolidado R$180.947 (R$167.544 em 31 de dezembro de 2022) sendo R$8.511 trabalhistas (a), R$6.759 cíveis (b) e R$165.677 tributários (c), para os quais, na avaliação de seus assessores jurídicos, a probabilidade de perda é possível. i. A Companhia e suas controladas são partes passivas de reclamações trabalhistas movidas por ex-funcionários e terceirizados, cujos pedidos, em sua maioria, se constituem em pagamentos de verbas rescisórias, adicionais salariais, horas extras e reflexos. ii. A Companhia é parte de processos relacionados a pedidos de indenização por suposta quebra de cláusulas contratuais, processos consumeristas, INMETRO, PROCON e outras ações indenizatórias. iii. Os principais processos de natureza tributária são: a) Auto de Infração lavrado pelas autoridades fiscais para exigir multa à Inbrands e à Tommy Brasil pelo fato de a Inbrands ter figurado como importadora de mercadorias entre janeiro de 2013 e junho de 2014. Nesse período, a Inbrands efetuou a importação de produtos da marca Tommy Hilfiger, os quais foram revendidos à Tommy Brasil. Estas operações observaram o curso normal de negócios da empresa. Contudo, a fiscalização entendeu que referidas importações foram realizadas mediante fraude para ocultar o real importador, que seria a Tommy Brasil, imputando (i) multa por cessão de nome no percentual de 10% da operação para a Inbrands e (ii) recolhimento de todos os tributos supostamente devidos e multa para a Tommy Brasil. O valor de perda possível é no montante de R$ 42.021 (R$ 36.074 em 31 de dezembro de 2022). b) Auto de Infração lavrado por supostamente a Inbrands não ter recolhido PIS e COFINS sobre (i) receitas financeiras obtidas com descontos, juros e multas recebidos, rendimentos de aplicações financeiras, entre outros, bem como (ii) por ter se creditado de PIS e COFINS decorrentes de despesas com condomínio dos imóveis alugados pela Empresa, por entender que estes custos não legitimariam os créditos de PIS e COFINS, nos termos das Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, no período de janeiro a dezembro de 2016. O valor de perda possível é no montante de R$ 13.887 (R$ 11.520 em 31 de dezembro de 2022). O saldo residual dos processos possíveis está pulverizado em diversas causas, com diferentes naturezas, das esferas tributária, trabalhista e cível. Os processos de natureza tributária estão concentrados em auto de infrações de ICMS, PIS/COFINS e IRPJ/CSLL.

| Depósitos judiciais | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Trabalhistas | **76** | 1.049 | **76** | 1.059 |
| Cíveis | **342** | 520 | **342** | 520 |
| Tributários | **707** | 694 | **707** | 694 |
| **Total** | **1.125** | 2.263 | **1.125** | 2.273 |

**26. Contas a Pagar**

| | Controladora 31/12/23 | Controladora 31/12/22 | Consolidado 31/12/23 | Consolidado 31/12/22 |
|---|---|---|---|---|
| Obrigações com ocupação | **10.471** | 10.945 | **10.471** | 10.945 |
| Serviços contratados a pagar | **7.228** | 6.101 | **8.239** | 7.112 |
| Fretes a pagar | **1.977** | 2.400 | **2.288** | 3.058 |
| Obras shopping | **1.946** | 701 | **1.946** | 701 |
| Aquisição da Luminosidade | **1.228** | 1.086 | **1.228** | 1.086 |
| Outras contas a pagar | **1.452** | 2.544 | **1.452** | 2.591 |
| | **24.302** | 23.777 | **25.624** | 25.493 |

← continuação

**27. Ativos Mantidos para Venda:** Em 08 de agosto de 2023, a Companhia submeteu uma notificação formal de exercício de opção de venda da totalidade das ações de emissão da Tommy Hilfiger, entidade controlada em conjunto, detidas pela Companhia aos demais acionistas. As negociações se encontram em andamento e dentro dos prazos e condições previstos. Neste contexto, a Companhia mandatou assessores financeiros independentes para auxiliá-la na definição do 'preço de venda' de sua participação mantida nessa controlada em conjunto, assim como os demais acionistas também definiram e mandataram seus assessores. Com base nos valores mínimos esperados nessa alienação e que representam a melhor estimativa da Administração em 31 de dezembro de 2023, a Companhia entende que tais valores superam o saldo contábil atualmente reconhecido e, portanto, não há indícios de impairment sobre o ativo. Neste contexto, para fins de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia reclassificou os saldos para ativos mantidos para venda, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas, e reapresentou os saldos das demonstrações dos resultados e demonstrações dos fluxos de caixa do exercício findo de 31 de dezembro de 2022 para efeitos de comparabilidade. Os quadros a seguir demonstram as reclassificações que ocorreram em 31 de dezembro de 2022.

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) |
| Receita operacional líquida | 506.267 | | 506.267 | 530.328 | | 530.328 |
| Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados | (238.578) | | (238.578) | (150.428) | | (150.428) |
| Lucro bruto | 267.689 | | 267.689 | 379.900 | | 379.900 |
| Despesas (Receitas) operacionais | (186.116) | 20.464 | (206.580) | (300.211) | 20.464 | (320.675) |
| Vendas | (151.382) | | (151.382) | (194.531) | | (194.531) |
| Gerais e administrativas | (6.468) | | (6.468) | (45.375) | | (45.375) |
| Depreciações e amortizações | (81.114) | | (81.114) | (81.147) | | (81.147) |
| Equivalência patrimonial | 52.119 | 20.464 | 31.655 | 19.651 | 20.464 | (813) |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquidas | 729 | | 729 | 1.191 | | 1.191 |
| Lucro antes do resultado financeiro | 81.573 | 20.464 | 61.109 | 79.689 | 20.464 | 59.225 |
| Resultado financeiro | (90.780) | | (90.780) | (95.807) | | (95.807) |
| Despesas financeiras | (106.377) | | (106.377) | (115.094) | | (115.094) |
| Receitas financeiras | 16.354 | | 16.354 | 20.053 | | 20.053 |
| Variação cambial, líquida | (757) | | (757) | (766) | | (766) |
| Prejuízo antes do Imposto de renda e contribuição social | (9.207) | 20.464 | (29.671) | (16.118) | 20.464 | (36.582) |
| Imposto de renda e contribuição social | 1.278 | | 1.278 | 6.184 | | 6.184 |
| Corrente | | | | 5.230 | | 5.230 |
| Diferidos | 1.278 | | 1.278 | 954 | | 954 |
| Prejuízo do período proveniente de operações continuadas | (7.929) | 20.464 | (28.393) | (9.934) | 20.464 | (30.398) |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | (7.929) | | (28.393) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | (2.005) | | (2.005) |
| **Operações Descontinuadas** | | | | | | |
| Lucro do período proveniente de operações descontinuadas | | 20.464 | 20.464 | | 20.464 | 20.464 |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | | 20.464 | 20.464 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | | | |
| Prejuízo do período | (7.929) | | (7.929) | (9.934) | | (9.934) |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | (7.929) | | (7.929) |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | (2.005) | | (2.005) |
| Prejuízo por ação - R$ | | | | | | |
| Básico e Diluído (reais por ação) - Total | (0,05727) | | (0,05727) | | | |
| Básico e Diluído (reais por ação) - Operações continuadas | (0,05727) | | (0,20509) | | | |

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) |
| **Fluxo de caixa das atividades operacionais** | | | | | | |
| Prejuízo antes do IRPJ e da CSLL | (9.207) | | (9.207) | (16.118) | | (16.118) |
| Ajustes para reconciliar o prejuízo antes do IR e da CSLL com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais: | | | | | | |
| Depreciações e amortizações | 85.467 | | 85.467 | 85.500 | | 85.500 |
| Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa | 946 | | 946 | 946 | | 946 |
| Reversão provisão para perda nos estoques | (117) | | (117) | 122 | | 122 |
| Provisão para devolução de venda | 580 | | 580 | 580 | | 580 |
| Resultado de equivalência patrimonial | (52.119) | 20.464 | (31.655) | (19.651) | 20.464 | 813 |
| Baixa de intangível e imobilizado | 750 | | 750 | 750 | | 750 |
| Provisão de riscos tributários, cíveis e trabalhistas | (52) | | (52) | (52) | | (52) |
| Juros provisionados sobre empréstimos e financiamentos | 73.759 | | 73.759 | 73.759 | | 73.759 |
| Juros provisionados sobre contas a pagar | 120 | | 120 | 120 | | 120 |
| Receita financeira sobre mútuo com partes relacionadas | (7.241) | | (7.241) | | | |
| Juros sobre parcelamento de impostos | 10.313 | | 10.313 | 11.575 | | 11.575 |
| Juros sobre arrendamento mercantil | 11.516 | | 11.516 | 11.516 | | 11.516 |
| Baixa de arrendamento mercantil | (712) | | (712) | (712) | | (712) |
| Desconto arrendamento mercantil | (3.915) | | (3.915) | (3.915) | | (3.915) |
| Baixa de Parcelamento de Tributos - consolidação dos débitos pela Receita Federal | (1.143) | | (1.143) | (2.755) | | (2.755) |
| Lucro proveniente de operações descontinuadas | - | (20.464) | (20.464) | - | (20.464) | (20.464) |
| Variação nos ativos e passivos operacionais: | | | | | | |
| Contas a receber | (21.111) | | (21.111) | (21.264) | | (21.264) |
| Estoques | (17.941) | | (17.941) | (20.364) | | (20.364) |
| Impostos a recuperar | 6.340 | | 6.340 | 9.736 | | 9.736 |
| Outros ativos operacionais | 1.600 | | 1.600 | 1.663 | | 1.663 |
| Fornecedores | 1.080 | | 1.080 | 7.396 | | 7.396 |
| Operação decorrente de compra de mercadoria e serviços | 551 | | 551 | 4.173 | | 4.173 |
| Partes relacionadas | 44.181 | | 44.181 | (21) | | (21) |
| Outros passivos operacionais | 9 | | 9 | 6.321 | | 6.321 |
| Adição de parcelamento de tributos | | | | | | |
| Pagamento de parcelamento de tributos | (31.375) | | (31.375) | (35.336) | | (35.336) |
| Caixa líquido gerado pelas operações | 92.279 | | 92.279 | 93.969 | | 93.969 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | - | | - | (1.500) | | (1.500) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | 92.279 | | 92.279 | 92.469 | | 92.469 |

| | Controladora | | | Consolidado | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) | 31/12/22 | Reclassificação | 31/12/22 (Reapresentado) |
| **Fluxo de caixa das atividades de investimento** | | | | | | |
| Adições do ativo imobilizado | (4.037) | | (4.037) | (4.100) | | (4.100) |
| Adições do ativo intangível | (19.511) | | (19.511) | (19.511) | | (19.511) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (23.548) | | (23.548) | (23.611) | | (23.611) |
| **Fluxo de caixa das atividades de financiamento** | | | | | | |
| Pagamento de empréstimos | (115.869) | | (115.869) | (115.869) | | (115.869) |
| Captação de empréstimos | 113.928 | | 113.928 | 113.928 | | 113.928 |
| Juros pagos | (12.610) | | (12.610) | (12.610) | | (12.610) |
| Pagamento de arrendamento mercantil | (60.398) | | (60.398) | (60.398) | | (60.398) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (74.949) | | (74.949) | (74.949) | | (74.949) |
| Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa | (6.218) | | (6.218) | (6.091) | | (6.091) |
| Demonstração da variação nos saldos de caixa e equivalentes de caixa | | | | | | |
| Saldo inicial | 10.379 | | 10.379 | 10.411 | | 10.411 |
| Saldo final | 4.161 | | 4.161 | 4.320 | | 4.320 |
| Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa | (6.218) | | (6.218) | (6.091) | | (6.091) |

Os saldos em 31 de dezembro de 2023 registrados no balanço, demonstrações de resultados e demonstrações de fluxo de caixa, são demonstrados:

| | Controladora e Consolidado |
|---|---|
| | 31/12/23 |
| **Ativo** | |
| Ativos disponíveis para venda | 82.983 |
| | 82.983 |

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| **Demonstração dos resultados** | 31/12/23 | 31/12/22 |
| Resultado de equivalência patrimonial (*) | 27.851 | 20.464 |

(*) Resultado apurado por equivalência patrimonial, reconhecido até a destinação do investimento para Ativo mantidos para venda

| | Controladora e Consolidado | |
|---|---|---|
| **Fluxos de caixa das atividades operacionais** | 31/12/23 | 31/12/22 |
| Lucro do período das operações descontinuadas | 27.851 | 20.464 |
| Dividendos recebidos de operações descontinuadas | 3.787 | - |
| Total | 31.638 | 20.464 |

As principais informações da controlada em conjunto Tommy Hilfiger são como segue:

| | Tommy Hilfiger |
|---|---|
| Ativo total | 253.192 |
| Passivos circulante e não circulante | 90.732 |
| Patrimônio líquido | 162.460 |
| Lucro do exercício | 52.196 |

**28. Cobertura de seguros:** A Companhia e suas controladas adotam uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância. As coberturas dos seguros em valores de 31 de dezembro de 2023, são assim demonstradas:

| | Limites contratados em milhares de R$ (*) |
|---|---|
| Lucros cessantes | 43.000 |
| Incêndio - estabelecimentos (lojas, Centro de Distribuição e Matriz) | 201.094 |
| Responsabilidade de diretores - "Directors and Officers - D&O" | 30.000 |
| Veículos - apenas responsabilidade civil - importância máxima por veículo | 300 |

(*) A apólice possui vigência de um ano contados a partir de 29 de setembro de 2023. Não está incluído no escopo dos trabalhos de nossos auditores, revisar a suficiência da cobertura de seguros, cuja adequação foi avaliada e determinada pela Administração da Companhia. **29. Transações Não Caixa:** Os valores de transações não caixa apresentadas pela Companhia são referentes as operações envolvendo o IFRS 16 já divulgas na Nota Explicativa nº 14 - Arrendamento. **30. Eventos Subsequentes:** *Recebimento de Precatório:* Em 25 de janeiro de 2024 a controlada Inbrands Industria de Roupas S.A recebeu do Governo Federal um montante de R$ 15.107 referente ao precatório sobre restituição de IRPJ e CSLL pago a maior, conforme mais detalhes divulgados na Nota Explicativa nº 8. Tais valores estavam sendo postergados pela União tendo em vista limitação orçamentária imposta pela Emenda Constitucional 114/2021.

**Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Contábeis**

**Declaração da Diretoria sobre as demonstrações contábeis** - Em conformidade com o artigo 31 e incisos V e VI do artigo 27 da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022, conforme alterada, a Diretoria declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis da Companhia, bem como sobre as demonstrações contábeis da Companhia, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, autorizando a conclusão nesta data.

**Diretoria**

**Nelson Alvarenga Filho** - Diretor Presidente | **Juliana Regina Guerra** - Diretora Administrativa e Financeira e de RI | **Anderson Melo dos Santos** - Contador CRC nº SP273454/O-1

**Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Inbrands S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Inbrands S.A. ("Companhia")**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, individuais e consolidadas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da **Inbrands S.A.** em 31 de dezembro de 2023, e o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião com ressalvas sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas: Realização dos saldos de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ("I.R e C.S Diferidos"):** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 9 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas a Companhia possui saldos de I.R. e C.S. diferidos nos montantes de R$ 152.978 mil e R$ 155.517 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, respectivamente. [illegible]

[illegible]

**Parecer do Conselho Fiscal** [illegible] **BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.** - CRC 2 SP 013846/O-1; **Luiz Gustavo Pereira dos Santos** - Contador CRC 1 SP 258849/O-9.

## DHL LOGISTICS (BRAZIL) LTDA.

**CNPJ/MF nº 02.836.056/0001-06 NIRE 35.215.316.052**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIAS REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2024**

**(Extrato p/publicação – art. 130, § 3º da Lei 6.404/76)** - 1. Data, Hora e Local: aos 31.01.2024, às 10:00 horas, na sede social da DHL Logistics (Brazil) Ltda. (a "Sociedade"), em Barueri/SP, na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor DHL Matriz, Bairro Jardim Belval, CEP 06423-080. 2. Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, Parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10.1.2002, tendo em vista o comparecimento das Sócias representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: (i) Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V., sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.597.853/0001-76, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, brasileiro, advogado, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o nº 342.297, e no CPF/MF sob o nº 301.910.728-85, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Borges de Figueiredo, nº 303, sala 401, Mooca, CEP 03110-010; (ii) Deutsche Post Beteiligungen Holding GMBH, sociedade constituída de acordo com as leis da Alemanha, com sede em Hausadresse Charles-de-Gaulle-Str., 20, Bonn, Alemanha, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.760.136/0001-13, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado; (iii) Exel Investments (Netherlands) B.V., sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.597.849/0001-08, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado; e (iv) Deutsche Post International BV, sociedade constituída de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Pierre de Coubertinweg 7N, 6225 XT, Maastricht, Países Baixos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.524.534/0001-30, neste ato representada por seu procurador, Sr. César Madeira Padovesi, acima qualificado. 3. Deliberações: as Sócias, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições: 3.1. Aprovaram a incorporação pela Sociedade: (i) da Rio Lopes Transportes Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 1.590, Galpão 4, Armazéns 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 ("G4") e Pátio, Parte 4, bairro Cordovil, CEP 21010-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.516.838/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.200.516.334 ("Rio Lopes"); (ii) da Olimpo Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, 1º andar, salas 101, 102, 103 e 104, e 2º andar, salas 201 e 202, Parte 2, Bairro Jardim Conceição, CEP 13091-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.893.140/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.228.216.051 ("Olimpo"); e (iii) da Polar Transportes Rodoviários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Santos Dumont, KM 66, s/nº, Chácara Ouro Verde, Gleba D, Parte 1, bairro Parque Viracopos, CEP 13052-970, Caixa Postal 3558, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.210.848.994 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.890.426/0001-39, ("Polar Transportes" e, em conjunto com Rio Lopes e Olimpo, as "Incorporadas"), nos exatos termos e condições do **Protocolo e Justificação de Incorporação das sociedades Rio Lopes Transportes Ltda., Olimpo Holding Ltda. e Polar Transportes Rodoviários Ltda., pela DHL Logistics (Brazil) Ltda.** (o "Protocolo de Incorporação"), firmados na presente data e neste ato ratificado, o qual segue anexo ao presente instrumento na forma do Anexo I. 3.2. Aprovaram e ratificaram a contratação da empresa especializada ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0008-00, com sede em São Paulo/SP e filial na cidade de Campinas/SP, na Av. José de Sousa Campos, nº 894, Sala 900, Andar 1, Bairro Nova Campinas, CEP 13.092-123, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n. 2SP034519/O-6 (a "Avaliadora"), indicada para realizar a avaliação do acervo líquido das Incorporadas, de acordo com seus valores contábeis na data-base de 1º de janeiro de 2024 (a "Data-Base"); 3.3. Aprovaram, em seus expressos termos e sem qualquer ressalva ou emenda, o Laudo de Avaliação do acervo líquido das Incorporadas (o "Laudo de Avaliação") apresentado pela Avaliadora, aceitando os critérios de avaliação e os valores nele constantes para todos os efeitos da Incorporação. Na Data-Base, conforme apontado no Laudo de Avaliação, (i) o acervo líquido da Olimpo corresponde ao valor positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); (ii) o acervo líquido da Rio Lopes corresponde ao valor positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos); e (iii) o acervo líquido da Polar Transportes corresponde ao valor negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos). 3.4. Por consequência da incorporação das Incorporadas pela Sociedade, a Sociedade absorverá (i) o acervo líquido da Olimpo, no valor positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos); (ii) o acervo líquido da Rio Lopes, no valor positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos); e (iii) o acervo líquido da Polar Transportes, no valor negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos); sendo que: (a) a totalidade das 55.474.850 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta) de quotas de emissão da Olimpo, no valor nominal total de R$ 55.474.850,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Olimpo, serão extintas, e a participação da Sociedade na Olimpo será substituída, no balanço patrimonial da Sociedade, pelos ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Olimpo; (b) a totalidade das 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de emissão da Rio Lopes, no valor nominal total de R$ 12.604.473,00 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Rio Lopes, serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da Sociedade os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Rio Lopes; (c) a totalidade das 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas de emissão da Polar Transportes, no valor nominal total de R$ 572.503,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e três reais), de titularidade da Sociedade no capital social da Polar Transportes, serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da Sociedade os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Polar Transportes. 3.5. Pelo exposto acima, e tendo em vista que a totalidade do capital social de cada uma das Incorporadas é detida integralmente pela Sociedade, as incorporações ora aprovadas não acarretarão qualquer aumento ou redução de capital social da Sociedade, o qual permanecerá no valor de R$ 200.954.033,00 (duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais), representado por 200.954.033 (duzentos milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e trinta e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são integralmente detidas pelas sócias Deutsche Post International B.V., Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V., Deutsche Post Beteilingungen Holding GMBH e Exel Investments (Netherlands) B.V., todas acima qualificadas, nas proporções indicadas na Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade. 3.6. Considerando que as Incorporações ora deliberadas também já foram aprovadas pela Sociedade, na qualidade de única sócia de cada uma das Incorporadas, mediante alterações dos contratos sociais e/ou resoluções de única sócia de cada uma das Incorporadas, realizadas nesta mesma data, fica declarada efetivada a Incorporação, pela Sociedade, da Olimpo, da Rio Lopes e da Polar Transportes, que serão extintas e sucedidas pela Sociedade em todos os ativos, passivos, direitos e obrigações, inclusive obrigações de escrituração, sem solução de continuidade, competindo à Sociedade promover o arquivamento e a publicação dos atos de incorporação, na forma da legislação vigente. 3.7. Por fim, as Sócias autorizam a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações acima. 4. Encerramento: nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e foi assinada por todos em 1 (uma) via digitalmente. Barueri, 31 de janeiro de 2024. P.p. Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V. César Madeira Padovesi, P.p. Deutsche Post Beteiligungen Holding GMBH César Madeira Padovesi, P.p. Exel Investments Netherlands B.V. César Madeira Padovesi, P.p. [B.V. César Madeira Padovesi. Protocolo e Justificação de Incorporação das sociedades Rio Lopes Transportes Ltda., Olimpo Holding Ltda. e Polar Transportes Rodoviários Ltda. Pela DHL Logistics (Brazil) Ltda. Pelo presente instrumento particular:(1) DHL Logistics (Brazil) Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada dos Alpes, nº 320, Setor DHL Matriz, Bairro Jardim Belval, CEP 06423-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0001-06, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.215.316.052, neste ato, representada na forma do seu contrato social, por seus administradores, os Srs. Gustavo Alves Barreto, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 21352324 – SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.039.748-12, e Maria Cecília da Silva Plácido, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 287521989-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 224.030.338-71, ambos com endereço comercial na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, 1º andar, Bairro Jardim Conceição, CEP 13091-908 ("DHL Logistics" ou a "Incorporadora"); (2) Rio Lopes Transportes Ltda. sociedade empresária limitada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Francisco de Sousa e Melo, nº 1.590, Galpão 4, Armazéns 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 ("G4") e Pátio, Parte 4, bairro Cordovil, CEP 21010-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.516.838/0001-14, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.200.516.334, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por seus administradores, os Srs. Marcelo Gigar Lima, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 24.319.906-5 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 152.910.318-59, e Solon Santos Barrios, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 0706296680 - SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.287.805-91, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, 1º andar, Bairro Jardim Conceição, CEP 13091-908 ("Rio Lopes"); (3) Olimpo Holding Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, 1º andar, salas 101, 102, 103 e 104, e 2º andar, salas 201 e 202, Parte 2, Bairro Jardim Conceição, CEP 13091-908, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.893.140/0001-64, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.228.216.051, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por seus administradores, os Srs. Marcelo Gigar Lima e Solon Santos Barrios, ambos acima qualificados ("Olimpo"); e (4) Polar Transportes Rodoviários Ltda., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rodovia Santos Dumont, KM 66, s/nº, Chácara Ouro Verde, Gleba D, Parte 1, bairro Parque Viracopos, CEP 13052-970, Caixa Postal 3558, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob NIRE 35.210.848.994 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.890.426/0001-39, neste ato, representada na forma de seu contrato social, por seus administradores, os Srs. Marcelo Gigar Lima e Solon Santos Barrios, ambos acima qualificados ("Polar Transportes" e, em conjunto com a Rio Lopes e Olimpo, as "Incorporadas"), Resolvem celebrar o presente Protocolo e Justificação de Incorporação da Rio Lopes, Olimpo e Polar Transportes, pela DHL Logistics (o "Protocolo de Incorporação"), nos termos dos artigos 1.116 a 1.118 e 1.122 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterado (o "Código Civil") e artigos 224 e 225 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (a "Lei das S.A."), subsidiariamente, consignando os motivos e estabelecendo os termos e as condições que deverão reger a incorporação das sociedades Rio Lopes, Olimpo e Polar Transportes, pela DHL Logistics, com a consequente extinção das Incorporadas (a "Incorporação"), na forma da legislação aplicável, conforme segue: 1. Justificação da Incorporação. 1.1. A Incorporadora e as Incorporadas pretendem unificar e centralizar as atividades sociais e operacionais, por meio de um processo de incorporação, de forma a racionalizar as operações, otimizar a administração, reduzir os custos administrativos e minimizar as despesas pela economia de escala, permitindo, assim, uma melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa, e, consequentemente, trazendo maiores benefícios para as atividades desempenhadas. Desta forma, a Incorporação das Incorporadas pela Incorporadora atenderá aos interesses das 4 (quatro) sociedades envolvidas, e de suas respectivas sócias. 1.2. A Incorporação será efetuada mediante as condições previstas neste Protocolo de Incorporação, o qual será submetido à apreciação das sócias das sociedades envolvidas. 2. Capital Social da Incorporadora e das Incorporadas. 2.1. Capital Social da DHL Logistics (Incorporadora). O capital social da DHL Logistics, acima qualificada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 200.954.033,00 (duzentos milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e trinta e três reais), representado por 200.954.033 (duzentos milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil e trinta e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são distribuídas da seguinte forma: Sócias —Quotas —Valor (R$); Deutsche Post International B.V. — 108.000.001 — 108.000.001,00; Exel International Holdings (Netherlands 2) B.V. — 78.707.059 — 78.707.059,00; Deutsche Post Beteilingungen Holding GMBH — 14.205.632 — 14.205.632,00; Exel Investments (Netherlands) B.V. — 41.341 — 41.341,00; Total —200.954.033 —200.954.033,00. 2.2. Capital Social da Olimpo (Incorporada). O capital social da Olimpo, acima qualificada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 55.474.850,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais), dividido em 55.474.850 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada, todas de titularidade da DHL Logistics. 2.3. Capital Social da Rio Lopes (Incorporada). O capital social da Rio Lopes, acima qualificada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 12.604.473,69 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), desprezando-se os centavos, representado por 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) de quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são distribuídas da seguinte forma: Sócias —Quotas —Valor (R$); Olimpo Holding Ltda. —12.603.473 —12.603.473,00; DHL Soluções Logísticas (Brazil) Ltda. —1.000 —1.000,00; Total —12.604.473 —12.604.473,00. 2.3.1. Transferência de quotas. Previamente e na mesma data em que ocorrer a Incorporação, as 1.000 (mil) quotas detidas pela até então sócia **DHL Soluções Logísticas (Brazil) Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Ceci, nº 1.900, Parte 65, Bloco III, bairro Tamboré, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 04.042.292/0001-86 ("**DHL Soluções**"), serão integralmente cedidas e transferidas à Olimpo, acima qualificada, **de modo que a totalidade das 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de emissão da Rio Lopes (Incorporada)**, no valor total de R$12.604.473,00 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), **passará a ser detida integralmente pela Olimpo, acima qualificada, no momento imediatamente anterior à incorporação da Olimpo pela DHL Logistics**. **3.2.** Como consequência da incorporação da Olimpo pela DHL Logistics, nos termos do item 2.3.1 acima, a totalidade das 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de emissão da Rio Lopes (Incorporada), no valor total de R$ 12.604.473,00 (doze milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais), será detida integralmente pela DHL Logistics (Incorporadora), no momento da Incorporação da Rio Lopes pela DHL Logistics. 2.4. Capital Social da Polar Transportes (Incorporada). O capital social da Polar Transportes, acima qualificada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R$ 572.503,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e três reais), representado por 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, as quais são distribuídas da seguinte forma: Sócias — Quotas — Valor (R$); Olimpo Holding Ltda. — 572.403 — 572.403,00; DHL Soluções Logísticas (Brazil) Ltda. — 100 — 100,00; Total — 572.503 — 572.503,00. 2.4.1. Transferência de quotas. Previamente e na mesma data em que ocorrer a Incorporação, as 100 (cem) quotas detidas pela até então sócia DHL Soluções, acima qualificada, serão integralmente cedidas e transferidas à Olimpo, de modo que a totalidade das 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas de emissão da Polar Transportes (Incorporada), no valor total de R$ 572.503,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e três reais), passará a ser detida integralmente pela Olimpo, no momento imediatamente anterior à Incorporação da Olimpo pela DHL Logistics. 2.4.2. Como consequência da incorporação da Olimpo pela DHL Logistics, a totalidade das 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas de emissão da Polar Transportes (Incorporada), no valor total de R$ 572.503,00 (quinhentos e setenta e dois mil e quinhentos e três reais), será detida integralmente pela DHL Logistics (Incorporadora) no momento da Incorporação da Polar Transportes pela DHL Logistics. 3. Avaliação do Patrimônio das Incorporadas e Data-Base da Incorporação. 3.1. Para a avaliação do patrimônio das Incorporadas, as Administrações da Incorporadora e das Incorporadas indicam, conjuntamente, a empresa especializada Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda, sociedade simples limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.366.936/0008-00, com sede em São Paulo/SP e filial na cidade de Campinas/SP, na Av. José de Sousa Campos, nº 894, Sala 900, Andar 1, Bairro Nova Campinas, CEP 13.092-123, devidamente inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o n. 2SP034519/O-6 (a "Avaliadora"). A indicação da Avaliadora deverá ser ratificada pelas sócias da Incorporadora e das Incorporadas nos documentos que deliberarem a respeito da Incorporação. 3.2. A Incorporação das Incorporadas será realizada de acordo com os valores de seus respectivos patrimônios líquidos, apurados por Laudo de Avaliação (o "Laudo de Avaliação") elaborado nesta data, com base em seus respectivos Balanços Patrimoniais levantados em 1º de janeiro de 2024, que será considerada a data-base da Incorporação (a "Data-Base"), conforme os valores contábeis existentes em seus respectivos livros naquela data. As variações patrimoniais posteriores à Data-Base serão escrituradas diretamente nos livros da Incorporadora. 3.3. Os critérios de avaliação utilizados foram os previstos nos artigos 183 e 184 da Lei das S.A. (Critérios de Avaliação do Ativo e do Passivo), obedecidos os critérios de avaliação de investimento em coligadas ou controladas estabelecido no art. 248 da Lei das S.A. (com a redação conferida pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009). Os resultados do trabalho constam do Laudo de Avaliação que integra o presente Protocolo de Incorporação na forma do Anexo A ao presente instrumento e foi elaborado de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos e aplicados de forma consistente com os requisitos legais e técnicos pertinentes, os quais serão submetidos à apreciação das sócias da Incorporadora e das Incorporadas. 3.4. Com base no Laudo de Avaliação e no Balanço Patrimonial de cada uma das Incorporadas, (i) o acervo líquido a valores contábeis da Rio Lopes corresponde ao montante positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Rio Lopes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (ii) o acervo líquido a valores contábeis da Olimpo corresponde ao montante positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Olimpo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; e (iii) o acervo líquido a valores contábeis da Polar Transportes corresponde ao montante negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Polar Transportes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 3.5. As variações patrimoniais da Rio Lopes, Polar Transportes e Olimpo ocorridas entre a Data Base do presente Laudo de Avaliação e a data da aprovação da Incorporação serão escrituradas diretamente nos livros da Incorporadora. 4. Principais Condições para a Incorporação 4.1. Caso a Incorporação seja aprovada, ela será realizada nos termos e condições abaixo: 4.1.1. Com relação à Incorporação da Olimpo: (a) A DHL Logistics, titular de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Olimpo, absorverá a totalidade do acervo líquido da Olimpo, no valor total positivo de R$ 130.783.377,21 (cento e trinta milhões setecentos e oitenta e três mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Olimpo de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (b) Em decorrência da absorção do acervo líquido da Olimpo, conforme indicado acima, as 55.474.850 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentas e setenta e quatro mil, oitocentas e cinquenta) quotas de titularidade da DHL Logistics no capital social da Olimpo serão extintas, e a participação da DHL Logistics na Olimpo será substituída, no balanço patrimonial da DHL Logistics, pelos ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Olimpo, sendo certo que a Incorporação não acarretará qualquer aumento do capital social da DHL Logistics; (c) Em decorrência do item (b) acima, a Incorporação terá como resultado a transferência de todas as operações da Olimpo para a Incorporadora, incluindo contratos com clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros contratos nos quais a Olimpo figure como parte, sendo certo que a Incorporadora passará a conduzir todas as atividades antes desempenhadas pela Olimpo. A Incorporadora assumirá, assim, todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, no âmbito desses contratos e operação, de modo que as atividades da Olimpo passarão a ser desempenhadas na filial da DHL Logistics, localizada na Avenida Carlos Grimaldi, nº 1.701, Andar 1º, Sala 101, 102, 103 e 104, Andar 2º, Sala 201 e 202, Jardim Conceição, Campinas/SP, CEP 13091-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0074-61. 4.1.2. Por consequência do item 4.1.1 acima, tendo em vista a participação societária até então detida pela Olimpo nas sociedades Rio Lopes e Polar Transportes, a Incorporação da Olimpo pela DHL Logistics acarretará na alteração da titularidade das quotas representativas da totalidade do capital social da Rio Lopes e da Polar Transportes, que passarão a ser integralmente detidas pela DHL Logistics. 4.1.3. Com relação à Incorporação da Rio Lopes: (a) a DHL Logistics, titular de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Rio Lopes (conforme disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2 acima), absorverá a totalidade do acervo líquido da Rio Lopes, no valor total positivo de R$ 190.993.756,15 (cento e noventa milhões, novecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Rio Lopes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (b) Em decorrência da absorção do acervo líquido da Rio Lopes, conforme indicado acima, as 12.604.473 (doze milhões, seiscentas e quatro mil, quatrocentas e setenta e três) quotas de titularidade da DHL Logistics no capital social da Rio Lopes serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da DHL Logistics os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Rio Lopes, sendo certo que a Incorporação não acarretará qualquer aumento do capital social da DHL Logistics; (c) Em decorrência do item (b) acima, a Incorporação terá como resultado a transferência de todas as operações da Rio Lopes para a Incorporadora, incluindo contratos com clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros contratos nos quais a Rio Lopes figure como parte, sendo certo que a Incorporadora passará a conduzir todas as atividades antes desempenhadas pela Rio Lopes. A Incorporadora assumirá, assim, todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, no âmbito desses contratos e operação, de modo que as atividades da Rio Lopes passarão a ser desempenhadas nas filiais da DHL Logistics, conforme indicadas a seguir:(i) filial localizada na Rod Santos Dumont Km 66, Gleba D, Chácara Ouro Verde, S/N Sala 02, Parque Viracopos, Campinas-SP, CEP: 13052-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0175-05; (ii) filial localizada na R. Santana Das Antas, 630 Quadra74 Lote 01 A 24 Parte B - Polocentro I E II Etapa, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0174-24; e (iii) filial localizada na Rua Francisco de Souza e Melo, 1590, Galpão 4, Armazéns 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115 e 116 G4 e Pátio, Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21.010-410, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0042-84. 4.1.4. Com relação à Incorporação da Polar Transportes: (a) A DHL Logistics, titular de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Polar Transportes (conforme disposto nos itens 4.1.1 e 4.1.2 acima), absorverá a totalidade do acervo líquido da Polar Transportes, no valor total negativo de R$ 65.193.742,17 (sessenta e cinco milhões, cento e noventa e três mil setecentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), conforme balanço patrimonial levantado em 1º de janeiro de 2024, registrado nos livros contábeis da Polar Transportes de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; (b) Em decorrência da absorção do acervo líquido da Polar Transportes, conforme indicado acima, as 572.503 (quinhentas e setenta e duas mil e quinhentas e três) quotas de titularidade da DHL Logistics no capital social da Polar Transportes serão extintas, devendo constar do balanço patrimonial da DHL Logistics os ativos e passivos que integram o patrimônio líquido da Polar Transportes, sendo certo que a Incorporação não acarretará qualquer aumento do capital social da DHL Logistics; (c) Em decorrência do item (b) acima, a Incorporação terá como resultado a transferência de todas as operações da Polar Transportes para a Incorporadora, incluindo contratos com clientes, prestadores de serviços e quaisquer outros contratos nos quais a Polar Transportes figure como parte, sendo certo que a Incorporadora passará a conduzir todas as atividades antes desempenhadas pela Polar Transportes. A Incorporadora assumirá, assim, todos os direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, no âmbito desses contratos e operação, de modo que, as atividades da Polar Transportes passarão a ser desempenhadas nas filiais da DHL Logistics, conforme indicadas a seguir: (i) filial localizada na Rod Santos Dumont Km 66, Gleba D, Chácara Ouro Verde, S/N Sala 02, Parque Viracopos, Campinas-SP CEP: 13052-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0175-05; e (ii) filial localizada na R. Santana das Antas, 630 Quadra74 Lote 01 A 24 Parte B - Polocentro I E II Etapa, Anápolis – GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.836.056/0174-24. 5. Atos da Incorporação. 5.1. A efetivação da Incorporação dependerá, ainda, dos seguintes atos: 5.1.1. Ata de Reunião de Sócias da DHL Logistics para deliberar sobre: (i) o Protocolo de Incorporação; (ii) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Incorporação; e (v) a autorização para que a administração da DHL Logistics pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelas sócias da DHL Logistics. 5.1.2. Alteração de Contrato Social das Incorporadas para deliberar sobre: (i) a transferência da totalidade das quotas detidas pela DHL Soluções nas sociedades Rio Lopes e Polar Transportes para a Olimpo; (ii) o Protocolo de Incorporação; (iii) a ratificação da contratação da Empresa Avaliadora; (iv) a Incorporação; e (v) a autorização para que a administração das Incorporadas pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores, caso sejam aprovadas pelas sócias da DHL Logistics. 5.1.3. Considerando que a Incorporação não resultará em aumento de capital social da DHL Logistics, seu Contrato Social se manterá inalterado. 6. Condições Gerais 6.1. Aprovada a Incorporação, tal como proposta neste Protocolo de Incorporação, pelas sócias das Incorporadas e pelas sócias da Incorporadora, as Incorporadas serão extintas, sendo sucedidas pela DHL Logistics, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações de qualquer natureza, competindo à DHL Logistics promover o arquivamento e a publicação dos atos de Incorporação. 6.2. Ficam os administradores da Incorporadora e das Incorporadas, desde já, autorizados a praticarem todas as medidas necessárias para a implementação dos termos e condições pactuados neste Protocolo de Incorporação, nos termos da legislação aplicável, incluindo os registros, arquivamentos, averbações necessárias perante os órgãos públicos competentes, bem como a manutenção dos livros contábeis pelo prazo legal. E, por estarem assim ajustadas e de pleno acordo, as partes firmam digitalmente o presente Protocolo de Incorporação, na presença de 2 (duas) testemunhas. São Paulo, 31 de janeiro de 2024. DHL Logistics (Brazil) Ltda., p. Gustavo Alves Barreto / Maria Cecília da Silva Plácido – Rio Lopes Transportes Ltda., p. Marcelo Gigar Lima / Solon Santos Barrios – Olimpo Holding Ltda., p. Marcelo Gigar Lima / Solon Santos Barrios – Polar Transportes Rodoviários Ltda., p. Marcelo Gigar Lima / Solon Santos Barrios. Testemunhas: Eduardo Azevedo, RG 33.740.919-5, CPF 219.481.618-69; Ricardo Martim de Faria, RG 25.846.303X, CPF 250.911.538-37.

### CB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

**CNPJ Em constituição**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 10.12.2022**

(extrato para publicação, artigo 130, § 3.º, da Lei 6.404/76). Data:10.12.2022, às 10,00 horas. Local: Sede social à Rua Apiacas, n.º 756, CJ 101, Sala 1, bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 05017-020. Subscritores: Adilson Bonissoni, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira e identidade RG 344.694-SSP/SC e CPF 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, 969, Apto 71, Bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, Genir Teixeira Bonissoni, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.041.281-0-SSP/PR e CPF 195.827.069-53, residente e domiciliado à Rua Apinajés, 969, Apto 71, Bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo. Presença: Subscritores representando a Totalidade do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente: Adilson Bonissoni , Secretária: Genir Teixeira Bonissoni- Deliberações:- Foi constituída uma sociedade anônima, cujo Estatuto estava assim redigido: Cláusula 1.ª - Denominação: CB Administração e Participações S/A. - Cláusula 2.ª – Sede: Rua Apiacas, n. 756, cj. 101, sala 1 em São Paulo/SP. Cláusula 3.ª - O objeto da sociedade consiste na administração de bens próprios, e Participação em Outras Empresas Holding de instituição não financeira - 0 CNAE 64.62.0-00. Cláusula 5.ª - O capital social é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil) de ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, sendo a ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Cláusula 7.ª - A Diretoria, composta de 02 membros, eleitos de forma vitalícia pelos sócios quotistas, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Vice-Presidente. Cláusula 10ª - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais. Cláusula 15ª A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos para Diretor Presidente - Adilson Bonissoni, Diretora Vice-Presidente: Genir Teixeira Bonissoni. Os diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 10.12.2022. Adilson Bonissoni Presidente, Diretora Vice-Presidente - Genir Teixeira Bonissoni. Acionistas: Adilson Bonissoni e Genir Teixeira Bonissoni. A ata em inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP sob o NIRE 3530060848-8, em sessão de 20.01.2023.

### SÃO MARCOS COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A

**CNPJ 60.543.048/0001-78 – NIRE 35.300.517.440**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 12:30h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 16 de abril 2024. A Diretoria. (17, 18, 19)

### SOEG ALPHAVILLE VEÍCULOS S.A.

**CNPJ 02.717.846/0001-72 – NIRE 35.300.478.045**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 11:00h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 16 de abril 2024. A Diretoria. (17, 18, 19)

### SOEG OSASCO VEÍCULOS S.A.

**CNPJ 15.705.660/0001-45 – NIRE 35.300.477.359**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 11:30h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 16 de abril 2024. A Diretoria. (17, 18, 19)

### ARAÇA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

**CNPJ 08.168.677/0001-45 – NIRE 35.300.383.061**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 13:00h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 16 de abril 2024. A Diretoria. (17, 18, 19)

### DA TONINO BUFFET E COZINHAS INDUSTRIAIS S/A

**CNPJ 00.934.255/0001-21 – NIRE 35.300.510.275**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 12:00h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri (SP), 16 de abril 2024. A Diretoria. (17, 18, 19)

### NICO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

**CNPJ N.º 14.053.512/0001-20 – NIRE 35.300.396.502**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 25 de abril de 2024, às 13:30h, na Estrada da Aldeinha, nº 525, Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06465-100, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Consolidação do Estatuto Social; e c) Outros assuntos de interesse social. Barueri(SP), 16 de abril 2024. (a) A Diretoria. (17, 18, 19)

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## Kovi Tecnologia S.A.

CNPJ nº 30.980.329/0001-27

**Demonstrações Financeiras - 31 de Dezembro de 2023 (Em reais, exceto quando indicado de outra forma)**

| Balanço Patrimonial | Tecnologia 31/12/2023 |
|---|---|
| **Ativo** | |
| Caixas e equivalentes de caixa | 46.548.284 |
| Contas a receber de clientes | 3.570.130 |
| Estoque | 20.705.057 |
| Adiantamento a fornecedores | 3.548.200 |
| Impostos a recuperar | 3.102.370 |
| Outros créditos | 14.344.266 |
| | **91.818.306** |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 17.109.028 |
| **Ativo circulante** | **108.927.334** |
| Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 78.753.982 |
| Adiantamento a fornecedores | 5.701.327 |
| Imobilizado | 351.308.685 |
| Direito de uso | 200.741.083 |
| Intangível | 325.494 |
| **Ativo não circulante** | **636.830.572** |
| **Total do ativo** | **745.757.906** |

| Balanço Patrimonial | Tecnologia 31/12/2023 |
|---|---|
| **Passivo e patrimônio líquido** | |
| Fornecedores e contas a pagar | 37.071.445 |
| Empréstimos e financiamentos | 66.346.856 |
| Obrigações trabalhistas | 10.676.445 |
| Obrigações tributárias | 614.689 |
| Adiantamento de clientes | 41.717.657 |
| Arrendamentos | 151.624.895 |
| **Passivo circulante** | **308.051.988** |
| Arrendamentos | 105.734.714 |
| Provisão para demandas judiciais e administrativas | 18.129.958 |
| Partes relacionadas | 1.304.581 |
| Empréstimos e financiamentos | 267.904.396 |
| **Passivo não circulante** | **393.073.648** |
| **Patrimônio líquido** | |
| Capital social | 699.834.706 |
| AFAC | 20.000.000 |
| Prejuízos acumulados | (675.202.437) |
| **Patrimônio líquido de controladores** | **44.632.269** |
| **Total do passivo e patrimônio líquido** | **745.757.906** |

| Demonstração de Resultado | Tecnologia 31/12/2023 |
|---|---|
| **Receita líquida de contratos com clientes** | 436.794.687 |
| Custos | (512.057.687) |
| **Prejuízo bruto** | **(75.263.000)** |
| **Receitas e (despesas) operacionais** | **(125.188.116)** |
| Despesas gerais, administrativas e outras | (143.179.860) |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | 17.991.744 |
| **Prejuízo operacional** | **(200.451.116)** |
| Receita financeira | 11.400.070 |
| Despesa financeira | (95.916.780) |
| **Resultado financeiro, líquido** | **(84.516.710)** |
| **Prejuízo do período** | **(284.967.826)** |

**Adhemar Milani Neto**
Representante Legal

**Contador - Dail Dae Il Song**
CRC: 1SP253.491/O-8

## REGERA & CO. PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ 53.147.511/0001-05 - NIRE 35262742071

**2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA REGERA & CO. PARTICIPAÇÕES LTDA. PARA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes: **I. AUMA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Rodovia BR 365, km 428 a direita mais 3,4km, s/n, Anexo Complexo JK, sala 3, área rural de Patos de Minas, no Município de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, CEP 38.709-899, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.851.755/0001-87, em fase de transformação perante a JUCEMG, neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto Social por seus representantes legais ("AE-PAR"); e **II. ANDRÉ HOLZHACKER ALVES**, brasileiro, engenheiro ambiental, solteiro, data de nascimento 06/04/1988, natural de São Paulo/SP, portador da carteira de identidade nº 36.049.758-5 emitida pela SSP/SP e do CPF nº 365.951.138-21, residente e domiciliado na Rua Farnese Maciel nº 571, Apto. 901, Bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-178 ("André"). Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada **REGERA & CO. PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1108, conjunto 82, bairro Vila Olímpia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04547-004, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo/JUCESP sob o NIRE 35262742071, inscrita no CNPJ nº 53.147.511/0001-05 ("Sociedade"), resolvem, nos termos do artigo 1.113 da Lei 10.406/2002 ("Código Civil"), proceder à *2ª Alteração do Contrato Social para Transformação em Sociedade Anônima*, mediante as condições a seguir: **1. RENÚNCIA DE MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO: 1.1.** Neste ato, os administradores **ANDRÉ HOLZHACKER ALVES**, brasileiro, engenheiro ambiental, solteiro, portador da carteira de identidade nº 36.049.758-5 emitida pela SSP/SP e do CPF nº 365.951.138-21, residente e domiciliado na Rua Farnese Maciel nº 571, Apto. 901, Bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-178, **CLAUDIO NASSER DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da carteira de identidade nº M-1.215.342 emitida pela PC/MG e do CPF nº 435.553.226-72, residente e domiciliado na Rua Prefeito Camundinho nº 100, apto. 901, Bairro Conego Getúlio, Patos de Minas/MG, CEP -38.700-194 e **MARCO ANTONIO MARQUES PINTO**, brasileiro, empresário, convivente-união estável com separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 08987682-5, emitida pelo IIFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.398.427-13, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes, nº 255 / Bl 2 - 306, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-908, expressamente renunciam aos seus respectivos cargos de administradores da Sociedade, outorgando à Sociedade a mais ampla, plena, geral e irrestrita quitação, declarando nada mais ter a receber em razão do exercício dos respectivos cargos de administradores da Sociedade. **2. TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA: 1.1.** Verificado o cumprimento de todas as formalidades legais, os sócios declaram transformada a sociedade **REGERA & CO. PARTICIPAÇÕES LTDA.** em sociedade anônima fechada, que passa a funcionar sob a denominação de "**REGERA & CO. PARTICIPAÇÕES S.A.**" ("Companhia"). Os Sócios declararam que não existe qualquer impedimento legal para a transformação do tipo societário da Sociedade, que está sendo deliberada por unanimidade de seus sócios e não modificará, nem prejudicará, em qualquer caso, os direitos de credores da Sociedade, continuando esta a operar com os mesmos ativos e passivos, mantendo suas escriturações fiscal e contábil, obedecendo às exigências legais de natureza civil, fiscal e contábil, garantidos os direitos de terceiros e de eventuais credores. **1.2.** O capital social da Sociedade, no valor de R$ [=], dividido em [=] quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, todas subscritas e integralizadas, passa a ser dividido em [=] ([=]) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto, convertendo-se as participações de quotistas em acionistas, de forma que cada quota do capital social, em ações do capital social da Companhia, este também totalmente subscrito e integralizado, recebendo, cada sócio, o número de ações de emissão da Companhia correspondente às quotas que detinha no capital social da Sociedade, nos termos do Boletim de Subscrição constante do Anexo I. **1.3.** O objeto social da Companhia continuará sendo a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior. **3. ADMINISTRAÇÃO, CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS, CRIAÇÃO DA DIRETORIA E ELEIÇÃO DE DIRETORES: 3.1.** Os acionistas estabelecem, de forma unânime, que a Companhia passará a ser administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **3.1.1.** Os acionistas resolvem criar o Conselho de Administração da Companhia, constituído como órgão de administração estratégica e última instância deliberativa sobre os assuntos negociais da Companhia, respeitadas as matérias privativas da Assembleia Geral. O Conselho de Administração terá as atribuições e competências disciplinadas na Seção II do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia, aprovado nesta data pelos acionistas, que é transcrito ao final deste ato. O Conselho de Administração será formado por 5 (cinco) membros, eleitos pela Assembleia Geral, e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de mandato unificado de 2 (dois) anos, permitida a reeleição. Dentre os membros do Conselho de Administração, um deles deverá ser escolhido, em Assembleia Geral da Companhia, para o exercício do cargo de Presidente do Conselho de Administração. **3.1.2.** Ato contínuo, os acionistas aprovam, por unanimidade, a eleição de (i) **ANDRÉ HOLZHACKER ALVES**, brasileiro, engenheiro ambiental, solteiro, portador da carteira de identidade nº 36.049.758-5 emitida pela SSP/SP e do CPF nº 365.951.138-21, residente e domiciliado na Rua Farnese Maciel nº 571, Apto. 901, Bairro Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38700-178, como **Presidente do Conselho de Administração**; (ii) **CLAUDIO NASSER DE CARVALHO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, divorciado, portador da carteira de identidade nº M-1.215.342 emitida pela PC/MG e do CPF nº 435.553.226-72, residente e domiciliado na Rua Prefeito Camundinho nº 100, apto. 901, Bairro Conego Getúlio, Patos de Minas/MG, CEP -38.700-194, como **Membro do Conselho de Administração**; e (iii) **MARCO ANTONIO MARQUES PINTO**, brasileiro, empresário, convivente-união estável com separação total de bens, portador da carteira de identidade nº 08987682-5, emitida pelo IIFP RJ, inscrito no CPF sob o nº 016.398.427-13, residente e domiciliado na Av. Jornalista Tim Lopes, nº 255 / Bl 2 - 306, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.640-908, como **Membro do Conselho de Administração**. Os demais cargos do Conselho de Administração não serão ocupados em um primeiro momento, ficando a sua eleição para a próxima Ata de Assembleia Geral. **3.1.3.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomam posse neste ato, mediante assinatura dos respectivos termos de posse constantes do Anexo II ao presente instrumento. **3.1.4.** Os membros do Conselho de Administração eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **3.1.5.** Os acionistas resolvem criar a Diretoria da Companhia, composta por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) deles o Diretor Presidente e o outro o Diretor Financeiro, que terão mandato unificado com prazo de 2 (dois) anos, exceto pelo mandato inicial que será o prazo de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição por iguais períodos. Os Diretores terão poderes de representação da Companhia, na forma prevista no Estatuto Social aprovado na Cláusula Quarta a seguir, e serão eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração. **3.1.6.** Ato contínuo, os acionistas elegem, de forma unânime, conforme termos de posse constantes do Anexo III ao presente instrumento, para a Diretoria da Companhia, o Sr. **ANDRÉ HOLZHACKER ALVES**, acima qualificado, para o cargo de **Diretor Presidente**, para um mandato unificado de 3 (três) anos, a partir desta data. O cargo de Diretor Financeiro não será ocupado em um primeiro momento, ficando a sua eleição para a próxima Reunião do Conselho de Administração. 4.2.1. O Diretor ora eleito aceitou o cargo para o qual foi designado e declarou, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo público ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **4. APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA: 4.1.** Após a transformação da Sociedade em sociedade anônima fechada, os acionistas aprovam o seu Estatuto Social, com a redação constante do Anexo IV ao presente instrumento. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em via única para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. São Paulo/SP, 06 de janeiro de 2024. Acionistas: **AUMA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.** Por: André Holzhacker Alves e Marco Antonio Marques Pinto - Diretores, André Holzhacker Alves. Administradores Renunciantes: André Holzhacker Alves, Claudio Nasser De Carvalho, Marco Antonio Marques Pinto. Advogado(a): Clara Montanha Basso OAB/SP 496.809. JUCESP nº 101.876/24-5 em 13/03/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## AGROGALAXY

### Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

**Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 02 de Abril de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 02 de abril de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("**Companhia**"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **i)** a eleição de dois novos membros para compor a Diretoria da Companhia, bem como a indicação das suas atribuições; e **ii)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Eleger, para compor a Diretoria da Companhia, como Diretores sem Designação Específica, com mandato unificado a partir da presente data até 23 de dezembro de 2024: a) a Sra. **Marina Godoy da Cunha Alves**; e b) o Sr. **Marcelo Ematne Amaral**. **5.2.** A Diretora e o Diretor acima eleitos são empossados em seus cargos, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme **Anexos I** e **II** a presente ata, tendo declarado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e do Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, não estarem incursos em qualquer dos crimes previstos em lei ou nas demais restrições legais que os impeçam de exercer administração de sociedade mercantil. **5.3.** Atribuir as funções: a) à Sra. **Marina Godoy da Cunha Alves**, acima qualificada, inerentes ao cargo de **Diretora Jurídica, Integridade e ESG**: (a) liderar e supervisionar todas as atividades jurídicas da Companhia, direcionando a condução dos negócios nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis vigentes; (b) liderar e coordenar as iniciativas e estratégias relacionadas à sustentabilidade na Companhia; (c) coordenar e liderar iniciativas e estratégias relacionadas à integridade e responsabilidade corporativa; (d) colaborar com outras áreas da Companhia para promover uma cultura organizacional baseada na legalidade, integridade, transparência e sustentabilidade; e b) ao Sr. **Marcelo Ematne Amaral**, acima qualificado, inerentes ao cargo de **Diretor Vice-Presidente de Suprimentos**: (a) dirigir, coordenar e supervisionar as atividades diárias das controladas da Companhia e respectivas áreas de negócios; (b) consolidar o resultado das controladas da Companhia e repectivas áreas de negócios; (c) atuações específicas em outras áreas da Companhia (como por exemplo suprimentos, logísitica, operações e entre outras). **5.4.** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinarem todo e qualquer documento necessário à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 02 de abril de 2024. Composição da Mesa: Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, José Mauricio Mora Puliti, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 02 de abril de 2024. Mesa: **Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. JUCESP nº 152.049/24-1 em 12/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## AGROGALAXY

### Agrogalaxy Participações S.A.

CNPJ: 21.240.146/0001-84 - NIRE 35.300.489.543

**Ata de Reunião de Conselho de Administração realizada em 28 de Fevereiro de 2024**

**1. Data, Hora e Local:** No dia 28 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, na sede social da **Agrogalaxy Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Rua Iguatemi, nº 192, 10º andar, conjuntos 103 e 104, Edifício Iguatemi Offices Building, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-010. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por estar presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme autorizado pelo estatuto social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a reeleição e eleição dos membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia; **(ii)** a aprovação do orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício social de 2024; **(iii)** a aprovação da prestação, pela Companhia às suas subsidiárias Rural Brasil S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.947.900/0001-55 ("Rural Brasil"), Bussadori, Garcia & Cia Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Agro100"); Boa Vista Comércio de Produtos Agropecuários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.292.579/0001-76 ("Boa Vista"), Agrocat Distribuidora de Insumos Agrícolas Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.375.630/0001-90 ("Agrocat") e Ferrari Zagatto Comércio de Insumos S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.798.499/0001-63 ("Ferrari Zagatto"), de fiança à Basf S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.539.407/0001-18 ("Basf"), no valor de até R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), com vigência até 01 de junho de 2026; e **(iv)** a autorização aos membros da Diretoria da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações tomadas nesta ata. **5. Deliberações:** Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Reeleger e eleger, para um mandato unificado de 1 (um) ano contado a partir da presente da data, mediante assinatura do respectivo termo de posse, conforme Anexos I, II, III, IV e V, os seguintes membros do Comitê de Sustentabilidade da Companhia: (i) **Tarcila Reis Corrêa Ursini**, como coordenadora e membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade; (ii) **Larissa Yastrebov Pomerantzeff**, como membra efetiva do Comitê de Sustentabilidade; (iii) **Welles Clóvis Pascoal**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; (iv) **Marcelo Vanderlei Stein Zanchi**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade; e (v) **Axel Jorge Labourt**, como membro efetivo do Comitê de Sustentabilidade. **5.2.** Aprovar o orçamento anual do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia, referente ao exercício social de 2024, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Aprovar a prestação, pela Companhia às suas subsidiárias Rural Brasil, Agro100, Boa Vista, Agrocat e Ferrari Zagatto, de fiança à Basf, no valor de até R$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais), com vigência até 01 de junho de 2026, em garantia às obrigações assumidas pelas subsidiárias no curso regular dos seus respectivos negócios. **5.4.** Autorizar os membros da Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todo e qualquer documento necessários à implementação das deliberações tomadas na presente reunião. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. Composição da Mesa - Presidente: Sebastian Marcos Popik; Secretária: Marina Godoy da Cunha Alves. Conselheiros presentes: Sebastian Marcos Popik, Tomas Agustin Romero, Larissa Yastrebov Pomerantzeff, José Maurício Mora Puliti, Benildo Carvalho Teles, João Fernando Garcia, Mauricio Luis Luchetti, Tarcila Reis Corrêa Ursini e Eduardo de Almeida Salles Terra. *Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.* São Paulo, 28 de fevereiro de 2024. **Mesa: Sebastian Marcos Popik** - Presidente; **Marina Godoy da Cunha Alves** - Secretária. JUCESP nº 141.276/24-1 em 08/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

## Paraty Soluções em Energia Ltda.

CNPJ/MF nº 39.432.996/0001-40 - NIRE 35.236.459.600

**Edital de Convocação - Assembleia de Sócios Extraordinária**

Paraty Soluções em Energia Ltda., sociedade empresária limitada, com sede e foro em São Paulo/SP, na Rua Surubim, 373, cj. 81, Cidade Monções, CEP 04571-050, com seu ato constitutivo arquivado e registrado perante a JUCESP sob o NIRE 35.236.459.600, em sessão de 15/10/2020, denominada ("Sociedade") convoca os seus Sócios para se reunirem em Assembleia de forma extraordinária, no dia 29/04/2024, às 10 horas, em 1ª convocação e na mesma data, às 11 horas, em 2ª convocação, na sede social da Sociedade, localizada em São Paulo/SP, na Rua Surubim, 373, cj. 81, Cidade Monções, CEP 04571-050, nos termos das Cláusulas Oitava e Décima Primeira do Contrato Social da Sociedade, para tratarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre o exercício de opção de compra de participação societária pela Sócia Majoritária contra os Sócios Minoritários (i) Pedro Villas Boas Pileggi; (ii) André Maiani Ogliara; (iii) Alvaro Queiroz; (iv) Phillip George Alneng Osborn; (v) Fernando José Ferreira Pereira; (vi) Gabriel Souza Gonçalves; (vii) Alexandre da Silva Fernandes; (viii) Paulo Augusto Gentil Palma; (ix) Philip Charles de Almeida Gomes; (x) Denis Willian Oliveira Silva; (xi) João Pedro de Campos Moraes; (xii) Ioly Machado Vieira; (xiii) Larissa Nunes dos Santos; (xiv) Karina Durant Ramão Reis; e (xv) Rafael Tadeu Molina Gil; b) Outros assuntos de interesse geral. Para todos os fins de fato e de direito, este Edital possui efeito de notificação dos sócios da Sociedade para fins de exercício do direito de preferência previsto nos termos do art. 1.081 da Lei 10.406/02. Nos termos do art. 1.074 do Código Civil, a Reunião de Sócios instalar-se-á com a presença de sócios que representem 75%, em 1ª convocação ou em 2ª convocação. São Paulo/SP, 17 de abril de 2024.

## MB – ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

**CNPJ Em constituição**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO REALIZADA EM 10.12.2022**

(extrato para publicação, artigo 130, § 3.º, da Lei 6.404/76). Data:10.12.2022, às 10,00 horas. Local: Sede social à Rua Apiacas, n.º 756, CJ 101, Sala 2, bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, CEP: 05017-020. Subscritores: Adilson Bonissoni, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira e identidade RG 344.694-SSP/SC e CPF 164.594.669-04, residente e domiciliado à Rua Apinajés, 969, Apto 71, Bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo, Genir Teixeira Bonissoni, brasileira, casada em comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade RG 2.041.281-0-SSP/PR e CPF 195.827.069-53, residente e domiciliado à Rua Apinajés, 969, Apto 71, Bairro de Perdizes, na Capital do Estado de São Paulo. Presença: Subscritores representando a Totalidade do capital subscrito, dispensada a publicação dos Editais de Convocação, de acordo com o Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Mesa Diretora: Presidente: Adilson Bonissoni , Secretária: Genir Teixeira Bonissoni- Deliberações:- Foi constituída uma sociedade anônima, cujo Estatuto estava assim redigido: Cláusula 1.ª - Denominação: MB Administração e Participações S/A. - Cláusula 2.ª – Sede: Rua Apiacas, n.º 756, CJ 101, sala 2 em São Paulo/SP. Cláusula 3.ª - O objeto da sociedade consiste na administração de bens próprios, e Participação em Outras Empresas Holding de instituição não financeira - 0 CNAE 64.62.0-00. Cláusula 5.ª - O capital social é de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), dividido em 1.000 (Hum mil) de ações ordinárias, no valor nominal de R$ 1,00 cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, sendo a ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Cláusula 7.ª - A Diretoria, composta de 02 membros, eleitos de forma vitalícia pelos sócios quotistas, sendo 01 Diretor Presidente e 01 Vice-Presidente. Cláusula 10ª - Compete ao Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais. Cláusula 15ª A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos 4 primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos para Diretor Presidente - Adilson Bonissoni, Diretora Vice-Presidente: Genir Teixeira Bonissoni. Os diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 10.12.2022. Adilson Bonissoni Presidente, Diretora Vice-Presidente - Genir Teixeira Bonissoni. Acionistas: Adilson Bonissoni e Genir Teixeira Bonissoni. A ata em inteiro teor encontra-se arquivada na JUCESP sob o NIRE 3530060849-6 em sessão de 20.01.2023.

## Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP S/A

CNPJ nº 43.076.702/0001-61 - NIRE MATRIZ nº 35300036824

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Administração da Prodam-SP/SA convoca os acionistas da Empresa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo art. 124, §2º, da Lei nº 6.404/76, no dia **25 de abril de 2024, às 10h**, por meio da Plataforma TEAMS ("Plataforma Digital"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: **1.** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, constando do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido, das Demonstrações dos Fluxos de Caixa e das Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;

**2.** Eleição de membros do Conselho Fiscal;

**3)** Outros assuntos de interesse da Empresa;

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual o acionista deverá enviar a solicitação de participação à Companhia para o e-mail governancacorporativa@prodam.sp.gov.br, com antecedência mínima de até 02 (dois) dias antes da sua realização, devidamente acompanhada dos documentos que comprovem sua condição, para encaminhamento do link da Assembleia.

## J.A. Nendo Comércio Atacadista Ltda.

CNPJ/MF nº 00.697.092/0001-00 - NIRE 35.213.185.660

**Extrato da Ata de Reunião de Quotistas Realizada em 02/10/2023**

Dia 02/10/2023, às 10:00 horas, na sede social em São Paulo-SP. **Presença:** Totalidade do capital social. **Convocação:** Dispensada. **Mesa:** presidente: José Alves Filho, secretária: Ildelita Alves Jorge Warde. **Deliberações unânimes**: **(i)** aprovada a redução do capital da Sociedade no valor R$ 660.173,00, valor esse a ser pago à sócia **Rebic Comercial Ltda.** mediante a entrega de 660.173 quotas, e se saldo houver em moeda corrente nacional, créditos, bens ou direitos, no prazo de 180 dias a contar desta data, passando o capital social **de** R$ 2.333.431,00 **para** R$ 1.673.258,00. Os valores estão de acordo com o balanço de verificação da Sociedade especialmente levantado em 30/09/2023, ficando os administradores da Sociedade autorizados a tomar todas as medidas necessárias para a efetivação da presente redução de capital; e **(ii)** aprovada, ainda a publicação da presente ata para eventual oposição de credores quirografários quanto ao deliberado no item "**(i)**" supra. **Encerramento**: nada mais. Formalidades Legais. São Paulo, 02/10/2023. **Sócios-Quotistas: Rebic Comercial Ltda** José Alves Filho; **M.D.A. Filhos Comércio e Participação Ltda** José Alves Filho; **J.M. Filhos Comércio e Participação Ltda** José Alves Filho; **D.Z. Filhos Comércio E Participação Ltda** Zilda Tedeschi Alves; **I.R. Filhos Comércio e Participação Ltda** Ildelita Alves Jorge Warde; **I.A. Filhos Comércio e Participação Ltda** Ildete Lavínia Alves Esteves

## Prefeitura Municipal de Limeira

Republicado por conter incorreção

EDITAL: 21/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 65.920/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 07/05/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 17 de abril de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

## Caltabiano McLarty Participações S.A.

CNPJ nº 07.133.841/0001-16 NIRE 35.300.319.796

**Convocação – Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 25/04/2024 às 12:15 horas, na forma virtual, nos termos tutelados pela Lei 14.030/2020 e nos termos da Lei 6.404/1976, para deliberarem sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. A Assembleia Geral Extraordinária será realizada por intermédio da Plataforma *Google Meet*. Cada acionista receberá um convite eletrônico, onde constará o endereço eletrônico para que o Acionista tenha acesso ao ambiente virtual da Assembleia Geral Extraordinária. O ambiente estará disponível para acesso com 30 (trinta) minutos de antecedência ao dia e horário constantes nesta Convocação. São Paulo, 18/04/2024. Alessandro Portella Maia, Diretor Presidente.

## THECRISEL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

**CNPJ 03.592.478/0001-46 – NIRE 35.300.175.492**

**Edital de Convocação – Assembleia Geral Ordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 2.024, às 08:30 hs em primeira convocação e às 09:00 hs em segunda convocação, na Av. Santo Antônio, nº 1.453, 6º andar, sala 603, em Osasco, SP, CEP 06083-210, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas do Administrador e votar as demonstrações financeiras; 2) Destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Outros assuntos de interesse social. Osasco, 12 de abril de 2.024. a.a. A Diretoria. (17, 18 e 19)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**Marcello Laneza Felício - Secretário Municipal de Saúde**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 073/2024 - PROCESSO nº 10.023/2024**
**UASG 986249 Nº COMPRA 0732024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 DE ABRIL DE 2024 DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 081/2024 - PROCESSO nº 11.265/2024**
**UASG 986249 Nº COMPRA 0812024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS (COVID). DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 DE ABRIL DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 17 de Abril de 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
**Rodrigo Colauto Taborda - Secretário Municipal de Infraestrutura**
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2024 PROCESSO n° 7.909/2024**
**UASG 986249 Nº COMPRA 90034/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE ARAME GALVANIZADO. DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 DE ABRIL DE 2024. DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE MAIO DE 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal - www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 17 de Abril de 2024

## Agropecuária Santa Silvia S.A.

CNPJ/MF nº 04.981.577/0001-82 - NIRE 35.300.094.085

**Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os acionistas da Agropecuária Santa Silvia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária,** que será realizada no dia **30 de abril de 2024,** às **11:30,** em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 4, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores.

São Paulo, 17 de abril de 2024
Atenciosamente,
**Solange Rapp Jubran**
Presidente do Conselho de Administração

## Agropecuária Jubran S.A.

CNPJ/MF nº 45.165.594/0001-29 - NIRE 35.300.094.841

**Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Ordinária**

Ficam os acionistas da Agropecuária Jubran S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária,** que será realizada no dia **30 de abril de 2024,** às **09:30,** em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, sala 8, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores.

São Paulo, 17 de abril de 2024
Atenciosamente,
**Solange Rapp Jubran**
Diretora Presidente

## Jubran Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 61.575.437/0001-48 - NIRE 35.300.032.314

**Edital de Primeira Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam os acionistas da Jubran Engenharia S.A. convidados, em primeira convocação, a se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária,** que será realizada no dia **30 de abril de 2024,** às **12:00,** em sua sede social, na Rua Groenlândia, nº 1.611, salas 1 a 3, na Capital do Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** criação de um novo cargo de Diretor; **(iv)** eleição de novo Diretor; e **(v)** deliberação sobre a remuneração anual global dos administradores; e, em Assembleia Geral Extraordinária: **(vi)** caso aprovada a deliberação referida no item (iii), alteração dos artigos 13 e 14 do estatuto social; e **(vii)** outras matérias de interesse da Companhia.

São Paulo, 17 de abril de 2024
Atenciosamente,
**Solange Rapp Jubran**
Diretora Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

### Pregão Eletrônico nº 45/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA CUMPRIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 06/05/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/05/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 06/05/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 17 de abril de 2024.
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

## HAUSCENTER S.A.

CNPJ nº 56.444.250/0001-75 - (Companhia Aberta)

**Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31.12.2023 e 31.12.2022** (valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Balanços patrimoniais**

| Ativo | 31.12.2023 | 31.12.2022 | Passivo | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Circulante** | **6.576** | **1.875** | **Circulante** | **98** | **31** |
| Disponibilidades – Nota 4 | 0 | 0 | Fornecedores | 30 | 0 |
| Bancos c/ Movimento | 0 | 0 | Salários a Pagar | 0 | 0 |
| Aplicações Financeiras | 23 | 77 | Impostos a Pagar | 68 | 31 |
| Outras Contas a Receber | 6.553 | 1.798 | Imposto de Renda/Cont. Social | 0 | 0 |
| **Não Circulante** | **839** | **933** | **Não Circulante** | **988.604** | **1.008.416** |
| Realizável a Longo Prazo | 495 | 453 | Debêntures – Nota 6 | 974.986 | 1.007.085 |
| Depósitos Judiciais | 278 | 236 | Rem. Deb. Dep. Judic. | 168 | 168 |
| Outras Contas | 217 | 217 | Imposto de Renda/Cont. Social | 13.450 | 1.163 |
| Imobilizado – Nota 5 | 343 | 479 | | | |
| Imobilizações Técnicas | 10.559 | 10.559 | **Patrimônio Líquido** | **(981.287)** | **(1.005.639)** |
| (-) Deprec. Acumulada | (10.216) | (10.080) | Capital Social – Nota 7 | 57 | 57 |
| Intangível | 1 | 1 | Prejuízos acumulados | (981.344) | (1.005.696) |
| Direitos de Uso | 1 | 1 | **Total do Passivo +** | | |
| **Total do Ativo** | **7.415** | **2.808** | **Patrimônio Líquido** | **7.415** | **2.808** |

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

| Eventos | Capital Realizado | Prejuízos Acumulados | Totais |
|---|---|---|---|
| **Saldo em 1º de janeiro de 2022** | **57** | **(951.862)** | **(951.805)** |
| Prejuízo do exercício | | (53.833) | (53.833) |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2022** | **57** | **(1.005.696)** | **(1.005.639)** |
| **Saldo em 1º de janeiro de 2023** | **57** | **(1.005.696)** | **(1.005.639)** |
| Lucro do exercício | | 24.352 | 24.352 |
| **Saldo em 31 de dezembro de 2023** | **57** | **(981.344)** | **(981.287)** |

**Demonstrações dos fluxos de caixa**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|
| **Atividades Operacionais** | | |
| Valores recebidos de clientes | 1.307 | 254 |
| Valores pagos a fornecedores e a empregados | (690) | (2.127) |
| =Caixa gerado pelas operações | 617 | (1.873) |
| Tributos pagos | (458) | (519) |
| Rendimentos de aplicações de curtíssimo prazo | 0 | 28 |
| I.R.R.F. s/ rendimentos recebidos | 0 | (15) |
| Outros recebimentos/pagamentos líquidos | (46) | (24) |
| **Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais** | **113** | **(2.403)** |
| **Atividades de Investimentos** | | |
| Aquisições de Imobilizados | 0 | 0 |
| **Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimentos** | **0** | **0** |
| **Atividades de Financiamentos** | | |
| Remuneração de debêntures | (167) | (627) |
| **Caixa Líquido Gerado pelas Atividades de Financiamentos** | **(167)** | **(627)** |
| **Variação nos Fluxos de Caixa** | **(54)** | **(3.030)** |
| **Variação no Caixa e Equivalentes de Caixa** | **(54)** | **(3.030)** |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do período | 77 | 3.107 |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do período | 23 | 77 |

**Demonstrações dos resultados**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|
| **Receita Operacional Bruta – Nota 11** | **1.306** | **254** |
| **Deduções** | **(138)** | **(6)** |
| (-) Impostos (PIS/COFINS) | (138) | (6) |
| **Resultado Bruto** | **1.168** | **248** |
| **Despesas Operacionais** | **(997)** | **(1.097)** |
| Administrativas e Gerais | (858) | (957) |
| Despesas Tributárias | (3) | (3) |
| Depreciação | (136) | (137) |
| **Resultado antes do Res. Financeiro e Tributos** | **171** | **(849)** |
| **Resultado Financeiro Líquido – Nota 12** | **31.755** | **(52.984)** |
| Receitas Financeiras | 0 | 28 |
| Atualizações de Debêntures | 32.099 | (52.254) |
| Remunerações de Debêntures | (196) | (627) |
| Outras Despesas Financeiras | (148) | (131) |
| **Resultado antes dos Tributos** | **31.926** | **(53.833)** |
| (-)I.R.P.J. | (5.563) | 0 |
| (-)C.S.L.L. | (2.011) | 0 |
| **Resultado do Exercício** | **24.352** | **(53.833)** |

**Demonstrações dos resultados abrangentes**

| | 31.12.2023 | 31.12.2022 |
|---|---|---|
| **Resultado do Exercício** | **24.352** | **(53.833)** |
| (+/-)Outros resultados abrangentes | 0 | 0 |
| **Resultado Abrangente do Exercício** | **24.352** | **(53.833)** |

**Demonstrações do valor adicionado**

| | 2023 | 2022 |
|---|---|---|
| **Receitas** | | |
| Receitas de Aluguéis | 1.306 | 254 |
| **Insumos Adquiridos de Terceiros** | | |
| Materiais, energia, serv. terceiros | (829) | (928) |
| Perda/Ganho na realização de ativos | 0 | 0 |
| **Retenções** | | |
| Depreciação | (136) | (137) |
| **Valor Adicionado Líquido** | **341** | **(811)** |
| **Vr. Adic. Rec. em Transferência** | | |
| Receitas financeiras | 0 | 28 |
| **Vlr. Adic. Total a Distribuir** | **341** | **(783)** |
| **Distrib. do Vlr. Adicionado** | | |
| **Pessoal** | | |
| Remuneração direta | 0 | 0 |
| **Imp., Taxas e Contribuições** | | |
| Federais | 7.741 | 37 |
| Municipais | 3 | 1 |
| **Remuneração de Capitais de Terceiros** | | |
| Juros | (31.755) | 53.012 |
| **Remuneração de Capitais Próprios** | | |
| Resultado do Exercício | 24.352 | (53.833) |
| **Total** | **341** | **(783)** |

**Fernando Guilherme de Francisco Negrão -** Diretor de Rel. c/ Investidores - CPF nº 271.875.248-38
**Rodrigo Machado Pedroso** - Contador – CRC 1SP265674/O-0 - CPF nº 319.540.838-40

**Declaração dos diretores sobre as demonstrações contábeis e o relatório dos auditores independentes**

**Senhores Acionistas,** Revisamos, discutimos e concordamos com as Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas, referentes ao exercício de 2023, período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentadas em conjunto com as demonstrações do exercício anterior, bem como, com as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre referidas Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas.
São Paulo, 15 de abril de 2024. **A DIRETORIA**

**Aviso:** As demonstrações financeiras apresentadas são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da empresa demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no seguinte endereço: https://publilegal.diariodenoticias.com.br/. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 15 de Abril de 2024, sem modificações.



Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# PUBLICIDADE LEGAL

EDIÇÃO NACIONAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

**PREGÃO ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3625.5010, ou à Avenida Tiradentes nº520 - Centro, Taubaté/SP CEP 12030-180, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs sendo R$ 49,10 (quarenta e nove reais e dez centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br. **Pregão eletrônico Nº 77/24**, que cuida da aquisição de aparelho de ultrassom de alta resolução com Doppler, com encerramento dia **02.05.24 às 08h30**. **Pregão eletrônico Nº 105/24**, que cuida da aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de Demandas Judiciais, com encerramento dia **02.05.24 às 08h30**. **Pregão eletrônico Nº 91/24**, que cuida da aquisição de empilhadeira elétrica patolada, conforme Decreto de Padronização nº 15.675, de 24 de outubro de 2023, com encerramento dia **02.05.24 às 13h30**. **Pregão eletrônico Nº 94/24**, que cuida da aquisição de equipamentos de proteção individual para a Guarda Civil Municipal, com encerramento dia **02.05.24 às 13h30**. **Pregão eletrônico Nº 73/24**, que cuida da aquisição de Agulhas de Biópsia de Mama, com encerramento dia **03.05.24 às 08h30**. **Pregão eletrônico Nº 98/24**, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliário montado, por um período de 12 (doze) meses prorrogável, uma única vez, por igual período, com encerramento dia **03.05.24 às 08h30**. **Pregão eletrônico Nº 74/24**, que cuida da aquisição de Arame de Solda MIG 1.0, com encerramento dia **03.05.24 às 13h30**. **Pregão eletrônico Nº 96/24**, que cuida da aquisição de Bebedouro Industrial, com encerramento dia **03.05.24 às 13h30**. PMT, aos 17.04.2024. JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

**AVISO DE EDITAL**
**EDITAL Nº 05 DE 17 DE ABRIL DE 2024**
**Pregão Eletrônico nº 90004/2024**

Objeto: registro de preços de leites, destinados ao Programa Municipal IST/Hep. Virais. – Abertura da sessão: 08/05/2024 às 09:00 horas – O edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou obtidos mediante entrega de 01 (um) Pendrive, virgem e lacrado no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba, sito à Av. Vereador João Fernandes da Silva nº 190, Vila Virginia, Itaquaquecetuba – SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 16:00 horas. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 17 de abril de 2024.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital de Licitação n° 16/2024 -** Tipo de Licitação “Menor Valor Por Item”
Processo Administrativo nº 2434/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico n° 13/2024**
**OBJETO:** *Registro de preços para aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais para Merenda escolar, Hospital São José e Atenção Básica, pertencentes às Secretarias Municipal da Educação e Saúde do Município de Itirapina/SP, para o período de 12 (doze) meses.*
A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:
- *Local:* *https://bll.org.br//*
- *Início de envio da Proposta:* **18 de abril de 2024.**
- *Recebimento de Propostas até:* **05 de maio de 2024** – Horas: **08h 15min.**
- *Início dos lances:* **05 de maio de 2024** – Horas: **08h30 min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:
1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;
2) Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: https://bll.org.br//
3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.
Itirapina, 17 de abril de 2024.
FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto o seguinte certame licitatório na Prefeitura do Município de Bragança Paulista:
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CIRÚRGICOS DE ESTERILIZAÇÃO, CASTRAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO ELETRÔNICA, POR MEIO DE MICROCHIPAGEM DE ANIMAIS DE PORTE PEQUENO, CÃES E GATOS DE AMBOS OS SEXOS, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL, CASTRAMÓVEL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS SEGUNDO A RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
DATA DE ABERTURA: 09 de maio de 2024 – 09:30h. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E EVENTUAL TROCA DE PEÇAS PARA ROÇADEIRAS, MOTOSSERRAS, MOTOPODAS, SOPRADORES E PULVERIZADORES. DATA DE ABERTURA: 10 de maio de 2024 – 09:30h.
Os editais com seus respectivos anexos estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, e também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00. Bragança Paulista, 17 de abril de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
### 1º EDITAL DE NOVA DATA
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE MARCENARIA/SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS SOB MEDIDA PARA O MUSEU MUNICIPAL DE PAULÍNIA. DATA E HORA LIMITE PARA CREDENCIAMENTO NO SITIO DA BNC ATÉ: 07/05/2024 ÀS 08h30. DATA E HORA LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/05/2024 ÀS 08h30. INÍCIO DA DISPUTA DA ETAPA DE LANCES: 07/05/2024 ÀS 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 17 de abril de 2024.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
### 1º EDITAL DE NOVA DATA
### Pregão Eletrônico Nº 41/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada ou consórcio de empresas para prestação de serviços de manutenção predial, conservação, reforma e pequenos reparos nos imóveis ocupados pela Secretaria Municipal de Saúde. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 07/05/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 07/05/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 07/05/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 17 de abril de 2024.
Divisão de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

**Edital de Pregão Eletrônico Prefeitura Municipal de Vinhedo n.º 18/2024 - Processo Administrativo nº 1520/2024 -** Endereço Eletrônico: https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br - Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Vinhedo, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para **“AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE SAÍDA DE NATAÇÃO EM AÇO INOX, CONFORME EDITAL E ANEXOS“**. O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 18 de abril de 2024 até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico https://licitavinhedo.presconinformatica.com.br, dia 02 de maio de 2024 a partir das 09:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA
### Pregão Eletrônico nº 46/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FILMES PARA TOMOGRAFIA, RAIO X E MAMOGRAFIA. Data e hora limite para credenciamento no sitio da BNC até: 06/05/2024 às 08h30. Data e hora limite para recebimento das propostas até: 06/05/2024 às 08h30. Início da disputa da etapa de lances: 06/05/2024 às 09h. Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou https://bnccompras.com/Home/Login.

Paulínia, 17 de abril de 2024
Ednilson Cazellato - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME

**RESUMO DE EDITAL**

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:
**Pregão Eletrônico**: Nº 015/2024; **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REALIZAÇÃO CIRURGIA DE NEFROLITOTRIPSIA PERCUTÂNEA; **Edital Na Íntegra**: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2024); **www.novobbmnet.com.br**; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: **INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS;** (22/04/2024 – 08:00) **TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** (08/05/2024 – 08:00) **ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA:** (08/05/2024 – 08:01) **INÍCIO DA ETAPA DE LANCES:** (08/05/2024 – 09:00 HS) **REFERÊNCIA DE TEMPO:** PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” *Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura*

Leme, 17 de abril de 2024
LISETE CRISTINA GANEO KINOCK
SECRETÁRIA DA SAÚDE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO
**Departamento de Licitações**

**RESUMO DE EDITAL**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2024**
**PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 001/2024**
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **03 de maio de 2024**, o Pregão Eletrônico nº 001/2024, do tipo menor preço por item, que tem por objeto REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais e futuras aquisições de peças de reposição original, todos novos, de 1ª Linha, com garantia dos fabricantes contra defeito de fabricação, para uso na manutenção de diversos veículos da frota municipal, conforme quantidades e especificações discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 17 de abril de 2024.
**João de Altayr Domingues**
**Prefeito**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - COM RETIFICAÇÃO DE EDITAL - Acha-se reaberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE APARELHOS CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO E APARELHOS BIPAP E CPAP - DATA DA ABERTURA: 08.05.2024 AS 09:30 HORAS – PRAZO REABERTO - O edital retificado estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br. Bragança Paulista, 17 de abril de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINE RELA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO em exercício.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****AVISO DE LICITAÇÃO*****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 030/2024 (PMP 1798/2024)**
Para “Contratação de empresa especializada na realização de serviços em procedimentos em ultrassonografia diversas com ou sem doppler pelo período de 12 (doze) meses” com recebimento das propostas até dia 02/05/2024 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://licitar.digital/ para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## KART CLUBE GRANJA VIANA
CNPJ/MF nº 09.093.751/0001-74
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do KART CLUBE GRANJA VIANA, com fulcro no artigo 15, II, letra “e” e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade, **RESOLVE:**
Convocar os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na Rua Dr. Tomas Sepe nº 443, sala 01, Jardim da Glória, CEP 06711-270, Cotia/SP, no dia 22/04/2024, com primeira chamada prevista para às 17:00 horas, com a maioria dos associados, ou, caso não haja quorum suficiente, em 2ª chamada às 17:30 horas, conforme pauta abaixo.
**PAUTA**
**Alteração do Estatuto da entidade.**

São Paulo, 15 de abril de 2024.
**Marcello Hirsch**
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****ADIAMENTO SINE DIE*****

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 (PMP 15896/2023)**
Comunicamos em 16/04/2024, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida de “Aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção geral de todas as secretarias municipais, viadutos, pontes, praças, passarelas, quadras externas nos bairros e ginásios esportivos, escolas, unidades de saúde, festividades e futuras instalações, revitalização de praças e quadras esportivas, ampliações e reformas nas instalações dos prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitado pela Secretaria de Governo e Serviços Públicos” para análise da impugnação interposta pela empresa POLETEC TECNOLOGIA EM POSTES LTDA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

*****ADIAMENTO COM NOVA DATA*****

**PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 029/2024 (PMP 1928/2024)**
A Autoridade Superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, considerando a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos, deu provimento em 16/04/2024 à impugnação interposta pela empresa SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, determinando a alteração do instrumento convocatório. A sessão pública da licitação supra que cuida de “Aquisição de tela interativa” fica adiada para o dia 02/05/2024 com recebimento das propostas até às 07h59 e início da sessão às 08h00.

# Yellen: Trabalhamos com Brasil para facilitar um maior acesso ao financiamento climático

A secretária do Tesouro dos Estados Unidos, Janet Yellen, afirmou, terça-feira, 16, que está trabalhando com o Brasil, que detém a presidência do G20 neste ano, para facilitar um maior acesso ao financiamento climático através de uma revisão da arquitetura do financiamento para o tema. Em coletiva no âmbito da Semana de Primavera do Fundo Monetário Internacional (FMI), a secretária afirmou que continuará colaborando com o Brasil nas prioridades do país para a sua presidência do G20, que inclui reformas nos organismos multilaterais. “Geramos quase US$ 250 bilhões em nova capacidade de empréstimo ao longo da próxima década: US$ 200 bilhões provenientes do alargamento responsável dos balanços e da prossecução de medidas inovadoras e quase US$ 50 bilhões provenientes de aumentos de capital que negociamos com sucesso no Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento e no Banco Interamericano de Desenvolvimento”, afirmou. Segundo Yellen, embora se espere que a força econômica dos Estados Unidos continue sustentando o crescimento global, “também temos colaborando com o mundo para mitigar os riscos a curto prazo e apoiar o crescimento sustentável a longo prazo. Continuaremos fazendo isso esta semana”, afirmou. A secretária indicou que o mercado de trabalho americano é notavelmente saudável, e que a inflação desceu significativamente desde o seu pico, embora “tenhamos mais trabalho a fazer”. Sobre conflitos globais, a dirigente apontou que a administração está trabalhando em maneiras de reduzir a capacidade do Irã exportar petróleo, reforçando a intenção de aplicar novas sanções ao país persa. “Seguimos comprometidos com o apoio à Ucrânia, inclusive orçamentário, e esperamos que Congresso aprove isso”, disse ainda. Yellen acredita que a Rússia está observando sinais de diminuição da determinação em apoiar Kiev por parte de Washington. Neste cenário, ela afirmou que os países do G7 observam maneiras para avançar no congelamento dos ativos russos para usá-los em favor da Ucrânia. Sobre a China, onde Yellen esteve na última semana, ela disse que os Estados Unidos estão “muito preocupados” com o excesso de capacidade em áreas como baterias para carros elétricos e painéis solares, que em muitos casos ultrapassa a demanda global Segundo ela, isso coloca risco à economia americana e também à global “Há massivo apoio industrial indo para certos setores”, questionou.

# Previ estuda converter prédios vazios em hotéis com serviços para idosos

A Previ, fundo de previdência do Banco do Brasil, estuda transformar prédios antigos em hotéis com função de habitação para seus associados idosos. A ideia é oferecer uma gama serviços - inclusive de saúde - para os moradores. Assim, parte dos recursos oriundos de pagamentos da entidade retornariam para negócios do portfólio da Previ. Além disso, haveria a oferta de quartos para hospedagem de visitantes, proporcionando outra fonte de geração de receitas.

Ainda são estudos preliminares, estamos vendo o que poderíamos fazer com os nossos ativos”, contou João Fukunaga, presidente da Previ. A fundação, que hoje completa 120 anos, analisa utilizar imóveis fechados ou subaproveitados do seu portfólio, no Rio, em São Paulo e em outras capitais. O possível investimento ainda não está quantificado. “O importante é que estamos aprofundando o sentido de associadocentrismo, incluindo atenção crescente à qualidade de vida, o que aumenta as expectativas de vida das pessoas.” Para os cuidados médicos, a Previ poderia buscar uma parceria com a Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil), que mantêm os planos de saúde dos funcionários do banco estatal, exemplificou o executivo.

“Há associados idosos que estão sozinhos, sem uma rede de apoio que atenda suas necessidades de saúde e proporcione uma vivência social saudável”, diz João Fukunaga, presidente da Previ. “E nós temos prédios fechados.”

Com patrimônio de R$ 272,4 bilhões, a Previ é a maior fundação de previdência complementar do país. A entidade foi fundada em 1904 como Caixa de Montepio dos Funcionários do Banco do Brasil, com 52 associados. Atualmente, são cerca de 200 mil. A entidade desenvolveu o primeiro modelo de previdência complementar do país.

Apenas vinte anos depois da fundação da Previ, uma nova legislação - a Lei Eloy Chaves - instituiu no Brasil as primeiras Caixas de Aposentadoria e Pensões para atender trabalhadores de ferrovias. Em 1934, o governo federal decretou a criação do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (IAPB).

# Coreia do Sul abre mercado para produtos brasileiros à base de camarão

A Coreia do Sul decidiu autorizar a entrada de dez produtos brasileiros à base de camarão, sem a necessidade de emissão de Certificado Sanitário Internacional (CSI).

A informação é do Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil.

Segundo comunicado do governo brasileiro, poderão ser comercializados camarões não-quarentenários em diversas formas: sem cabeça, descascados, eviscerados ou não, com ou sem cauda, cozidos ou crus, todos disponíveis congelados ou resfriados.

As variedades incluem o camarão ebi (para sushi), camarão com cabeça e casca, camarão torpedo (empanado), camarão temperado e um mix de camarão com pedaços de peixe.

Os estabelecimentos brasileiros interessados em exportar os produtos devem ser previamente registrados no Ministério da Segurança dos Alimentos e Medicamentos da Coreia do Sul.

O registro pode ser realizado tanto pelo importador sul-coreano quanto pelo exportador brasileiro.

Trata-se do segundo mercado aberto pela Coreia do Sul em menos de um mês. No início de abril, o país autorizou a exportação pelo Brasil de subprodutos de origem animal (farinhas e gorduras de aves) destinados à alimentação animal.

Em 2023, a Coreia do Sul foi o oitavo maior destino dos produtos agrícolas brasileiros, com exportações que somaram US$ 3,37 bilhões. Nos primeiros três meses deste ano, as vendas brasileiras desses produtos para o mercado sul-coreano alcançaram US$ 646 milhões.

Com a recente abertura, o agronegócio brasileiro alcançou sua 106ª expansão comercial em 50 países desde o início do ano passado, por meio de esforços entre o Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE).

# Conflitos podem elevar preço de commodities brasileiras e ter impacto na inflação, diz FGV

Após dois meses consecutivos de superávits recordes, o Instituto Brasileiro de Economia (Ibre) da Fundação Getulio Vargas (FGV) observou uma desaceleração nos volumes do comércio exterior em março, tanto nas exportações como nas importações. Um possível acirramento dos conflitos no Oriente Médio, porém, pode impulsionar as vendas brasileiras no exterior pelo aumento dos preços e ter efeitos negativos na inflação interna, avalia a entidade. O saldo da balança comercial de março de 2024 foi de US$ 7,5 bilhões, inferior ao de março de 2023. No entanto, na comparação do primeiro trimestre, o superávit de US$ 19,1 bilhões em 2024 foi o maior da série histórica. No caso das exportações, que cresceram 19,7% (janeiro) e 20,6% (fevereiro) na comparação interanual mensal entre 2023 e 2024, foi registrado recuo de 9,6%, em março. No volume importado, o comportamento foi similar: 11,2% (janeiro), 12,4% (fevereiro) e desaceleração para 1,6%, em março.

“Os preços seguiram a trajetória de queda observada desde o início do ano, e caíram 5,6% para as exportações e 8,5% para as importações”, informou o Indicador do Comércio Exterior (Icomex), divulgado pelo Ibre da FGV nesta quarta-feira, 17. Para o comércio exterior do Brasil - exceto se houver alastramento dos conflitos envolvendo as grandes potências -, a oferta de commodities, em especial, do petróleo, poderá ser beneficiada com um possível aumento de preços. Os juros altos nos Estados Unidos tendem a desvalorizar a moeda brasileira junto com fatores domésticos como a questão fiscal, entre outros. Nesse caso, pressões inflacionárias não são bem-vindas, mas para a balança comercial o efeito seria positivo, avalia o Icomex. “Em abril, antes do acirramento do conflito no Oriente Médio entre Irã e Israel, a Organização Mundial do Comércio (OMC) estimou um aumento no volume do comércio mundial de 2,6% em 2024, após recuo de 1,2%, em 2023, influenciado pelo fraco desempenho da Europa, mas chamou a atenção para as incertezas que pairavam no comércio mundial”, ressalta. A FGV Ibre observa que existe um cenário desfavorável para uma negociação visando o término da guerra na Ucrânia e do conflito entre Israel e o Hamas, que influencia os preços das commodities e afeta a logística do transporte mundial, em especial no Canal do Suez.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# CONTEXTO JURÍDICO

EDIÇÃO NACIONAL

## STF anula condenação por ingresso domiciliar ilegal

Por unanimidade de votos, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou recurso do Ministério Público Federal (MPF) e manteve decisão do ministro André Mendonça, que absolveu um homem condenado por tráfico de drogas com base em provas obtidas de forma ilegal (ingresso domiciliar sem mandado judicial). A decisão se deu na sessão virtual finalizada em 12/4, no julgamento de agravo regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 235290.

De acordo com os autos, policiais militares foram acionados para atender a uma ocorrência de capotamento de veículo na rodovia que liga Monte Alto (SP) a Jaboticabal (SP) e, ao chegarem ao local do acidente, o automóvel estava abandonado, sem a presença de condutor ou vítimas. Ao revistarem o carro, os policiais localizaram as chaves de um apartamento com endereço e um aparelho celular desbloqueado. Eles então acessaram o aparelho com o intuito de localizar o proprietário do veículo, mas encontraram fotos de drogas, armas e dinheiro. Diante disso, se deslocaram até o endereço, sem mandado judicial, onde encontraram porções de maconha e LSD, documentos pessoais e veicular. Não havia ninguém em casa.

O acusado foi absolvido em primeira instância, sob o argumento de que o acesso às fotos do aparelho celular e a violação do domicílio, sem ordem judicial, foram ilegais, por isso as provas deveriam ser declaradas nulas e o réu absolvido.

Mas houve recurso do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), e o Tribunal de Justiça estadual (TJ-SP) condenou o homem a 6 anos e 9 meses de reclusão, em regime inicial fechado, por entender que a descoberta fortuita das fotos legitimaria a ação policial, tornando desnecessária a autorização judicial.

## STF garante que réus escolham perguntas a serem respondidas em interrogatório

(Foto: EBC)

*Primeiro a divergir do relator, o ministro Fachin observou que o exercício do direito ao silêncio não significa que o acusado estaria assumindo a culpa.*

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) anulou o interrogatório de dois réus que pretendiam responder apenas a perguntas formuladas por seu advogado, mas tiveram o pedido negado pelo juiz. Segundo a decisão, tomada na sessão virtual encerrada em 12/4, o direito constitucional ao silêncio é um instrumento de defesa e pode ser exercido pelo acusado da forma que considerar conveniente.

No caso dos autos, um casal foi denunciado por tráfico de drogas por estar armazenando em sua casa 54,6 gramas de maconha. Segundo a denúncia, o imóvel, no Município de Salete (SC), era utilizado para armazenar e vender drogas a usuários da região. Após pedido para responder exclusivamente a perguntas de sua defesa, o juiz encerrou a audiência de instrução, sob o argumento de que o direito ao silêncio não pode ser exercido de forma parcial.

Pedidos para anular o interrogatório foram rejeitados pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJ-SC) e pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

No Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 213849 ao Supremo, a defesa alegou constrangimento ilegal e violação do direito ao silêncio. O relator, ministro Ricardo Lewandowski (aposentado), também negou o pedido e reiterou essa posição no julgamento de recurso (agravo regimental) contra sua decisão, iniciado em sessão virtual de abril de 2022. Após os votos dos ministros Edson Fachin e André Mendonça, a análise foi suspensa por pedido de vista do ministro Gilmar Mendes.

**Direito à não autoincriminação -** Primeiro a divergir do relator, o ministro Fachin observou que o exercício do direito ao silêncio não significa que o acusado estaria assumindo a culpa. O ministro ressaltou que o direito constitucional à não autoincriminação deve ser exercido pelo acusado da forma que considerar melhor, tendo em vista que deve ser compatibilizado com a sua condição de instrumento de defesa e meio de prova.

Ele salientou que o Código de Processo Penal (artigo 186) não faz qualquer restrição à promoção da ampla defesa durante o interrogatório. Por esse motivo, segundo Fachin, "a escolha das perguntas que serão respondidas e aquelas para as quais haverá silenciamento, harmoniza o exercício de defesa com o direito à não incriminação".

**Direito do acusado -** O ministro Gilmar Mendes, por sua vez, destacou que o interrogatório é um direito do acusado, e não um dever. Nesse sentido, considerou que a conclusão de que o réu só teria direito ao silêncio se o exercer em sua totalidade não é compatível com a jurisprudência do STF. "Tem, portanto, o acusado o direito de responder a todas, algumas ou não responder a nenhuma pergunta, o que compreende, naturalmente, o direito de escolher o ator processual que as formulará", afirmou.

## Constituição estadual não pode impor aos munícipios a criação de procuradorias, decide STF

A criação de procuradorias municipais depende de escolha de cada município, no exercício da prerrogativa de sua auto-organização. Contudo, feita a opção pela criação de um corpo próprio de procuradores, a realização de concurso público é a única forma constitucionalmente possível de preenchimento desses cargos. Esse entendimento foi firmado, por unanimidade, pelo Supremo Tribunal Federal (STF) no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6331, ajuizada contra dispositivos da Constituição de Pernambuco. Na ação, a Procuradoria-Geral da República (PGR) questionou dispositivos da Constituição estadual que determinaram a instituição obrigatória de procuradorias para representação judicial, extrajudicial, assessoramento e consultoria jurídicas dos municípios pernambucanos e autorizavam a contratação de advogados ou sociedades de advogados para exercer essas funções. A PGR defendeu que a criação de procuradorias só deveria ser obrigatória para as cidades com mais de 20 mil habitantes, os quais estão obrigadas a ter plano diretor, e que o acesso à carreira da advocacia pública se poderia ocorrer mediante concurso público.

**Autonomia municipal -** Em seu voto, o ministro Luiz Fux, relator da ação, afirmou que a obrigatoriedade prevista na Constituição Estadual de que todos os municípios pernambucanos instituam órgão da advocacia pública viola a autonomia municipal prevista na Constituição Federal.

O relator explicou que cada município tem poder de auto-organização, não cabendo à Constituição Estadual restringi-lo.

## Audiência pública irá discutir regulamentação do uso de ferramentas de monitoramento de aparelhos de comunicação pessoal

(Foto: EBC)

*De acordo com Zanin, a ADPF é o instrumento processual mais adequado diante da natureza heterogênea do pedido, que envolve, inclusive, a suposta violação sistemática de preceitos fundamentais no uso de tais equipamentos para monitorar magistrados, advogados, jornalistas, políticos e defensores de direitos humanos.*

O ministro Cristiano Zanin, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou audiência pública para discutir a regulamentação do uso de ferramentas de monitoramento secreto (softwares espiões) de aparelhos de comunicação pessoal, como celulares e tablets, por órgãos e agentes públicos. O evento vai acontecer na modalidade híbrida nos dias 10 e 11 de junho, a partir das 10h, na Sala da 1a. Turma do STF.

O tema é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 84 que, a pedido da Procuradoria-Geral da República, foi convertida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 1143 pelo ministro.

De acordo com Zanin, a ADPF é o instrumento processual mais adequado diante da natureza heterogênea do pedido, que envolve, inclusive, a suposta violação sistemática de preceitos fundamentais no uso de tais equipamentos para monitorar magistrados, advogados, jornalistas, políticos e defensores de direitos humanos.

Na ação, a Procuradoria-Geral da República (PGR) afirma que, apesar de avanços na legislação para proteger a intimidade, a vida privada e a inviolabilidade do sigilo das comunicações pessoais, como o Marco Civil da Internet e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), ainda não há uma regulamentação sobre programas de infiltração virtual remota.

**Relevância -** Ao convocar a audiência pública, o ministro destacou a relevância jurídica e social do tema, que trata, primordialmente, dos direitos fundamentais à intimidade e à vida privada e à inviolabilidade do sigilo das comunicações pessoais.

## PDT contesta no Supremo norma sobre Política Nacional de Biocombustíveis

O Partido Democrático Trabalhista (PDT) questiona no Supremo Tribunal Federal (STF) lei que instituiu a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Para a legenda, a norma viola cláusulas constitucionais como a do meio ambiente ecologicamente equilibrado, da função social da propriedade e da livre iniciativa.

O partido aponta que a lei 13.576/2017 apresenta falhas regulatórias relativas aos créditos de Descarbonização (CBIOs) emitidos pelos produtores e importadores de biocombustíveis e adquiridos pelos distribuidores de combustíveis, pois as medidas previstas não mitigam nem reduzem as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE).

**Trabalho escravo -** O partido também alega que o cultivo da cana-de-açúcar para a produção de etanol, o biocombustível mais usado, é marcado pela violação da dignidade da pessoa humana e do valor social do trabalho, sendo a segunda atividade com maior incidência de casos de trabalho escravo, segundo o Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas. Aponta, ainda, que essa cultura representa ameaça crescente à preservação dos biomas brasileiros em razão do avanço da fronteira agrícola.

**Relator -** A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7617 foi distribuída, por prevenção, ao ministro Nunes Marques, relator da ADI 7596, que questiona a mesma lei.

## STJ não vê abuso em voto de banco contra plano de recuperação que reduzia seu crédito em 90%

A Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), por unanimidade, reformou acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) que havia considerado abusivo o voto de um banco credor contra a aprovação de plano de recuperação judicial que previa deságio de 90% em seu crédito. Para o colegiado, não seria razoável exigir do banco, titular de cerca de 95% das obrigações da empresa devedora, que concordasse incondicionalmente com a redução quase total do seu crédito de cerca de 178 milhões de euros, em benefício da coletividade de credores e em detrimento de seus próprios interesses.

Por considerar abusivo o voto do banco contra o plano apresentado pela devedora, o juízo de primeiro grau flexibilizou as regras para concessão da recuperação judicial, aplicando o instituto conhecido como cram down, o qual permite ao magistrado impor o plano ao credor discordante mesmo que não tenha sido alcançado o quórum legal para sua aprovação.

Ao julgar recurso do banco contra a decisão de primeiro grau, o TJSP, por maioria, manteve o reconhecimento de abuso no exercício do direito de voto. De acordo com o tribunal, o banco não conseguiu demonstrar que a decretação da falência da empresa lhe seria mais benéfica do que a recuperação nos moldes propostos no plano.

No recurso ao STJ, o banco alegou que a recuperação foi concedida sem o preenchimento cumulativo de todos os requisitos do artigo 58, parágrafo 1º, da Lei de Falência e Recuperação Judicial (LFR).

## Supremo condena mais oito pessoas pelos atos antidemocráticos de 8/1

O Supremo Tribunal Federal (STF) condenou mais oito pessoas envolvidas nos atos antidemocráticos de 8 de janeiro pela prática dos crimes de associação criminosa armada, abolição violenta do Estado Democrático de Direito, tentativa de golpe de Estado, dano qualificado e deterioração de patrimônio tombado. Para seis pessoas, as penas foram fixadas em 14 anos de prisão e, para as duas restantes, as penas foram de 17 anos.

O julgamento foi realizado na sessão virtual concluída em 12/4. Até o momento, as acusações apresentadas pela Procuradoria-Geral da República (PGR) resultaram em 196 condenações. Na mesma sessão, foi aceito um aditamento à denúncia de um réu porque a perícia encontrou material genético dele em um boné encontrado na Câmara dos Deputados após a invasão.

**Intenção de derrubar governo -** A maioria do Plenário acompanhou o voto do ministro Alexandre de Moraes (relator), no sentido de que, ao pedir intervenção militar, o grupo do qual eles faziam parte tinha intenção de derrubar o governo democraticamente eleito em 2022. O relator observou que, conforme argumentado pela PGR, trata-se de crime de autoria coletiva (execução multitudinária) em que, a partir de uma ação conjunta, todos contribuíram para o resultado.

**Defesas -** As defesas alegaram, entre outros pontos, que as condutas dos réus não foram individualizadas, que os atos não teriam eficácia para concretizar o crime de golpe de Estado, que eles pretendiam participar de um ato pacífico e que não teria havido o contexto de crimes de autoria coletiva.

**Provas explícitas -** O relator constatou que, entre as muitas provas apresentadas pela PGR, algumas são explícitas, produzidas pelos próprios envolvidos, como mensagens, fotos e vídeos publicados nas redes sociais.

## STF atende a manifestação da PGR e arquiva pedidos de investigação contra deputado Nikolas Ferreira

A pedido da Procuradoria-Geral da República (PGR), o ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou o arquivamento de cinco petições apresentadas contra o deputado federal Nikolas Ferreira (PL-MG) para que fosse apurado o suposto cometimento dos crimes relacionados a discurso proferido pelo parlamentar. No Dia Internacional da Mulher de 2023, ele usou uma peruca na tribuna da Câmara dos Deputados e disse, entre outras coisas, que "as mulheres estão perdendo seu espaço para homens que se sentem mulheres".

As petições buscavam a apuração da suposta prática dos crimes de transfobia, de violência política de gênero e de assédio, constrangimento, humilhação ou ameaça de detentora de mandato eletivo, utilizando-se de menosprezo ou discriminação à condição de mulher. Os autos foram encaminhados à PGR, a quem cabe analisar os fatos, verificar se há indícios de crimes e oferecer ou não a denúncia. Em sua manifestação ao STF, a PGR se posicionou pela negativa de seguimento às petições, por entender que, embora possa ser considerado de mau gosto, o pronunciamento do parlamentar está protegido pela imunidade parlamentar, pois foi proferida na tribuna da Câmara dos Deputados.

**Imunidade parlamentar -** Na decisão, o ministro André Mendonça afirmou que a jurisprudência do STF qualifica como irrecusável o pedido de arquivamento feito pelo titular da ação penal pública. O relator ressaltou que "a atuação livre dos parlamentares na defesa de suas opiniões, sem constrangimentos ou receios de tolhimentos de quaisquer espécies, é condição fundamental para o pleno exercício de suas funções". Ele lembrou que até mesmo as manifestações feitas fora do recinto físico do Congresso Nacional estão abrangidas pela imunidade, desde que relacionadas ao exercício do mandato.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

2º CADERNO

MEDICINA & SAÚDE

(Foto: Divulgação)

# Engasgos podem causar danos irreversíveis e até mesmo a morte

*O bloqueio da passagem de ar para os pulmões compromete o funcionamento de vários órgãos, aumentando o risco de diversas complicações como a parada cardiorrespiratória*

Cuidado para não se engasgar". Essa frase é um mantra para quem alimenta uma criança. No entanto, ao longo da vida, muitos esquecem que esse problema ainda pode ocorrer. Só no ano passado, pelo menos 2 mil pessoas morreram devido à asfixia por alimento no Brasil. Para conscientizar a população sobre a alteração no ato de engolir, que pode causar diversas complicações, 20 de março foi intitulado o Dia Nacional de Atenção à Disfagia.

A disfagia pode ser um sintoma de uma doença ou ocorrer devido ao próprio envelhecimento. Achados globais apontam que a incidência desta alteração na deglutição está entre 2% e 16%. Em relação às principais taxas, destacam-se o aparecimento de 19% a 26% nos idosos, de 8% a 80% nos casos de AVC (dependendo da lesão e da gravidade), de 22% a 69% nas pessoas com necessidades de medicamentos devido a alterações cognitivas, de 30% a 75% naqueles que necessitam de intubação orotraqueal prolongada e de até 72% nas crianças com algum distúrbio neurológico.

Entre as principais complicações, estão a pneumonia aspirativa, causada pelo alimento no pulmão, o emagrecimento, a desnutrição e a desidratação. "Quando causa sufocamento pela ingestão de um alimento sem a consistência adequada, pode levar a uma parada cardíaca e até mesmo à morte", revela o responsável técnico-científico do Serviço de Fonoaudiologia do Hcor, José Ribamar do Nascimento Junior.

De acordo com o especialista, é muito comum pessoas com disfagia sem diagnóstico confirmado receberem uma prescrição de alimentação com consistência inadequada. "Muitos dos pacientes necessitam de modificações no cardápio, como a adição de purês, alimentos macios e fáceis de mastigar, líquidos mais espessos, dentre outros, para evitar os episódios de engasgos constantes que podem agravar o quadro clínico e, assim, trazer grande desconforto e pior qualidade de vida", explica.

Embora pareça fácil falar sobre consistência adequada, no dia a dia não é bem assim, revela Ribamar. "Esse é um fator que ainda impacta o cuidado porque não há uma padronização completa entre os serviços de saúde de forma global, além do desconhecimento dos prescritores sobre as composições das dietas. A alimentação inadequada é uma das principais causas de intercorrências, variando de 18% a 29%, bem como a forma correta de administração do medicamento por via oral, que pode chegar a 21%", conta.

**Como agir em caso de engasgo?**

"Chamada de Manobra de Desengasgo, anteriormente conhecida como Heimlich, a técnica consiste em expulsar a comida ou o objeto que está obstruindo a traqueia e bloqueando a passagem de ar para os pulmões", esclarece o enfermeiro André Nicola, coordenador de Enfermagem da Educação Assistencial do Hcor. Esta situação é considerada uma emergência. Em casos graves, pode causar danos irreversíveis e ser até fatal.

Para fazer a manobra em adultos, é preciso se posicionar por trás da pessoa e envolver os braços ao redor do abdômen. Uma das mãos deve permanecer fechada sobre a chamada "boca do estômago". A outra mão comprime a primeira, ao mesmo tempo em que empurra a "boca do estômago" para dentro e para cima, como se quisesse levantar a vítima do chão.

Em crianças, o procedimento é o mesmo, mas é preciso realizá-lo ajoelhado, para ficar próximo da altura da vítima. Os bebês, por sua vez, precisam ser colocados de barriga para baixo, sobre a perna do socorrista, com a boca meio aberta. Na sequência, devem ser feitas cinco compressões firmes nas costas.

É importante ressaltar que, caso a vítima esteja falando ou chorando, não se deve realizar a Manobra de Desengasgo, pois as vias aéreas não estão totalmente bloqueadas. Além disso, acionar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) é fundamental para garantir o socorro e preservar a vida.

# Abril Marrom: 61 milhões de pessoas poderão sofrer de cegueira até 2050, por falta de cuidados adequados

(Foto: Divulgação)

Fique de olho, a prevenção pode salvar sua visão! O alerta é H.Olhos - Hospital de Olhos, referência oftalmológica no Estado de São Paulo, e faz parte da Campanha Abril Marrom, realizada este mês em todo o Brasil. O objetivo é alertar a população sobre a importância de buscar acompanhamento médico e realizar exames de rotina, para o diagnóstico precoce das doenças oculares que podem provocar cegueira.

Algumas das enfermidades associadas à perda de visão severa, como a catarata, o glaucoma, a degeneração macular relacionada à idade (DMRI), e a retinopatia diabética podem ser prevenidas ou controladas, se os cuidados adequados forem adotados a partir da fase inicial.

Além disso, a falta de acesso aos óculos para corrigir problemas de visão é a principal causa de cegueira reversível no mundo. O uso da correção óptica possibilita que a pessoa enxergue corretamente e, ao mesmo tempo, ajuda a evitar sintomas como dor de cabeça e problemas de aprendizado.

Uma pesquisa da Universidade de São Paulo 1 indica que, até 2050, os casos de cegueira e deficiência visual vão dobrar no mundo todo. O estudo internacional do Grupo de Especialistas em Perda de Visão (VLEG) da USP de Ribeirão Preto prevê que em menos de 30 anos, 61 milhões de pessoas serão cegas, 474 milhões terão deficiência visual moderada e severa e 360 milhões terão deficiência visual leve.

Publicado pela revista científica britânica The Lancet Global Health, o estudo chama a atenção para o Abril Marrom, mês de prevenção e combate à cegueira e de educação sobre as doenças que podem ser diagnosticadas precocemente para evitar a perda da visão. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 80% dos casos de cegueira poderiam ser prevenidos 2 com ações efetivas de prevenção e tratamento.

Muitas vezes, "alguns cuidados básicos podem ser suficientes para evitar a perda de visão irreversível", explica a oftalmologista Myrna Serapião, especialista em doenças externas oculares e córnea, transplante de córnea, doenças da superfície ocular e catarata do H.Olhos e Diretora Médica da Rede Vision One. A especialista cita algumas medidas que podem ser adotadas para evitar a cegueira:

• Realizar exames oftalmológicos: é importante fazer uma avaliação oftalmológica de rotina, mesmo que não haja sintomas aparentes. Esse tipo de exame pode detectar problemas oculares precocemente e aumentar as chances de tratamento bem-sucedido.

• Proteger os olhos: usar óculos de sol com proteção UV, evitar olhar diretamente para o sol ou fontes de luz intensa, e usar equipamentos de proteção adequados em atividades que possam colocar os olhos em risco, como trabalhos com produtos químicos ou maquinário pesado.

• Controlar doenças crônicas: como diabetes e hipertensão, que podem afetar a saúde ocular e aumentar o risco de cegueira.

• Fazer exames precocemente: caso tenha qualquer problema de visão é importante procurar um médico oftalmologista o mais rápido possível. O tratamento precoce de doenças oculares pode ajudar a evitar a perda da visão ou atrasar sua progressão.

• Cuidados com a higiene: ensinar e praticar medidas simples de higiene, como lavar as mãos regularmente e não coçar os olhos, pode ajudar a prevenir infecções oculares, como conjuntivite.

**Fique sabendo**

A campanha Abril Marrom foi criada em 2016 pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e leva esse nome porque marrom é a cor de íris mais comum nos olhos.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# MEDICINA & SAÚDE

## Você já teve insônia? Saiba que 72% dos brasileiros sofrem com alterações no sono

*___ Dificuldades na hora do descanso podem indicar outros problemas de saúde*

A insônia é caracterizada pela dificuldade de iniciar o sono e mantê-lo de forma contínua durante a noite, ou pelo despertar antes do horário desejado. A condição pode estar relacionada a diversos fatores, como expectativas, problemas clínicos, problemas emocionais, excitação associada a determinados eventos, entre outros. De acordo com estudos da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), 72% dos brasileiros sofrem de doenças relacionadas ao sono, entre elas, a insônia.

A privação de sono pode indicar alterações na saúde física ou mental. Enquanto sintoma, a insônia pode estar associada a questões psiquiátricas, como transtornos de humor, de ansiedade ou de personalidade. Enquanto patologia, pode ocorrer em torno de três vezes por semana e persistir por três meses ou mais. De acordo com a Associação Brasileira do Sono (ABS), nos casos crônicos, ela costuma ter duração média de 3 anos, podendo estar presente entre 56% a 74% dos pacientes no decorrer do ano, e em 46% deles de forma contínua, o que pode implicar em riscos para o desenvolvimento de outras doenças.

Dalva Poyares, médica especialista pela Sociedade Americana de Medicina do Sono e Associação Brasileira do Sono, detalhou como a insônia acontece. "A insônia ocorre por uma predisposição do indivíduo a perder o sono, a ter um hiper alerta. A insônia é uma resposta anormal ao estresse, mas também pode ocorrer junto com alguns transtornos psiquiátricos. O indivíduo que tem insônia crônica tem uma chance muito maior de desenvolver hipertensão. Quando a insônia é grave, de forma que a pessoa não consiga ter o mínimo de horas de sono durante a noite, isso também pode resultar em alterações metabólicas, que podem até predispor para o aumento de peso e diabetes", explica.

Ainda segundo a ABS, fatores como idade, sexo e condição socioeconômica são determinantes na identificação da população que sofre com a insônia. O problema é mais comum entre as mulheres e é possível que haja influência hormonal nesse padrão, uma vez que os índices de insônia começam a aumentar nas mulheres - em relação aos homens - a partir da puberdade.

Também é mais comum que a insônia seja diagnosticada em idosos, o que pode ser potencializado pelo fato desse grupo etário ter o sono mais fragmentado e apresentar mais comorbidades que interferem no funcionamento noturno e diurno. Além disso, a insônia é mais prevalente na população de menor poder socioeconômico, entre desempregados e aposentados e entre os que perderam cônjuges. Nestes casos não é raro que os pacientes sejam identificados com outros transtornos psiquiátricos e a insônia se apresenta como sintoma secundário de outra condição.

**Sintomas e diagnóstico**

Conforme a 3ª edição da Classificação Internacional de Distúrbios do Sono (ICSD), o diagnóstico para o Transtorno de Insônia Crônica passa a ser definido a partir dos seguintes sintomas:

• Dificuldade em iniciar o sono;
• Dificuldade em manter o sono;
• Despertar antes do desejado;
• Resistência em ir para a cama no horário apropriado;
• Dificuldade para dormir sem a intervenção dos pais/cuidadores.

Isso tudo acompanhado de:

• Fadiga;
• Déficit de atenção, concentração ou memória;
• Prejuízo do funcionamento social, familiar, ocupacional ou acadêmico;
• Alteração do humor/ irritabilidade;
• Sonolência diurna;
• Alterações comportamentais (ex. hiperatividade, impulsividade, agressividade);
• Perda de motivação;
• Propensão para acidentes e erros;
• Preocupação ou insatisfação com o sono.

O transtorno só pode ser diagnosticado como insônia crônica se os sintomas não forem associados a outro transtorno de sono, transtorno mental, uso de medicação/ substância ou outra condição médica.

### INSÔNIA

**O PROBLEMA**

A insônia é uma situação clínica muito comum, onde a pessoa tem dificuldade de iniciar o sono, de permanecer dormindo ou ambos

**OS EFEITOS DA INSÔNIA NO CORPO**

> Fadiga
> Sonolência
> Falta de atenção
> Memória prejudicada
> Irritabilidade

**O QUE CAUSA A INSÔNIA?**

A insônia pode ter causas orgânicas e psíquicas. A produção inadequada de serotonina pelo organismo e o estresse provocado pelo desgaste cotidiano ou por situações-limite são as causas mais importantes

**RECOMENDAÇÕES**

Mudanças simples no estilo de vida podem ajudar a combater a insônia

Cerca de **73 milhões** de brasileiros sofrem com o distúrbio

**43%** dos brasileiros sofrem com algum tipo de transtorno do sono

**TIPOS DO DISTÚRBIO**

**INSÔNIA AGUDA**

Condição de curto prazo. A pessoa tem dificuldades no sono que duram alguns dias ou semanas, mas não mais que dois meses

**INSÔNIA CRÔNICA**

Dificuldades persistente para dormir que tem repercussão negativa na vida diurna da pessoa. Tal situação deve ocorrer, no mínimo, 3 vezes na semana, e durar por 3 meses ou mais

FONTE Ministério da Saúde, Dr. Drauzio Varela — INFOGRAFFO

## Cerca de 15% da população mundial vive com algum tipo de doença renal

(Foto: Divulgação)

De acordo com o United States Renal Data System (USRDS), no mundo, estima-se que 15% da população tenha algum grau de doença renal, desde o estágio inicial até o nível cinco, o mais grave, quando é recomendado o transplante. Entender os cuidados para a saúde dos rins é essencial para o bom funcionamento corporal e para evitar complicações da doença, que podem levar à morte.

O rim é o responsável por filtrar o sangue, eliminar resíduos tóxicos, além de fazer o controle da pressão e do metabolismo. De acordo com o nefrologista da Hapvida NotreDame Intermédica, Wilson Mendes, a doença renal é silenciosa e raramente apresenta sintomas. Por isso a importância do diagnóstico precoce é inquestionável. Um simples exame de sangue, para verificar a creatinina, e de urina são suficientes.

"Fraqueza, palidez, falta de ar, às vezes noturna, e inchaço nos pés são sinais de alerta e podem indicar um agravamento da doença renal. Em geral, os sintomas aparecem quando o paciente já está em um estágio mais avançado", explica.

Hipertensão, diabetes e insuficiência cardíaca estão entre as principais causas de doenças renais crônicas no mundo. Fazer o acompanhamento médico dessas comorbidades é primordial para evitar o comprometimento da função do órgão.

"Quem passa por hemodiálise ou está transplantado tem um risco 10 vezes maior de mortalidade do que a população em geral por doenças do sistema cardiovascular, como infarto e AVC", alerta o nefrologista.

Segundo o especialista, o transplante é a melhor solução para um paciente grau cinco por garantir melhor qualidade de vida. Ele, no entanto, ressalta que o tratamento deve continuar.

"A prevenção, um dos pilares estratégicos do nosso modelo de negócio, é sempre o melhor remédio, por isso a importância da prática de atividades físicas, do controle de peso, de uma dieta saudável, além do monitoramento da pressão arterial e do diabetes", conclui.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# MEIO AMBIENTE

## O processo de despoluição e tratamento de rios urbanos

*___ Por Rolando Gaal Vadas, docente na Escola de Engenharia Civil da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM), especialista em saneamento básico e recursos hídricos.*

(Foto: Divulgação)

As principais cidades do mundo se desenvolveram em torno de um rio, tais como Cairo às margens do rio Nilo, Londres às margens do rio Tâmisa e Paris às margens do rio Sena. Mas a mesma população que foi atraída para a beira desses rios pelo fácil acesso à água, transporte e lazer, também levou uma série de problemas até eles, especialmente a poluição.

Existem no mundo diversos casos de sucesso de revitalização de rios tais como os rios Sena (França), Tâmisa (Inglaterra), Tejo (Portugal), Reno (Suiça), Cheonggyecheo (Korea do Sul) e Cuyahoga (EUA). Os benefícios da revitalização de rios são inúmeros tais como cidades mais bonitas e humanas, melhoria de qualidade da região de suas margens, habitat para animais aquáticos, navegação, parques lineares de lazer e recreação ao longo do rio, valorização imobiliária e maior arrecadação do poder público (devido a maiores investimentos).

A revitalização de rios que vai de encontro ao novo marco regulatório do saneamento básico, Lei 14.026, que busca a universalização dos serviços de coleta e tratamento de esgotos até 2033 - e aos objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU (ODS), que tem como compromisso universalizar o saneamento básico até 2030.

Lamentavelmente, o saneamento no Brasil está muito longe de estar integralmente implantado, principalmente para aqueles que vivem em pequenos municípios. Isto se dá pela má gestão dos recursos hídricos existentes (não sabemos preservar nossos recursos hídricos superficiais e subterrâneos), e pelo elevado custo de implantação de infraestrutura e dos custos operacionais inerentes às soluções de saneamento tradicionais.

Uma forma sendo estudada (viabilidade construtiva, vantagens e limitações) para a implantação de soluções sustentáveis e econômicas para o tratamento de efluentes sanitários no Brasil para pequenas cidades (com áreas extensas) é o uso de wetlands construídas, sistemas de tratamento de água com o objetivo de simular artificialmente os ecossistemas naturais de lagoas, geralmente representados por canais rasos. Este sistema apresenta uma boa capacidade de filtração de impurezas, garantindo água de boa qualidade a custos operacionais e de implantação reduzidos. Adicionalmente, estes sistemas servem como áreas de controle de erosão, lazer e habitat para animais aquáticos. Este sistema de saneamento possui um histórico de aplicação em países variados, das florestas temperadas na Alemanha e França até os climas áridos do Arizona e Paquistão.

O Governo do Estado de São Paulo está empreendendo um importante esforço visando a despoluição do rio Pinheiros com a participação da iniciativa privada. O canal Pinheiros (com 26 km de extensão desde a barragem de Pedreira até a confluência com o rio Tietê) é um curso de água de baixa vazão em tempo seco com um comportamento hidrodinâmico misto variando de lêntico (situação caracterizada por águas estagnadas) para lótico (águas em movimento) quando da reversão das águas do canal por ocasião das grandes chuvas, em conformidade com a legislação. Nos últimos 30 anos, a paisagem do rio Pinheiros foi marcada por garrafas plásticas, resíduo orgânico, pneus e até móveis despejados na água. Pela ausência de saneamento básico, o odor característico do rio Pinheiros era de esgoto.

Com investimento de R$1,7 bilhões da Companhia de Saneamento Básico de São Paulo (Sabesp), a revitalização do Rio Pinheiros é considerada o principal projeto urbanístico dos últimos anos no estado e já apresenta alguns resultados para a cidade, que incluem: (i) redução do esgoto lançado em seus afluentes (conexão de mais de 649 mil imóveis à rede de esgoto - bem acima dos 532 mil imóveis inicialmente previstos) que beneficia uma população adicional de aproximadamente 1,9 milhões de habitantes (aproximadamente a população de Barcelona); (ii) aumento do lixo removido; (iii) melhoria do odor existente; (iv) retorno parcial da vida aquática; (v) volta da população às suas margens por meio da recuperação ambiental e paisagística do seu entorno (as margens do rio Pinheiros ganharam 8,1 quilômetros de ciclovia e outros 8,9 estão em obras) e; (vi) diversos novos importantes empreendimentos imobiliários. O projeto inclui 277 km em novas tubulações, coletores e interceptores. O projeto remunera as empresas contratadas mediante resultados e eficiência (por exemplo, o projeto exige resultados de DBO abaixo de 30 mg/L) e participação e mobilização comunitária (projetos e comunicação com as comunidades). Como resultado do projeto, desde 2019 houve melhorias expressivas na qualidade dos efluentes.

Os investimentos para revitalizar o rio Pinheiros têm reflexos profundos na economia da cidade, mostrando que o poder público pode ser um poderoso indutor do desenvolvimento. Muito dos diversos benefícios de revitalização já estão quantificados. A conscientização e entendimento destes benefícios específicos induzem a replicação de novos projetos de revitalização como por exemplo a despoluição do rio Tietê.

## Itapevi cria Plano Municipal de Mudanças Climáticas

*___ Programa visa cumprir metas estabelecidas no painel da ONU*

(Foto: Divulgação)

A Prefeitura de Itapevi acaba de criar o inédito Plano Municipal de Mudanças Climáticas, que tem como objetivo priorizar o futuro da cidade com os cuidados e preservação ao meio ambiente em respostas as mudanças climáticas e emergências globais acerca do clima. O documento cumpre compromissos da Política Estadual de Mudanças Climáticas e ao 'Race to Zero' (Corrida ao Zero) da ONU (Organização das Nações Unidas), que estabelece metas de curto prazo para reduzir e zerar as emissões de carbono e outros gases poluentes até 2050.

Após longa análise sobre as métricas de emissões de gases do efeito estufa em Itapevi, com base no Sistema Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa (SEEG), foi constatado que quase todos os poluentes da cidade são decorrentes do setor de energia, incluindo os transportes, geração de eletricidade e indústria. Outra pequena parte vem da agropecuária, existente em alguns bairros mais afastados do Centro.

O impacto da poluição é sentido principalmente com o aumento de inundações em áreas urbanas e deslizamentos de encostas, devido às chuvas intensas. Por este motivo, as iniciativas serão estratégicas, divididas em cinco setores-chave: transportes e energia; resíduos; agropecuária; florestas e usos do solo; e indústria. Cada setor possui ações e sub-ações específicas destinadas a acabar com os impactos das mudanças climáticas. A meta é baixar a emissão de carbono, transformar infraestrutura e tecnologia, além de realizar mudanças comportamentais.

Algumas das ações planejadas são:

- Criação de um grupo executivo de trabalho de Mudanças Climáticas;
- Reduzir emissões dos transportes de carga, transporte coletivo e de veículos leves;
- Utilização de veículos elétricos;
- Planejamento urbano inteligente;
- Preservação da vegetação nativa;
- Eficiência energética;
- Geração de energia solar;
- Redução dos resíduos sólidos;
- Modificação dos processos industriais;
- Compensação de emissões pelas indústrias.

O prefeito Igor Soares (Podemos) salientou a importância da criação de um plano para conter o avanço das altas temperaturas em Itapevi e em todo o mundo: "O planejamento de qualquer ação pública também deve ser pensado de maneira sustentável, já prevendo os impactos ambientais e o controle efetivo das emissões de gases do efeito estufa. Esta é uma responsabilidade de qualquer gestor consciente", disse.

Com a adesão ao 'Race to Zero', o município se junta a cidades e regiões do mundo inteiro, como Nova Iorque, Washington, Madrid, Califórnia, Rio de Janeiro, São Paulo, Salvador, e diversas outras com ações permanentes que impactam positivamente na vida dos cidadãos e gerações futuras.

Além de cumprir com o planejamento da ONU, a Prefeitura irá monitorar os impactos no desenvolvimento econômico, social e ambiental, sempre alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao Plano de Metas Municipal.

**Meio Ambiente é prioridade**

Mesmo antes da criação do Plano Municipal de Mudanças Climáticas, a Prefeitura vem sendo pioneira e realizando diversas ações em prol da preservação ao meio ambiente e pela sustentabilidade. Uma delas, por exemplo, é a coleta responsável e eficiente de resíduos sólidos, realizada desde 2022. A cidade foi a primeira da Região Oeste a adotar a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), por meio de uma Parceria Público-Privada (PPP).

Também já foram planejadas outras atividades como a limpeza regular de rios e córregos, por meio da Operação Verão; a inauguração de três EcoPontos e a construção de um novo, na Cohab; mais de 11 mil mudas de árvores plantadas e doadas, desde 2019; Semana do Meio Ambiente; Semana da Educação Ambiental; campanhas contra queimadas; revitalização da nascente no Parque Wey; canalização dos córregos Paim e Vale do Sol, entre tantas outras ações.

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676

# MEIO AMBIENTE

## Dia da Terra: 04 startups que vem contribuindo com o meio ambiente

Catástrofes ambientais, altas temperaturas, secas e mudanças climáticas são apenas alguns dos reflexos dos danos causados pelo homem na natureza. A fim de reforçar a luta em defesa do meio ambiente, promovendo uma reflexão sobre a importância do planeta e o desenvolvimento da consciência ambiental, o dia 22 de abril foi declarado como sendo o Dia da Terra, também conhecido como Dia Internacional da Mãe Terra.

Dada a importância do assunto, a preocupação com questões ambientais tem sido uma das temáticas mais recorrentes entre governos em todo mundo. No Brasil, temos acompanhado avanços em relação à preservação ambiental, sendo que no último ano, o desmatamento na Amazônia caiu 50,5% de janeiro a novembro em relação ao mesmo período de 2022, segundo dados do sistema Deter, do Inpe. Além disso, o país sediará a COP30, na cidade de Belém (PA), em 2025. Essa será a primeira cúpula do clima na Amazônia.

(Foto: Divulgação)

Nesse cenário, Ana Calçado, CEO e presidente da Wylinka, organização sem fins lucrativos que tem como propósito transformar o conhecimento científico em inovações que melhorem o dia a dia das pessoas e promovam o desenvolvimento econômico, social e sustentável do Brasil, ressalta que as deep techs são uma tendência no setor de inovação, com uma pegada social e ambiental muito fortes. Ou seja, a sua relevância para o mercado e para a sociedade é muito maior porque elas se propõem a resolver problemas de interesse público como energias limpas, queda do desmatamento, bioeconomia, entre outros.

"Pesquisas em hidrogênio verde, por exemplo, também vem ganhando holofotes, principalmente no Nordeste do Brasil, onde está localizado o hub mais avançado em hidrogênio verde do país. Para se ter uma ideia, essa inovação é apontada como a fonte de energia do futuro, capaz de zerar as emissões de carbono na atmosfera. Ou seja, um segmento que vem em constante evolução, um terreno fértil para a atuação das deep techs e para o desenvolvimento de novas soluções tecnológicas capazes de ajudar a resolver problemas nesse segmento", comenta Ana.

A fim de promover iniciativas de impacto ambiental, o setor privado também tem se solidarizado com o tema, investimento em soluções que não só diminuam os danos ambientais, mas que também preservem a natureza. Listamos 04 startups que estão impactando positivamente o meio ambiente:

**Infinito Mare**

A fim de monitorar e de despoluir ambientes aquáticos, a Infinito Mare desenvolveu a "Caravela", uma Solução Baseada na Natureza (SbN) que utiliza algas nativas para monitorar e despoluir enquanto estimula a captação de $CO_2$ da atmosfera. Além disso, a biomassa algal pode servir de insumo para produção de subprodutos como fibras de tecido e biocombustíveis. A startup foi fundada em 2019 e, em 2023, foi acelerada pelo InovAtiva de Impacto Socioambiental, no qual encerrou essa jornada como startup destaque nacional no âmbito ambiental. A partir daí, vem se destacando na luta pela recuperação das águas e no compromisso contra a poluição.

**NAtiva - Ativos do Brasil**

A NAtiva desenvolve soluções endereçadas à saúde e bem estar, a partir dos ativos da biodiversidade brasileira. Com marcos pioneiros, a startup vem atuando em codesencolvimento no escalonamento do NTV01 com uma indústria farmacêutica referência em inovação, além de atuar na construção de sua plataforma que contém um banco de dados e insumos vegetais focado na otimização da descoberta de novos bioativos. Ainda, a NAtiva busca estabelecer parcerias, conexões e colaborações que permitam comprovar o valor da floresta, promovendo a restauração e conservação da biodiversidade, alinhando as práticas ESG ao fortalecimento da bioeconomia. Recentemente, as fundadoras da startup conquistaram o prêmio "Mulheres Inovadoras Finep 2023", além da startup ter sido destaque no Ciclo 2023.2 no InovAtiva de Impacto.

**SIMF - Sistema de Informação do Modelo Florestal**

A SIMF é uma empresa fundada no parque tecnológico do Porto Digital em Recife e apresenta uma linha de produtos de apoio às atividades na área de gestão ambiental. Nesse sentido, coleta informações sobre zonas de preservação, apresentando informações geoespaciais que incluem: quantidade de árvores, biomassa e sequestro de carbono de uma determinada região analisada. Além da análise, gera arquivos de suporte para as equipes de gestão ambiental, que podem ser utilizados tanto em processos internos quanto em campo. Com o foco em inteligência artificial e machine learning aplicados em dados LiDAR, busca atender às necessidades do setor privado e público.

**Carbono 14**

Startup de inovação em meio ambiente, a Carbono 14 desenvolve um produto para o controle do Coral-Sol, utilizando seu esqueleto calcário como matéria prima para a produção de sementeiras com o objetivo de cultivar corais nativos para restaurar recifes de coral. Na busca pela conservação do ambiente natural e sustentabilidade nas esferas ambiental, social e econômica, a empresa planeja e executa serviços ambientais buscando o encontrar um equilíbrio adequado entre desenvolvimento e conservação ambiental, destacando-se com propostas inovadoras, articuladas com a ciência e a valorização do conhecimento. Alguns dos serviços ofertados são: Gerenciamento costeiro; Manejo e controle das espécies invasoras; Estudos socioambientais; Palestras e cursos; e Elaboração e implantação de projetos socioambientais.

## Fundo Amazônia aprova R$ 98 mi para combate ao desmatamento no Acre

*___ Ministra Marina Silva participou de cerimônia em Rio Branco*

(Foto: José Caminha/Secom AC)

O governo federal assinou no dia 11/4, em Rio Branco (AC), repasse de R$ 97,8 milhões do Fundo Amazônia para o governo do Estado do Acre. Os recursos serão destinados ao fortalecimento da prevenção, do controle e do combate a práticas ilegais de desmatamento e incêndios florestais, além de iniciativas de ordenamento territorial e produção agrícola sustentável.

O Fundo Amazônia, maior iniciativa de redução de emissões provenientes de desmatamento e degradação florestal do mundo, é gerido pelo BNDES em coordenação com o MMA. As diretrizes são estabelecidas por um Comitê Orientador e alinhada ao Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia (PPCDAm), retomado pelo presidente Lula em junho de 2023.

Participaram da cerimônia de assinatura do contrato a ministra Marina Silva (Meio Ambiente e Mudança do Clima), o ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar), o governador Gladson Cameli e a diretora Socioambiental do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Tereza Campello.

"O Fundo Amazônia ficou parado por quatro anos até ser retomado pelo presidente Lula em 2023. No contrato com o governo do Estado do Acre, estão previstas ações de regularização fundiária com passivos ambientais, que precisam ser regularizadas para acesso a crédito. Também há medidas para dar suporte ao ordenamento territorial das Terras Indígenas e ações direcionadas às atividades produtivas sustentáveis", discursou Marina.

As ações, alinhadas aos planos de prevenção e controle do desmatamento federal e estadual, dividem-se em cinco eixos: monitoramento e controle; ordenamento territorial; produção agrícola sustentável; inventário de emissões e remoções de gases do efeito estufa; e gestão.

Da criação do Fundo Amazônia em 2008 a 2023, os contratos assinados com o Acre somavam R$ 83 milhões. O novo investimento, destacou Campello, é maior que a soma dos aportes anteriores:

"Este projeto apoia uma abordagem ampla e integrada da política socioambiental do Estado do Acre, já levando em conta os critérios orientadores mais atuais do Fundo Amazônia para apoio à prevenção e ao combate a incêndios florestais, além de crimes e infrações ambientais. Sua estruturação pode servir de modelo para projetos de outros governos estaduais da Amazônia Legal, apoiando desde o combate a crimes ambientais até a geração de renda para a população local", afirmou Campello.

Os recursos financiarão a integração de sistemas de informação para monitoramento ambiental; a prevenção de crimes ambientais, incêndios e queimadas florestais, com fortalecimento do policiamento ambiental, do Corpo de Bombeiros e do patrulhamento aéreo e de fronteira; e a atualização e execução de planos de vigilância das Terras Indígenas do Acre, entre outras ações.

Os investimentos permitirão também a restauração florestal aliada a oportunidades de trabalho para pequenos produtores rurais. Há incentivos à implementação de sistemas agroflorestais, que reúnem no mesmo espaço a produção agrícola e a vegetação nativa. As ações preveem geração de renda para a população local combinada com a redução das emissões de gases do efeito estufa.

"Esses recursos chegam em um momento em que os estados da Amazônia estão precisando investir na preservação ambiental e em atividades sustentáveis. Mas, ao mesmo tempo, existe o nosso compromisso de cumprir as metas de preservação das nossas florestas, determinadas pelo Fundo Amazônia", afirmou o governador.

*Fundo Amazônia - O Fundo já apoiou 110 projetos, em um investimento total de R$ 2 bilhões até o momento. A iniciativa foi retomada em 2023, após quatro anos de paralisação durante o governo anterior.

Desde então, oito países se comprometeram com doações que somam R$ 3,9 bilhões. As contribuições recebidas e contratadas em 2023 somam R$ 726 milhões. As ações apoiadas já beneficiaram aproximadamente 241 mil pessoas com atividades produtivas sustentáveis, além de 101 Terras Indígenas na Amazônia e 196 Unidades de Conservação (dados apurados até dezembro de 2022).

Certificado por IBICT- Centro Brasileiro do ISSN de nº 2675-6676